



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

OM | GOP

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2021 / 2025

“Não há fórmula mágica para as alterações climáticas: é da responsabilidade e trabalho de todos!”

Anne-Laure Fayard.

Município de Tomar - Divisão Financeira
Praça da República
2300-550 Tomar
Tel. 249 329 800
presidencia@cm-tomar.pt





TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

OM | GOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO
PLANO

43 959 000 €

2022

ÍNDICE

GLOSSÁRIO	4
INTRODUÇÃO.....	6
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR.....	12
1.1 <i>O Concelho e o Município.....</i>	12
1.2 <i>Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia</i>	13
2. ENQUADRAMENTO	16
2.1 <i>Perspetiva legal e técnica.....</i>	16
2.2 <i>Perspetiva financeira, económica e demográfica</i>	17
2.2.1. <i>Despesa Pública</i>	17
2.2.2 <i>Inflação</i>	17
2.2.3. <i>Desemprego.....</i>	18
2.2.4. <i>Produto Interno Bruto</i>	19
2.2.5. <i>Demografia</i>	19
2.2.6. <i>Economia local.....</i>	20
2.2.7 <i>Turismo e Economia Local</i>	21
3. GRUPO AUTÁRQUICO	23
4. DIREITO DA OPOSIÇÃO	25
4.1. <i>Introdução.....</i>	25
4.2. <i>Titulares do direito de oposição</i>	25
4.3. <i>Cumprimento do estatuto da oposição.....</i>	26
4.3.1 <i>Direito de consulta prévia</i>	26
4.4. <i>Resumo das Reuniões.....</i>	26
4.4.1 <i>Chega</i>	26
4.4.2 <i>Bloco de Esquerda</i>	27
4.4.3 <i>Coligação Unitária Democrática</i>	28
4.4.4. <i>Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste.....</i>	29
4.4.5 <i>Reunião com o Partido Social Democrata</i>	30
4.4.6 <i>Reunião com o Partido CDS-PP.....</i>	31
5. CONTEXTO ORÇAMENTAL.....	33
5.1 - <i>Responsabilidades contingentes – Processos em litigância</i>	33
5.2. <i>Fundos de financiamento - Portugal 2020</i>	33
5.3. <i>Fundos de financiamento - Portugal 2030</i>	34
5.4. <i>Projetos em execução.....</i>	34
5.5. <i>Projetos a aguardar aprovação.....</i>	35
5.6. <i>Projetos com candidaturas aprovadas.....</i>	36
5.7. <i>Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento.....</i>	37
Do lado da receita:.....	39
Do lado da despesa:.....	40

6. MATRIZ ESTRATÉGICA	42
6.1 <i>Objetivos</i>	44
Coesão e Inclusão social	46
Desenvolvimento Urbano	48
Desenvolvimento Económico	49
Proteção Civil	49
Gestão e Equilíbrio Financeiro	49
Processos Internos	50
7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	52
7.1 <i>Normas de Execução do Orçamento de 2022 do Município de Tomar</i>	52
Capítulo I	52
Capítulo II	54
7.2 <i>Gestão Orçamental</i>	70
7.2.1 <i>Receita</i>	71
7.2.2 <i>Receita corrente</i>	72
7.2.3 <i>Receita de capital</i>	73
7.3 <i>A Despesa</i>	73
7.3.1 <i>Despesa corrente</i>	74
7.3.2 <i>Despesas de Capital</i>	75
7.3.3 <i>Investimento em geral</i>	75
7.4 <i>Equilíbrio Orçamental - Demonstração</i>	76
7.5 <i>Situação Económico Financeira</i>	77
7.5.1 <i>Passivos</i>	77
7.5.2 <i>Passivos de Curto Prazo</i>	78
7.5.3 <i>Ativos</i>	78
7.5.4 <i>Fundos Disponíveis</i>	78
7.5.5 <i>Análise prospetiva</i>	79
7.6 <i>Empréstimos bancários</i>	80
7.6.1 <i>Planos de Pagamento e outras operações</i>	80
8. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	81
8.1 <i>Orçamento</i>	83
8.2 <i>Orçamento Inicial</i>	95
8.3 <i>Grande Opções do Plano</i>	100
8.3.1 <i>Planos Plurianuais</i>	113
8.3.2 <i>Atividades mais relevantes</i>	123
8.4 <i>Orçamento e Plano Orçamental Plurianual</i>	130
9. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	132
9.1 <i>Demonstração de Resultados</i>	133
9.2 <i>Demonstração de Fluxos de Caixa</i>	135
9.3 <i>Balanço</i>	137
10. ANEXOS	138
10.1 <i>Mapa de Pessoal</i>	140

10.2. Processos em Tribunal.....	184
10.3. Estatuto da Oposição	193
10.3.1 Proposta do PSD	199
103.2 Proposta do CDU.....	210

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Entidade Participadas.....	23
Figura 2 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Índice de Preços Harmonizado do Consumidor da área Euro	17
Gráfico 2 - Número de Empresas em Tomar.....	20
Gráfico 3 - Evolução do Orçamento de 2011 a 2022	70
Gráfico 4 - Evolução do Investimento entre 2015 a 2022.....	75
Gráfico 5 – Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimo	76
Gráfico 6 - Equilíbrio Orçamental - Ano 2022.....	77
Gráfico 7 - Principais Credores M/L Prazo	77
Gráfico 9 - Fundos Disponíveis em 2020.....	78
Gráfico 8 - Fundos Disponíveis em 2021	78
Gráfico 10 - Serviço da Dívida e Planos de Pagamento	80

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Coesão e Inclusão Social Listagem de Projetos e Ações	47
Quadro 2 – Desenvolvimento Urbano Listagem de Projetos e Ações	48
Quadro 3 - Desenvolvimento Económico Listagem de Ações e Projetos	49
Quadro 4 - Proteção Cível Listagem de Ações e Projetos.....	49
Quadro 5 - Gestão e Equilíbrio Financeiro Listagem de Ações e Projetos.....	49
Quadro 6 - Processos Internos Listagem de Ações e Projetos.....	50

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeção do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas	19
Tabela 2 - Projetos financiados - Fluxo de entrada até 31 de outubro de 2021	34
Tabela 3 - Projetos financiados - Previsão de 1 Nov a 31 Dez 2021	35
Tabela 4 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação	35
Tabela 5 - Candidaturas Aprovadas	36
Tabela 6 - Transferências do OE	37
Tabela 7 - Composição da Receita através Impostos Diretos.....	37
Tabela 8 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos	45
Tabela 9 - Investimentos e Ações Relevantes	50

GLOSSÁRIO

BCE – Banco Central Europeu

DAA – Divisão de Assuntos Administrativos

DF – Divisão Financeira

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pecas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSE – Fundo Social Europeu

GOP – Grandes Opções do Plano

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IHPC – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor

IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

LEO - Lei do Enquadramento Orçamental

MT – Município de Tomar

NCP - Norma de Contabilidade Pública

OE – Orçamento Municipal

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI - Plano Plurianual de investimentos

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

SM – Serviços Municipais

SNC-AP – Sistema Normalização de Contabilidade para Administrações Públicas

UO – Unidade Orgânica



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

INTRODUÇÃO

2022

INTRODUÇÃO

Apesar de se iniciar um novo ciclo autárquico, tal facto não implica que, o que foi feito ate agora seja descontinuado, mas sim melhorado e melhor adaptado à realidade do Concelho.

O atual momento é ainda de elevada incerteza, não só pela situação sanitária, mas sobretudo pelos impactos económicos e sociais que derivam da mesma.

Assume-se como principio básico do orçamento municipal que, mesmo que a crise sanitária seja ultrapassada, a mesma deixará no território, nas famílias e nas empresas impactos que perdurarão para além de um ano económico.

Mais uma vez se assume que ao longo do ano conforme se verifique a necessidade de reforçar apoios, os mesmos serão assegurados por via de alterações permutativas, assumindo-se que com exceção dos investimentos, empreitadas que estejam financiados por via de fundos comunitários, todos os outros serão alvo de diminuição de verbas para reforço de medidas e apoios.

Sendo que muitos dos pressupostos dos orçamentos anteriores se mantenham, os mesmos foram atualizados, por um lado porque se encontram cumpridos e por outro porque estamos perante novos desafios.

Assim, permitam-me destacar os seguintes:

1. Habitação: Com a aprovação da Estratégia Local de Habitação, a par da continuidade da habitação social para cumprimento do 1º direito, é necessário um reforço do parque habitacional de arrendamento acessível para famílias com rendimentos intermédios, por via da habitação a custos controlados ou da promoção de programas municipais de arrendamento acessível que envolvam também o parque habitacional privado. As intervenções previstas, não se esgotam na cidade, abrangendo todo o concelho.
2. Saúde: efetiva-se no ano de 2022 o processo de descentralização em matéria de saúde.
De acordo com os dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, transitam para o município de Tomar 23 imóveis (3 próprios e 20 arrendados), 9 trabalhadores e 10 contratos de fornecimento de bens e serviços.

Na realidade muitos dos edifícios necessitam de intervenções, desconhecendo-se ao momento a totalidade das intervenções necessárias, no entanto por prudência foi já sinalizado junto das estruturas do Plano de Recuperação e Resiliência essa necessidade.

No entanto, a descentralização nesta matéria, não se esgota na gestão de imóveis ou contratos, pelo que pretendemos elaborar e implementar o Plano Municipal de Saúde.

3. Reabilitação da margem direita do Rio Nabão: a reabilitação da margem direita do Rio Nabão, é um projeto muito exigente quer do ponto de vista orçamental quer de execução física visto ser integrada na reabilitação a construção do coletor que recolhe as águas residuais do centro histórico. À data de elaboração do orçamento, o valor final ainda não se encontra apurado, tendo-se orçamentado para a totalidade da intervenção 3 milhões de euros em orçamento plurianual para os anos 2022 e 2023 visto a operação dever estar concluída do ponto de vista físico e financeiro até 31 de dezembro de 2023.
4. Mobilidade: a aquisição de viaturas elétricas, um valor significativo, mas que para além de melhorar as condições dos utilizadores, contribui também para a qualidade do meio ambiente.
5. Desenvolvimento económico: na sequência das inúmeras reuniões ocorridas quer com a associação empresarial quer com os próprios empresários, surge a necessidade de para além dos eventos já consolidados, sejam eventos culturais, desportivos ou no âmbito da educação, intensificar os mesmos no sentido de todos os meses existirem eventos para que diminua a chamada época baixa. Das reuniões também resulta a necessidade de intensificar os planos de comunicação associados aos eventos. Por outro lado, e relacionado com a estratégia de habitação, na vertente do arrendamento, pretende-se tornar Tomar um concelho recetor das novas formas de trabalho, nomeadamente os chamados nómadas digitais.

Para além da construção da infraestrutura para empresas de base tecnológica, é intenção criar uma comunidade de energia renovável, para as empresas instaladas no Parque Empresarial de Tomar, contribuindo assim para a diminuição dos custos de contexto das mesmas, sendo que o modelo de gestão

será discutido com os empresários e pode ir de investimento totalmente público, a parceria ou modelo totalmente privado.

Com a aprovação do PDM, estamos também em condições para elaborar o plano de pormenor para a nova área de localização empresarial em Vale dos Ovos.

Como atrás foi referido, mantem-se os 6 objetivos, que recorro:

1. Coesão e Inclusão Social
2. Desenvolvimento Urbano
3. Desenvolvimento Económico
4. Proteção Civil
5. Gestão e Equilíbrio Financeiro
6. Processos Internos

1. Coesão e Inclusão Social: O orçamento do corrente ano prevê a continuação de todos os projetos ligados ao sistema educativo e que vão desde programas de combate ao insucesso escolar, continuação dos rastreios visuais, bem como a continuação da renovação do mobiliário escolar e material informático. Ainda neste objetivo, prevê-se a conclusão dos projetos de reabilitação da Escola Gualdim Pais e Escola Secundária Santa Maria do Olival.

Será aprovado o projeto de execução de reabilitação das instalações do antigo Colégio Nuno Álvares, para instalação da Escola Profissional de Tomar, sendo que se prevê o recorrer a empréstimo bancário para esta intervenção

Está também previsto, continuar a melhorar o parque desportivo, seja em instalações municipais, seja no espaço público ou ainda em espaço educativo.

Na vertente da coesão e porque os fundos comunitários apenas são dirigidos para as sedes de concelho, destacamos em espaço urbano fora da sede de concelho, a reabilitação do Largo de Cem Soldos (será lançado novo procedimento concursal) bem como projeto para a requalificação do Largo da Serra.

O valor de transferências para as juntas de freguesia, através de contratos interadministrativos e transferências de capital que totalizam um milhão e meio de euros

2. Desenvolvimento Urbano: Neste objetivo mantem-se a concretização das intervenções em espaço público previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, contratualizado com a CCDR Centro, assim como as ações previstas na Intervenção Territorial Integrada, consubstanciada no pacto assinado entre o Município de Tomar, a CIMT e a CCDR Centro. Encontra-se ainda prevista a reabilitação do parque infantil do Casal dos Frades bem como requalificação de toda a área envolvente.

Fora de financiamento comunitário, prevê-se a conclusão do projeto de execução para reabilitação da biblioteca municipal e início de empreitada

Finalmente, durante o ano de 2022, prevê-se a conclusão da revisão dos projetos de execução de reabilitação da EN 110 (Carvalhos de Figueiredo), bem como de saneamento do centro histórico e pavimentos com encerramento da Rua Infancia 15 ao trânsito automóvel

3. Desenvolvimento Económico: Para além do que foi referido no ponto 5, continuará a isenção do pagamento da taxa da derrama para empresas que se instalem, com sede em Tomar, constituirá um incentivo à atração e fixação de novas empresas.

Numa outra vertente, e na sequência do programa funcional do Complexo Cultural da Levada de Tomar, e após a abertura de mais um espaço, está previsto iniciar-se intervenção na moagem.

4. Proteção Civil: Para 2022 a aposta centra-se na aquisição de uma viatura urbana de combate a incêndios, bem como em fardamento e equipamento bem como melhoramento da funcionalidade das instalações com especial destaque para a central telefónica.

Prevê-se a implementação da Área Integrada de Gestão da Paisagem, em território coincidente com parte da área da zona de intervenção florestal de Seiça

5. Gestão e Equilíbrio Financeiro: O presente orçamento continua a pugnar-se pela diminuição dos passivos. Considera-se portanto, que esta é uma linha de atuação estratégica a que se pretende dar continuidade.

6. Processos Internos: Ao nível da estrutura e organização dos Serviços, devem os mesmos adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do município. Os próprios processos internos, fluxo, tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia deve assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados.

Assim, durante o ano de 2022, prevê-se a consolidação dos serviços on-line já disponibilizados ao cidadão e incremento dos mesmos para mais áreas de atuação do município.

Por fim, a atual proposta, face ao orçamento inicial do ano anterior representa um aumento devido essencialmente a dois fatores:

1. aumento do numero de trabalhadores, por via dos trabalhadores recebidos oriundos do processo de descentralização de competências, bem como de procedimentos concursais;
2. Aumento do preço base quer das empreitadas quer da aquisição de bens e serviços



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**CARACTERIZAÇÃO DA
ENTIDADE**

2022

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1 O Concelho e o Município

Na Região Centro do país NUT II, localiza-se a sub-região do Médio Tejo (NUTIII) com cerca de 3.344Km² e à qual pertence o Concelho de Tomar. O Município está integrado na CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, constituída por 13 Municípios que representam 10% da riqueza da Região Centro, cuja população é de 247.330 habitantes, traduzindo-se em termos relativos a 11% desta região.

A par do que se passa no país e principalmente nas regiões do interior, o índice de envelhecimento é um dos principais problemas e chega a atingir mais de 200% nos concelhos mais afetados, revelando na última década crescimentos preocupantes.

O Médio Tejo está entre as três regiões do Centro com maiores níveis de produtividade, mas numa trajetória de estagnação face aos avanços nacionais. Mostra recuos na capacidade de rentabilização dos recursos humanos disponíveis, resultado das situações conjunturais e cada vez mais estruturais de demografi, o que coloca à região sérios desafios de reconversão do seu modelo de crescimento económico.

De entre as medidas anunciadas para o Portugal 2030, a Competitividade e Coesão dos Territórios do Interior, assumem especial importância e oportunidades de retoma e desenvolvimento do Concelho de Tomar.

1.2. Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia

CÂMARA DE TOMAR	
ORGÃO EXECUTIVO	
ANABELA GASPAR DE FREITAS (PS) Presidente	
VEREADORES	
<p>PARTIDO SOCIALISTA</p> <p>Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Vice-Presidente</p> <p>Filipa Alexandra Ferreira Fernandes</p> <p>Hélder Duarte Henriques</p>	<p>PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA</p> <p>Maria de Lurdes Ferromau Fernandes</p> <p>Tiago Manuel Henriques Carrão</p> <p>Luís António Antunes Francisco</p>
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
ORGÃO DELIBERATIVO	
PRESIDENTE - Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa (PS)	
1º SECRETÁRIA - Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte (PS)	
2º SECRETÁRIO - Vasco Miguel dos Reis Marques (PS)	
DEPUTADOS	
<p>PARTIDO SOCIALISTA</p> <p>Alexandre Manuel Cardoso Antunes</p> <p>Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira</p> <p>Arlindo da Conceição Costa Nunes</p> <p>Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho</p> <p>Sílvia Paula Rosa da Silva</p> <p>Susana Alexandra Ferreira Faria</p>	<p>PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA</p> <p>António Manuel Lourenço dos Santos</p> <p>Célia Maria Nunes Azevedo Bonet</p> <p>João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro</p> <p>Ricardo Jorge Martins Carlos</p> <p>Maria de Fátima Mendes Jacinto</p> <p>Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado</p> <p>Miguel José Costa Coelho Rodrigues</p> <p>Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira</p>
<p>COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV</p> <p>Bruno Vítor Domingos Graça</p>	
<p>BLOCO DE ESQUERDA</p> <p>Paulo Alexandre Martins Mendes</p>	<p>CDS-PP MPT/PPM</p> <p>Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares</p>
CHEGA	
Américo Matos Fernandes Costa	

**DEPUTADOS INERENTES E PRESIDENTES DAS JUNTAS DE
FREGUESIA**

PARTIDO SOCIALISTA

ASSEICEIRA - Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues

MADALENA/BESELGA - Luísa Maria da Conceição Henriques

PAIALVO - Amâncio Sequeira Ribeiro

SABACHEIRA - António Rodrigues da Costa Graça

TOMAR - Augusto Manuel Barros Alves

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ALÉM DA RIBEIRA/PEDREIRA - Jorge Miguel Marques Pereira Graça

ALVIOBEIRA/CASAIS - João Luís Cardoso Alves

S. PEDRO DE TOMAR - António Marques Vicente

OLALHAS - Rui Cardoso Lopes

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV

CARREGUEIROS - Francisco José Godinho Santos

INDEPENDENTES

SERRA/JUNCEIRA - Américo da Conceição Pereira



2. ENQUADRAMENTO

O OM – Orçamento Municipal, constitui um documento de cariz previsional onde estão vertidas e quantificadas as principais políticas, objetivos e programas referentes ao ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, onde se consideram diferentes aspetos de natureza prospetiva, os quais certamente contribuirão para melhorar a qualidade da informação, a tomada de decisão e o acompanhamento em termos de execução.

Pretende-se que o OM seja um instrumento de resposta em tempo útil a novos desafios, que cumpra escrupulosamente os normativos legais e técnicos. Para além disso, que seja um documento de debate, de controlo e transparência.

2.1 Perspetiva legal e técnica

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Tomar foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ; a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental, a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantém em vigor designadamente o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Atente-se desde logo, e em particular, no disposto na NCP26 - Norma de Contabilidade Pública, Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam num Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo PPI -Plano Plurianual de investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e «outros», cujo modelo de apresentação observará as regras do SNC-AP.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, de acordo com o qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as GOP-Grandes Opções do Plano, nas quais se inclui o PPI como suprarreferido e as AMR - Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, que agrega as atividades e as previsões plurianuais com maior destaque.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

2.2 Perspetiva financeira, económica e demográfica

Meramente como auxiliar de interpretação e de análise das peças previsionais, e ainda em que contexto económico e financeiro se espera executar o OM, apresenta-se um conjunto de indicadores macroeconómicos.

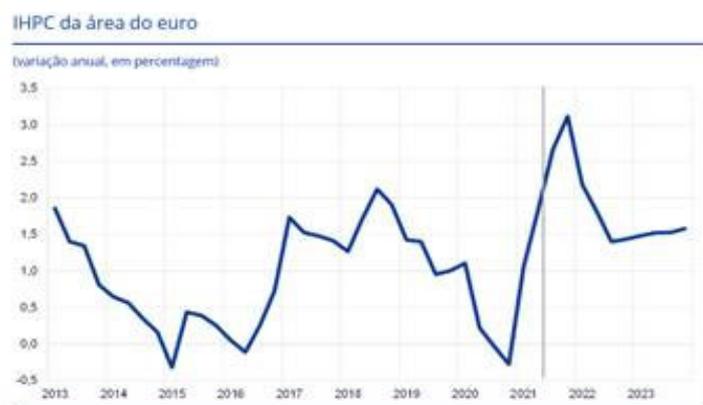
2.2.1. Despesa Pública

A pressão sobre a Despesa Pública tem aumentado e atingiu mais 6% em 2020, embora haja previsões de redução se retirado o efeito do PRR, cifrando-se assim em cerca de 105.752 Milhões de Euros em 2022, ou seja cerca de 50% do PIB. Todavia, espera-se que o impacto do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, seja essencialmente em investimento (Formação Bruta de Capital Fixo).

2.2.2 Inflação

A inflação é um indicador preocupante, principalmente para as classes sociais mais vulneráveis. O Banco Central Europeu já apontou para a Europa uma taxa de inflação acima de 2%, embora segundo as previsões, em Portugal ficará aquém e tenderá a

Gráfico 1 - Índice de Preços Harmonizado do Consumidor da área Euro



Obtido em <https://www.ecb.europa.eu/> a 23/11/2021

diminuir a partir de 2023. Salienta-se, no entanto, que no ano de 2020 chegou a verificar-se deflação, razão pela qual o impacto será mais acentuado.

Para 2022, a projeção de setembro do BCE é ligeiramente superior do que estima para 2023, devido sobretudo aos esperados aumentos nas componentes mais voláteis.

Salienta-se ainda a aceleração do índice de preços na produção industrial que registou em outubro de 2021 o crescimento mais elevado, atingindo uma taxa de variação homóloga de 11,0%, refletindo forte crescimento dos preços das energias e bens intermédios, o que poderá conduzir a um acentuado aumento de preços na indústria.

Tal situação acaba por explicar o crescimento dos preços que já se verifica nas empreitadas e para outros projetos de investimento.

2.2.3. Desemprego

Segundo o Eurostat, no terceiro trimestre de 2021, a taxa de desemprego fixou-se em 6,1%, 0,6 (pp) abaixo do trimestre anterior. Todavia, o Governo prevê que o desemprego em 2021 se situe em 6,8% e que desça para 6,5% para 2022. No Programa de Estabilidade apresentado em abril, foi indicado que o desemprego ia ficar em 7,3%, alguns pontos acima do que a previsão acima referida. Embora, se verificarem pequenas divergências entre o Eurostat, as previsões do Governo e o próprio Programa de Estabilidade, o que se explica pela dinâmica das variáveis e das fontes serem diferentes, conclui-se que o desemprego se mantém numa trajetória de descida desde 2013, ano em que atingiu 17%.

Em Tomar, os desempregados inscritos no IEFP em outubro de 2020 eram 743 pessoas, 4,1% em 2020 face à população residente, ficando por isso aquém da média verificada no país.

2.2.4. Produto Interno Bruto

O PIB mundial registou uma redução de 3,4%, após uma década de expansão caracterizada por um crescimento médio de 3,7%. Em Portugal e após uma quebra de 9% em 2020, espera-se um crescimento de 4,8% em 2021 e de 5,5% em 2022. O FMI aponta para que o crescimento em Portugal seja mais lento do que na Zona Euro, apesar da recessão ter sido mais profunda em 2020.

A tabela infra mostra algumas projeções do BdP e do Conselho de Finanças Públicas para os anos de 2022 e 2023.

Tabela 1 - Projeção do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas

Projeções económicas - Banco de Portugal					Projeções do Conselho de Finanças Públicas			
Indicadores Económicos	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
PIB	-8,40%	4,80%	5,60%	2,40%	-7,60%	4,70%	5,10%	2,90%
Consumo Privado	-7,10%	4,30%	4,90%	2,30%	-5,80%	4,50%	4,10%	3,20%
Consumo Público	0,40%	5,20%	0,40%	-0,20%	0,40%	4,20%	1,70%	1,20%
FBCF	-2,70%	5,60%	8,20%	5,80%	-1,80%	5,90%	7,10%	4,60%
Exportações	-18,60%	9,60%	13,10%	4,80%	-18,60%	10,30%	10,70%	6,60%
Importações	-12,10%	9,70%	10,60%	5,10%	-11,90%	10,00%	7,90%	6,80%
<i>Contribuição para o PIB</i>								
Procura Interna	-2,30%	2,40%	2,50%	1,30%	-4,60%	4,80%	4,20%	3,10%
Exportações	-5,20%	2,50%	3,20%	1,10%	-3,00%	-0,10%	0,90%	-0,20%
Emprego	-1,90%	2,60%	1,30%	0,40%	-1,70%	1,50%	1,30%	0,70%
Desemprego	7,00%	7,20%	7,10%	6,80%	7,00%	7,30%	6,90%	6,50%
Balança corrente e capital	0,10%	0,90%	2,10%	1,80%				
Balança de bens e serviços	-1,80%	-2,10%	-1,40%	-1,30%				
IHPC	-0,10%	0,90%	0,90%	1,00%	-0,10%	0,80%	1,60%	1,40%

2.2.5. Demografia

O envelhecimento da população europeia é na atualidade uma questão central no seio dos governos europeus e um dos maiores desafios que a Europa enfrenta, acentuando-se em Portugal, Grécia, Itália e Espanha, que se posicionam entre os 10 principais países com menor taxa de natalidade do mundo.

Esta redução de população e inversão da pirâmide etária, indica menos procura interna, menos contribuintes e mais beneficiários. Tal situação é transversal e reflete-se também na saúde, onde se verificará uma crescente procura ocasionada por doenças crónicas e degenerativas, pandemias assim como a maiores períodos de dependência, explicada

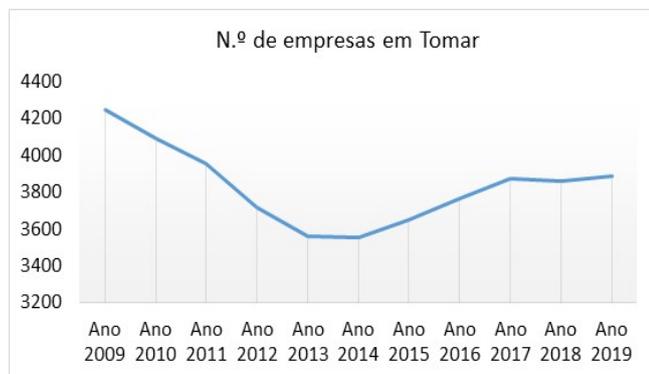
pela expectativa de vida mais prolongada. A Comissão Europeia prevê que os gastos em saúde para idosos e reformas vão crescer significativamente até 2040.

Todo o interior do país se depara com perda de população. Em Tomar e segundo o Censos de 2021, a população reduziu e o índice de envelhecimento aumentou, o que se torna uma continuada preocupação social, política e económica. Sabe-se que estes fenómenos são de ciclos longos e não se conseguem resolver no imediato. Todavia, têm vindo a ser tomadas medidas no sentido de procurar soluções e inversão das tendências.

2.2.6. Economia local

A perda de população combate-se com empregos e os empregos que se procuram são principalmente no setor privado. Sabe-se no entanto, que as empresas são os principais agentes da economia a gerar riqueza e a captar jovens qualificados.

Gráfico 2 - Número de Empresas em Tomar



No concelho de Tomar assistiu-se a uma diminuição do número de empresas que se agudizou em 2013 e 2014. Todavia, verifica-se que a partir de 2014 se inverteu esta tendência, tal como mostra a variável no gráfico 2.

O número de empresas e a evolução de 2009 a 2019 é um indicador de extrema importância embora não seja suficiente. O paradigma de empresas com intensidade de mão-de-obra alterou-se para empresas com inovação, tecnologia, diferenciação e velocidade de resposta ao mercado. Isto, representará uma necessidade de procura de muito mais empresas para se conseguir o desejado número de empregos, sendo certo que esses empregos representarão sempre maior valor para a economia.

2.2.7 Turismo e Economia Local

Há uma economia em crescente que advém do turismo e da denominada Economia Local. O turismo foi uma alavanca importante na década que antecipou a pandemia, havendo sinais de leve retoma, tendo, no entanto, ficado demonstrado com a pandemia que as apostas devem ser abrangentes e diversificadas.

A agricultura, os produtos endógenos, o teletrabalho e as tecnologias, a par da crescente responsabilidade social das empresas, assim como o ambiente e a procura de novos espaços mais saudáveis, conferem a Tomar oportunidades em matéria de emprego e fixação de jovens.

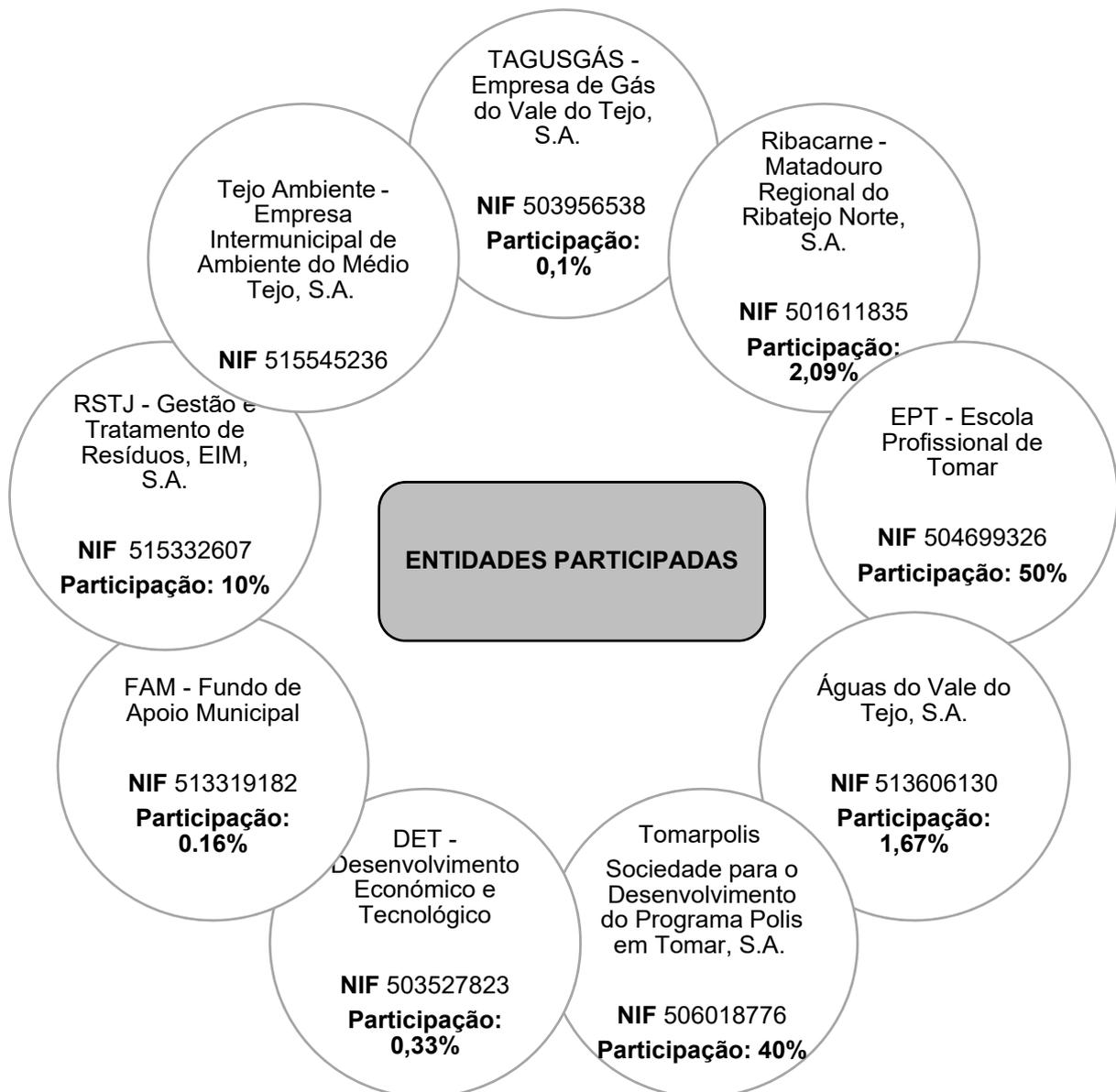
Identifica-se a habitação, as redes de comunicação fiáveis e de alta velocidade, a desburocratização, o conhecimento, a oferta em cultura e desporto, como sendo vetores de atratividade e que têm respaldo no OM para 2022 e anos seguintes.



3. GRUPO AUTÁRQUICO

O orçamento evoca que a resposta e o conhecimento de toda a informação do Município têm de ser transmitida de forma concisa e clara, deste modo segue-se o mapa das entidades participadas, identificadas pela denominação e respetivo número fiscal, incluindo a percentagem de participação.

Figura 1 - Entidade Participadas





4. DIREITO DA OPOSIÇÃO

4.1. Introdução

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

4.2. Titulares do direito de oposição

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal;

- e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal;
- f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

4.3. Cumprimento do estatuto da oposição

4.3.1 Direito de consulta prévia

(Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

Previamente, foi enviado a todos o orçamento da despesa e grandes opções do plano com os encargos transitados.

4.4. Resumo das Reuniões

4.4.1 Chega

Reunião com o Grupo do Chega, no Salão Nobre, às 09.30H, do dia 27/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Nesta matéria o Chega, propôs um abaixamento do IMI, sugestão que não foi acolhida.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro.

4.4.2 Bloco de Esquerda

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da presidência, às 17.00H, do dia 27/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados também assuntos como o PDM e a Tejo Ambiente.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu.

4.4.3 Coligação Unitária Democrática

Reunião com a Coligação Unitária Democrática, no salão nobre, às 17H30, do dia 28/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

A CDU abordou matérias como o Parque de Feiras, parque desportivo, desenvolvimento económico, limpeza urbana, demografia, taxa de envelhecimento, coesão, a importância da ferrovia no desenvolvimento social e económico, concursos para chefias, recursos humanos no processo de descentralização e despoluição do rio nabão.

A CDU remeteu documento com um conjunto de sugestões/contributos para o orçamento (documento integral faz parte integrante do presente relatório) sendo que algumas sugestões têm correspondência em PPI e no orçamento da despesa

4.4.4. Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste

Reunião com o Grupo do Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, no gabinete da presidência, às 15H00, do dia 28/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados, entre outros, os seguintes temas por parte do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Nordeste:

- Praia Fluvial de Vila Nova;
- Requalificação da Estrada de Vale do Roxo e Vale das Vacas;
- Circular de Vila Nova;
- Requalificação do Largo da Serra;
- Reabilitação da escola de Água das Maias (museologia, artes e ofícios e campo de treinos dos bombeiros)

Abordaram ainda a necessidade de regularização cadastral dos terrenos cedidos para a variante de Vila Nova, bem como avaliar a possibilidade de constituição de ARU na Serra.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu, no entanto, algumas sugestões mencionadas na reunião encontram-se integradas no orçamento.

4.4.5 Reunião com o Partido Social Democrata

Reunião com o Grupo do Partido Social Democrata (PSD), no salão nobre, às 17H00, do dia 28/10/2021

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados um conjunto vastos de temas.

O PSD remeteu documento com um conjunto de sugestões/contributos para o orçamento (documento integral faz parte integrante do presente relatório) estando algumas já em execução e outras têm correspondência em PPI no orçamento da despesa.

4.4.6 Reunião com o Partido CDS-PP

Reunião com o Grupo do CDS-PP, no gabinete da presidência, às 18H30, do dia 28/10/2021.

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiam de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior

Neste ponto o CDS-PP referiu que defende um abaixamento da consignação do IRS de 5% para um valor inferior, sugestão que não foi acolhida.

Foram abordados um conjunto vastos de temas.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu.



5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.1 - Responsabilidades contingentes – Processos em litigância

Em anexo apresenta-se por ordem cronológica uma súmula de cada um dos processos, com a indicação do Autor/Réu, situação em que se encontram. Enumeram-se 69 processos em litigância que representam um grau considerável de risco. Alguns destes processos arrastam-se há muito anos e prejudicam a performance orçamental e financeira para o Município.

Como exemplo evoca-se o caso da empreitada do Estacionamento 2 (Pavilhão Municipal) em que, há 13 anos, se encontra cabimentado e um passivo registado em cerca de 1M€, como se de um exigível de curto prazo e de elevado grau de exigibilidade se tratasse. Ora, mesmo estando o processo em Tribunal, por entendimento do ROC, esta situação tem-se arrastado, o que acaba por prejudicar a flexibilidade em termos operativos, assim como outros indicadores, em especial o prazo médio de pagamentos.

Dada a extensa listagem de processos, colocou-se em anexo a discriminação e descrição sumária de cada um.

5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020

Existem projetos a finalizar e a possibilidade de recorrer a alguns programas ainda não totalmente esgotados. Os principais Fundos Europeus reunidos no Portugal 2020 são o FEDER, O Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP e que se destinam a 4 domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Município de Tomar apresentou vários projetos, tendo havido ajustamentos ao longo do ciclo de execução. Estas linhas de financiamento permitiram a realização de várias empreitadas e outros projetos de cariz turístico, cultural, educacional, entre outros.

5.3. Fundos de financiamento - Portugal 2030

O **Portugal 2030** assenta em 8 eixos prioritários, nomeadamente:

- Inovação e conhecimento
- Qualificação, formação e emprego
- Sustentabilidade demográfica
- Energia e alterações climáticas
- Economia do Mar
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral
- Competitividade e coesão dos territórios do interior
- Agricultura e floresta

O Município de Tomar está em condições apresentar candidaturas a projetos que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.4. Projetos em execução

Os 10 projetos em execução e que representaram entrada de fluxos financeiros em 2021, cujo valor em 31 de outubro de 2021 se cifrava em **2.642.858,55€**, discriminam-se na tabela infra, pelo que se considera ter alcançado uma taxa razoável de execução financeira.

Tabela 2 - Projetos financiados - Fluxo de entrada até 31 de outubro de 2021

Projetos financiados - Fluxo de entrada até 31 de outubro de 2021	Recebimento até 31/Out/ 2021
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	941 925,19 €
Requalificação da Av. Nuno Álvares Pereira	386 543,10 €
Centro Escolar da Linhaceira	687 185,33 €
Reabilitação da Sinagoga	14 909,63 €
EB Gualdim Pais	211 448,85 €
EB Santa Iria	116 673,29 €
ESSMO - Escola Secundária de Stª Maria do Olival	123 198,19 €
Lugares de Património Mundial do Centro	45 619,22 €
PEDIME I	101 716,72 €
Produtos Turísticos de Base Integrada	13 639,03 €
SOMA	2 642 858,55 €

Até finais de 2021 espera-se ainda pagamentos no valor total de **294.548,27€** e que se refere aos projetos abaixo mencionados.

Tabela 3 - Projetos financiados - Previsão de 1 Nov a 31 Dez 2021

Projetos financiados - Previsão de 1 Nov a 31 Dez de 2021	Valor Previsto
Cultura na sua Rua	58 117,68 €
LPMC 2.0 - Lugares de Património Mundial do Centro	71 250,00 €
Património Cultural - Memória Coletiva	60 977,25 €
Rua Torres Pinheiro	104 203,34 €
SOMA	294 548,27 €

5.5. Projetos a aguardar aprovação

A aguardar decisão encontram-se submetidas 5 candidaturas cujos projetos se discriminam na tabela 4 e totalizam **5.197.763,74 €**.

Tabela 4 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação

Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	Ano 2022	% sobre valor elegível	
Transportes Públicos Eficientes no Médio Tejo	1 674 775,42 €	100,00%	POSEUR
Gestão Inteligente do Estacionamento_Tomar	190 006,89 €	85,00%	CENTRO 2020
Centro de Inovação e Valorização do Conhecimento_Tomar	1 587 520,25 €	85,00%	CENTRO 2020
Percursos e Rotas no Médio Tejo - Fase II (Praia Fluvial do Alqueidão)	248 258,40 €	85,00%	CENTRO 2020
Recuperação / requalificação da Igreja de S. João Baptista	1 497 202,78 €	85,00%	CENTRO 2020
SOMA	5 197 763,74 €		

5.6. Projetos com candidaturas aprovadas

As 25 candidaturas aprovadas e que vão ter impacto em 2022, atingem **3.301.045,10 €**, tal como se pode verificar na tabela 5.

Tabela 5 - Candidaturas Aprovadas

Candidaturas Aprovadas	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	Ano 2022	% sobre valor elegível	
PICC - Requalificação do Espaço Público da Av. Nuno Álvares Pereira	39 863,81 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	103 043,20 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Rua Torres Pinheiro e Av. Combatentes da Grande Guerra	459 974,87 €	85,00%	CENTRO 2020
Tomar Ciclável	598 847,95 €	85,00%	CENTRO 2020
Instalação de Indústrias Criativas na Levada	293 512,62 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020	1 607,46 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020 - 2.ª FASE	204 873,47 €	85,00%	CENTRO 2020
Combate e mitigação da pandemia COVID-19 - Região do Médio Tejo	169 712,03 €	100,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo - Proj. de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas	42 645,54 €	85,00%	CENTRO 2020
WIFI 4EU	20 000,00 €	100,00%	WIFI4EU
PEDIME II	364 383,73 €	85,00%	CENTRO 2020
PEPAL_2020	136 525,47 €	85,00%	POISE
Rota do Canhão do Agroal	157 355,42 €	80,00%	PDR2020
Cultura na sua Rua	99 380,83 €	100,00%	CENTRO 2020
Património Cultural - Memória Coletiva	100 000,00 €	100,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	71 250,00 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Básica Gualdim Pais	11 128,88 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Básica de Santa Iria	6 140,70 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Secundária de Santa Maria do Olival	6 484,12 €	100,00%	CENTRO 2020
Aquisição de Veículo Elétrico_1	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_2	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_3	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_4	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Rota dos Templários	249 690,00 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Conceção de um Parque de Autocaravanismo	99 400,00 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
SOMA	3 301 045,10 €		

5.7. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento

Em matéria de política fiscal, a decisão de desagravamento de impostos, nomeadamente no IMI, conduz a uma taxa de 0,35% e a conceder benefícios para famílias com descendentes, o que se propõe manter para 2022, estimando-se por isso que este impacto na diminuição da receita, seja na ordem dos 100.000,00€, mas que se traduz num claro benefício para as famílias mais numerosas.

Na Derrama haverá uma taxa reduzida para volumes de negócios inferiores a 150.000€ e isenção para novas empresas que sejam criadas com sede no concelho de Tomar. Já em sede de IRS a participação cifra-se igualmente em 5%, esperando-se uma receita de **1.713.157,00 €**.

Tabela 6 - Transferências do OE

O montante previsto em transferências do OE para 2022 (não aprovado) previa **12.852.458,00€** de transferência conforme a tabela 6.

A receita proveniente dos impostos diretos representa uma fatia significativa de suporte à despesa corrente tal como se depreende da tabela infra.

FEF	Correntes	9 156 450,00 €
	Capital	1 017 383,00 €
	Total FEF	10 173 833,00 €
FSM		710 225,00 €
IRS ¹		1 713 157,00 €
Artº 35 Lei 73 ¹		121 722,00 €
IVA ¹		133 521,00 €
Total		12 852 458,00 €
Δ %21/22		2,35%

Tabela 7 - Composição da Receita através Impostos Diretos

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
Impostos Diretos	4 824 434,61 €	4 929 645,75 €	5 122 215,40 €	5 018 165,68 €	5 697 887,90 €
IMI - Imposto municipal sobre imóveis				3 560 442,22 €	3 270 605,16 €
IUC- Imposto único de circulação				851 923,82 €	841 285,04 €
IMT - Imposto municipal/Transm. onerosas imóveis				605 799,64 €	940 513,15 €
Derrama				- €	645 484,55 €

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021 Até 31 Out
Impostos Diretos	5 728 130,54 €	6 691 838,82 €	6 308 132,95 €	6 348 190,59 €	5 318 756,53 €
IMI - Imposto municipal sobre imóveis	3 418 207,64 €	3 536 439,07 €	3 530 315,30 €	3 563 099,49 €	2 539 322,26 €
IUC- Imposto único de circulação	863 306,10 €	905 293,17 €	954 432,43 €	965 373,05 €	865 584,14 €
IMT - Imposto municipal/Transm. onerosas imóveis	801 992,01 €	1 858 600,48 €	1 325 665,92 €	1 270 848,76 €	1 436 749,48 €
Derrama	644 624,79 €	391 506,10 €	497 719,30 €	548 869,29 €	477 100,65 €

¹ No orçamento da receita para 2022 foram previstas verbas diferentes baseadas no OE 2021

Verifica-se uma ligeira evolução principalmente no IMT e IUC, impostos que são determinados pelo Estado. Salienta-se ainda que em relação ao IUC, os veículos adquiridos por leasing ou renting, este imposto é pago no concelho em que a locadora tenha sede, o que se considera inadequado em termos financeiros, ambientais e até em termos de utilização de espaço público.

Ainda em matéria de política fiscal, salienta-se que a decisão do Município não ter até ao momento atual recorrido a nenhum plano de saneamento (PAEL, FAM, outro), permite-lhe a “liberdade” de decisão em matéria fiscal, e assim proporcionar um elevado benefício para as famílias e empresas.

Em termos de reabilitação urbana, existem incentivos e isenções que acabam também por se refletir na perda imediata de receita, embora a médio prazo se admita que possa haver algum retorno económico e social.

A decisão estratégica de manter os impostos diretos em taxas reduzidas ou isentas, assenta num conjunto de argumentos, nomeadamente:

- Importa dar continuidade aos apoios dirigidos às famílias, como uma das formas de combate ao envelhecimento e perda de população. Embora não esteja devidamente evidenciado que este benefício fiscal tenha impacto direto e favorável nos resultados desejados de cariz social e demográfico, o Município de Tomar mantém para 2022 esta bonificação.
- O tecido empresarial constituído por micro e pequenas empresas, requer medidas de apoio e atratividade. Com esta premissa, o Município de Tomar, a par de outras iniciativas orientadas para o empreendedorismo e dinamização do tecido empresarial, continua com dinâmicas de criação de emprego.

Este leque de apostas em manter a atratividade do concelho, reflete-se obviamente numa enorme contenção financeira, com menos valor disponível para investimento direto e para colmatar necessidades legitimamente reclamadas pelos cidadãos. Assim, torna-se imperativo dar continuidade a medidas que visam o equilíbrio quer do lado da receita, quer da despesa.

Do lado da receita:

Seguindo as linhas orientadoras de anos anteriores e de acordo com a LFL art.º 14.º², reconhece-se que existe oportunidade e necessidade de melhoria, em termos de eficiência e cobrança, principalmente nas seguintes linhas de receita:

- Atualizar taxas e de outros preços praticados, tendo subjacente uma base e uma metodologia adequada.
- Reavaliar tarifas de estacionamento (parques cobertos) e fiscalização das ZET, nomeadamente com recurso a tecnologia.
- Continuar a analisar a possibilidade de recuperação de IVA e de outros impostos que permitam arrecadação de receita.
- Tornar mais eficiente o procedimento de cobrança de receita em geral.
- Identificar e implementar medidas geradoras de recuperação de receitas próprias.
- Alienar património desnecessário e com custos de manutenção (obras, condomínios, etc.)
- Identificar prédios devolutos e em ruínas, procedendo à reavaliação do valor patrimonial, de modo a aplicar as medidas impostas no CIMI e reforçadas pelo OE.

² quando se refere à constituição das receitas dos municípios

Do lado da despesa:

Na procura do equilíbrio, importa continuar com uma gestão de rigor no custo dos consumos e noutros de cariz operacional, principalmente nos que implicam maiores despesas, nomeadamente:

- Monitorização e controlo da despesa com pessoal, principalmente no que respeita a abonos, horas extra, suplementos, turnos, etc.
- Diminuição nos consumos em geral, com especial destaque para os combustíveis, água, energia elétrica, e outros custos operacionais.
- Obter eficiência nos processos de compra e renegociação de contratos.
- Redução com a aquisição de serviços e substituição de alguns por tecnologia.
- Utilização do património existente e eliminação de custos com arrendamentos.
- Controlo de consumos por centros de custo e divulgação pelos responsáveis.
- Adotar ações de benchmarking junto de outros municípios e da própria CIMT, procurando sempre as melhores práticas e modelos de gestão.
- Controlo e gestão de frotas tendo como foco o custo operacional do combustível, seguros e outros vetores de ordem logística.
- Investimento em sistemas de rega e poupança de água.
- Reorganização e responsabilização dos Serviços Municipais de modo a aumentar a capacidade de resposta e satisfação das necessidades, mediante recursos próprios.
- Aumento da produtividade dos serviços, mediante a reconfiguração de processos, a eliminação de atividades redundantes, e adequação da estrutura orgânica.
- Controlo eficiente da execução das empreitadas, nomeadamente com modificações contratuais, cálculos de revisões de preços e outros que impliquem custos adicionais.

Salienta-se ainda o facto de existirem atividades que representam elevados gastos e não geram rendimentos suficientes, provocando assim um desequilíbrio financeiro e económico. Os TUT- Transportes Urbanos de Tomar, os parques de estacionamento coberto, são exemplos de atividades, em que os resultados operacionais mostram perdas elevadas.

É necessário repensar a gestão e estratégia operacional nessas atividades, métodos de custeio mais adequados, decisões de outsourcing ou insourcing, substituição de fatores de produção, eventualmente com maior intensidade de tecnologia.



6. MATRIZ ESTRATÉGICA

A matriz estratégica é uma ferramenta de planeamento e de compatibilização positiva de variáveis e de objetivos para determinada organização. Assiste-se a uma nova tónica em que as organizações se focam na antevisão de problemas, na tentativa de perceber o futuro e até que ponto conseguem influenciar tendências de modo a responder em tempo útil e a elevar o nível de serviço aos cidadãos.

Visão: Transformar o concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, num contexto de globalização e conhecimento.

Missão: Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável de recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços.

Valores: Eficiência, Qualidade, Participação, Valorização e Interesse público.

Torna-se imperativo conhecer o contexto, os desafios e os recursos para formular programas e objetivos, implementando ações concretas com vista ao alcance de resultados.

O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria a estabelecer entre Portugal e a Comissão Europeia, estabelecendo como prioridades a Inovação, o fomento de redes de transportes e de comunicação de nova geração, apoiando estratégias locais promotoras de coesão social e territorial e o desenvolvimento urbano sustentável, baseado no conceito de interligação de redes centrada nas necessidades das pessoas.

A emergência climática é outro tema na agenda de prioridades, incorporando metas de descarbonização, através de apoio à economia circular e logística verde, tendo como objetivo a implementação de métodos de produção mais sustentáveis.

A vertente social continua a assumir ênfase com medidas de apoio à educação, igualdade de acesso aos cuidados de saúde, emprego de qualidade, formação contínua e inclusão social, como Pilares Europeu dos Direitos Sociais.

O PRR-Plano de Recuperação e Resiliência, cujo período de execução está previsto até 2026, destina-se a implementar reformas e investimento com vista à retoma e progresso do país e melhor nível de cidadania. É financiado mediante recursos totais de 16,6 mM€, com 84% de subvenções e o restante mediante empréstimos, cujos pilares de desenvolvimento são:

- Transição verde e digital.
- Crescimento inteligente, coesão económica e emprego, competitividade e inovação.
- Saúde E resiliência económica e social, assim como a preparação de outras crises.
- Políticas dirigidas às próximas gerações.

Nas várias vertentes do PRR as autarquias vão ter um papel determinante na execução e nos resultados. A descarbonização dos transportes públicos, os cuidados de saúde primários, a estrita ligação que importa desenvolver com IPSS, misericórdias e outras de cariz social, são linhas de atuação absolutamente prioritárias.

Com especial destaque para o interior do país, assumem enorme importância as áreas empresarias, assim como as dinâmicas de atratividade de novas empresas e de profissionais em teletrabalho.

A habitação e respetivo financiamento a baixo custo ou custo zero, designadamente através do denominado 1.º Direito, assim como as alternativas de contratualizar habitação, são para o próximo ciclo um dos programas e eixos estratégicos de Tomar, reforçando as linhas de atuação que têm sido seguidas nos últimos anos. Aliás, a habitação tem sido considerada uma das alavancas de desenvolvimento económico e social, tentando contrariar a escassez, a especulação e o desordenamento.

6.1 Objetivos

A formulação estratégica e o planeamento devem focar-se em resultados e metas. Definidos assim os principais objetivos e delineada a metodologia, afetam-se os recursos na medida e no momento necessário. Com esta premissa se estruturaram as GOP e OM para 2022, que marca o início de um novo ciclo.

A estrutura da GOP segue um conjunto de objetivos, programas, projetos, onde se discriminam, quantificam e calendarizam as ações. Prossegue-se segundo 6 grandes objetivos, considerando-se que existe uma complementaridade entre eles, que se pretende uma articulação cronológica e constante procura de equilíbrios. Salieta-se ainda que:

- A importância estratégica dos objetivos não tem que apresentar uma correlação positiva com a sua dimensão financeira.
- Apresentam-se frequentemente caminhos críticos, cuja dependência causa entropias e prejudica a execução.
- A imprevisibilidade, a escassez de recursos e outras variáveis não se compadecem com a fraca flexibilidade de estruturas e processos.

Principais objetivos:

- ***Coesão e Inclusão Social***
- ***Desenvolvimento Urbano***
- ***Desenvolvimento Económico***
- ***Proteção Civil***
- ***Gestão e Equilíbrio financeiro***
- ***Processos internos***

Estes objetivos são os pilares de desenvolvimento e de implementação da estratégia pensada para o Concelho de Tomar. Pretende-se um crescimento equilibrado estes pilares, embora a afetação de recursos financeiros seja bastante diferente. Basta verificar que o Desenvolvimento Urbano e a Coesão Social estão previstos 80% do montante total.

Aos objetivos alocam-se recursos, não só financeiros, associam-se ações e medidas de índole operacional.

O OM de 2022 descreve e quantifica os referidos objetivos da seguinte forma:

Tabela 8 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

Objetivos - Ano 2022	Montante alocado
Desenvolvimento Urbano	11 193 263,00 €
Coesão e Inclusão Social	9 438 989,00 €
Processos internos	2 287 797,00 €
Desenvolvimento Económico	1 860 482,00 €
Gestão e Equilíbrio Financeiro	600 904,00 €
Proteção Civil	340 000,00 €
SOMA	25 721 435,00 €

Figura 2 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos



Coesão e Inclusão social

Durante os últimos anos, este tem sido e continua a ser o principal objetivo e eixo de atuação. À habitação, como vetor fundamental de desenvolvimento social e económico, são alocados mais de 2M em 2022, havendo ainda dotações mais elevadas para anos futuros.

Habitação para rendas apoiadas e rendas sociais, são as grandes linhas de atuação e que se pretende iniciar em 2022. Para este projeto prevê-se envolver o setor privado, tanto na construção como no arrendamento, de modo a dar resposta atempada às necessidades sociais e à procura que se faz sentir.

Importa ainda continuar a investir na recuperação de bairros sociais e noutro património habitacional pertença do Município.

Na Educação, prevê-se ainda a continuidade de apoios a alunos carenciados, a atribuição de bolsas de estudo e de programas de desenvolvimento curricular. Assegura-se o fornecimento de refeições, atividades extracurriculares, transportes de alunos e medidas de combate ao insucesso escolar. Salienta-se o facto de estarem a decorrer a elaboração dos projetos de requalificação das Escolas Gualdim Pais e Santa Maria.

No Desporto é elevado o investimento em instalações e equipamentos, donde se destaca Estádio de Futebol e a Piscina Vasco Jacob, o novo Skate Park, equipamento de Fitness. Também a preparação e sinalética de trilhos se encontra prevista no presente orçamento.

Na Cultura merece atenção o Cineteatro, Museus e a Moagem, assim como as ações de valorização e divulgação do Concelho. Destaca-se ainda a intervenção de melhoria e requalificação da Biblioteca Municipal, entre outros.

Resume-se assim a discriminação dos principais projetos, tal como consta no quadro 1 na página seguinte.

Quadro 1 – Coesão e Inclusão Social | Listagem de Projetos e Ações

Objetivo 1 - Coesão e Inclusão Social
Habitação ELH-Estratégia Local Habitação
Apoios e atribuições de bolsas
Apoio social e combate à Covid
Investimento em instalações e equipamentos desportivos
Reabilitar o parque desportivo da Nabância
Parques infantis_ Equipamento
Pavilhões Municipais
Requalificação da zona do estádio e envolvente
Conservação e remodelação de instalações
Estádio de Futebol
Piscina Vasco Jacob_Projeto e Obra
Complexo desportivo - Recursos energéticos e gestão de água
Novas modalidades desportivas
Investimento em instalações escolares
Remoção de amianto nas escolas e substituição por painéis isolantes
Intervenções em escolas
Investimento em instalações e equipamentos Cultura
Cine Teatro_Obras, Equipamento
Complexo Cultural da Levada de Tomar
Biblioteca Municipal
Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar
Planos inovadores de combate ao insucesso escolar
Valorizar o património

Desenvolvimento Urbano

A regeneração urbana e requalificação do património histórico e cultural são os eixos de atuação. As cidades e territórios envolventes são motores de desenvolvimento e envolvimento de uma multiplicidade de atores, em que as fronteiras administrativas se esbatem, em que a permeabilidade entre culturas desencadeia novas experiências e soluções ancoradas na cooperação, na utilização e captação de recursos.

A requalificação de espaços públicos, o meio ambiente, a eficiência energética e a conservação de património, assim como a ampliação do canil e gatil, são algumas das ações a desenvolver.

Quadro 2 – Desenvolvimento Urbano | Listagem de Projetos e Ações

Objetivo 2 - Desenvolvimento Urbano
Conservação e requalificação de espaços públicos
Requalificação da Várzea Grande e envolvente
Flecheiro - 3ª fase_Projeto e Empreitada
Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial
Integração de equipamento mobiliário e tecnologias
Mobilidade e acessibilidade e Rede Viária
Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro
Parques de Estacionamento
Nova ponte do Mouchão_Empreitada
Ponte do Prado_Projeto
Av. Cândido Madureira_Projeto
Proteção meio ambiente e espaços verdes
Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes e Espaços Verdes
Reabilitação do rio Nabão
Resíduos, triagem, tratamento de resíduos e limpeza
Iluminação LED
Intervenção no Agroal
Transferências para as Freguesias
Sinagoga
Ruínas Romanas
Investimento em imóveis
Reabilitação do Convento de S. Francisco

Desenvolvimento Económico

A promoção do turismo, as ações de acompanhamento de projetos por parte de investidores, a própria construção de instalações, promoção de feiras, mostras, eventos, melhorar a oferta em equipamento desportivo, a eficiência das redes de comunicação e tecnologia, o aligeirar processos administrativos, entre outros, são dinâmicas de desenvolvimento económico a implementar.

Quadro 3 - Desenvolvimento Económico | Listagem de Ações e Projetos

Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico
Promoção Turística
Fomentar o ambiente negócios e parques empresarias
Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial
Mercados, feiras e mostras

Proteção Civil

A renovação de equipamento e aquisição de viaturas de combate a incêndio, são as prioridades para 2022. Saliendo-se o investimento efetuado em anos anteriores na Proteção Civil.

Quadro 4 - Proteção Civil | Listagem de Ações e Projetos

Objetivo 4 - Proteção Civil
Aquisição e reparação de equipamento geral
Aquisição de veiculo urbano de combate a incêndios
Aquisição de equipamento de proteção individual

Gestão e Equilíbrio Financeiro

Dar continuidade ao desígnio de Contas Certas e Equilíbrio Financeiro, mantém-se. Para 2022 destaca-se a necessidade de planear e gerir a dívida recebida dos SMAS, assim como a avaliação da necessidade de recorrer a capitais alheios para a Escola Profissional ou outros investimentos considerados prioritários.

Quadro 5 - Gestão e Equilíbrio Financeiro | Listagem de Ações e Projetos

Objetivo 5 - Gestão e Equilíbrio Financeiro
Regularização de dividas - ADSE
Contratos de locação financeira
Regularização de dividas - SMAS

Processos Internos

Implica a reorganização de Serviços e adequação de instalações. Modernização e articulação interna, assim como a interação com os cidadãos, empresas e outros stakeholders.

Quadro 6 - Processos Internos | Listagem de Ações e Projetos

Objetivo 6 - Processo Internos
Organização de serviços
Software informático
Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais
Quartel junto ao Convento de S. Francisco

Nas GOP encontram-se discriminadas as principais ações e projetos para os anos de 2022. Ainda assim, de forma resumida, elencam-se alguns projetos e atividades relevantes e com dotação prevista.

Tabela 9 - Investimentos e Ações Relevantes

Investimento e ações relevantes	Estimativa
Estratégia local de habitação e implementação de medidas	2 030 570,00 €
Solidariedade	565 500,00 €
Investimento em instalações e equipamentos desportivos	1 743 030,00 €
Investimento em instalações escolares	598 388,00 €
Investimento em instalações e equipamentos Cultura	2 677 897,00 €
Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar	1 380 924,00 €
Valorizar o património	762 000,00 €
Conservação e requalificação de espaços públicos	950 648,00 €
Flecheiro - 3ª fase	1 101 721,00 €
Planos e instrum Gestão Território	545 568,00 €
Intervenção em vias municipais	609 150,00 €
Proteção meio ambiente e espaços verdes	617 500,00 €
Praia Fluvial de Alqueidão	269 442,00 €
Transferências para as Freguesias	1 623 000,00 €
Promoção Turística	755 000,00 €
Mercados, feiras e mostras	101 000,00 €
Proteção Civil	340 000,00 €
Viaturas e material de transporte (Contratos Locação) Renda anual	60 000,00 €
Software e licenças	271 462,00 €
Formação profissional e técnica	115 000,00 €
Equipamento de transporte urbano_TUT Eletricos	1 250 000,00 €
SOMA	18 367 800,00 €



7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2022 do Município de Tomar

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código da Contratação Pública cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

Capítulo I

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2022, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2. Em observância ao integral cumprimento do SNC-AP, cuja entrada em vigor está prevista no início de 2020, estas medidas poderão vir a ser ajustadas à referida legislação.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.
3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência as condições de mercado.
4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. As instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem à Presidente da Câmara.

Capítulo II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.
4. Com a prestação de contas de 2021, ficará disponível o saldo de gerência, podendo ser incorporado no orçamento de 2022.
5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:
 - a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;
 - b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.
6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de, 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.
7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.
8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

Receitas Correntes \geq Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A modificação orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada na Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.
3. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.
4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.
5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.
2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.
3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pela Presidente da Câmara

Artigo 7º

Receita consignada

1. A UO - Unidade Orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da

sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.

2. A UO centralizadora de todas as candidaturas aprovadas, apresenta à DF, informação sobre as componentes objeto de comparticipação em cada candidatura, comprometendo-se, esta última, a assegurar o envio dos respetivos documentos de despesa para elaboração dos respetivos pedidos de reembolso.

3. Compete à UO informar a DF da submissão e validação dos pedidos de reembolso para efeito de, no ERP AIRC (software em uso), emissão de fatura, emissão de fatura do remanescente³, ou emissão de nota de crédito⁴.

4. Sempre que a UO seja notificada acerca de comparticipações de pedidos de reembolso por parte das entidades financiadoras, deve informar a DF para efeito de arrecadação da receita e emissão da respetiva guia de recebimento.

5. A UO envia à DF, no prazo máximo de 15 dias após o fim de cada trimestre, mapa onde constem todas as candidaturas aprovadas, montantes de investimento total e elegível, taxa e montante de comparticipação aprovado e montantes executados nas operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.

3. Os planos de pagamento em prestações são calculados pela DF e registados na aplicação informática.

4. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

³ No caso de acréscimo de montante a reembolsar

⁴ No caso de redução do montante a comparticipar

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.
4. No compromisso da despesa tem-se como princípio básico a não utilização de antecipação de fundos, prevista no art.º 4.º da LCPA.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue *p.m.p.*, mas o recebimento na DF deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.
2. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAA - Divisão de Assuntos Administrativos.
3. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de cabimento, de compromisso e/ou contrato, compete à DF devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar respetiva nota de crédito.
4. Aos Serviços responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
5. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
6. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 4, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou *sms* ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura proforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.
2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Encargos de empréstimos;
- d) Rendas;
- e) Contribuições e impostos;
- f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.

2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;
- b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;
- c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá a Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.
- d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela assembleia municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.
2. A Assembleia Municipal delega na Presidente da Câmara a aprovação quanto a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de bens moveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.
2. Decorrente do numero 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor suprarreferido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.
3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9 do DL 127/2012 de 21 de junho.
4. Em 2022 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5 000,00€, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.
5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:

- a) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferior a 20.000€;
- b) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000€ e inferior a 75.000€;
- c) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.

2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 21º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.

3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:

- a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
- b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;
- c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DF que reencaminhará para a DAA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Todos os contratos de valor superior a 5.000€ são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas suprarreferidas outros contratos, mesmo de valor inferior

Artigo 22º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.
2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2022 ou seguintes, de montante superior a 200.000 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais déficits de exploração futuros.

Artigo 24º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que seja considerado aglutinadores de custos.
2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. A execução orçamental do ano 2022 devesse estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
 - d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.
3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada direção devesse cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizado pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.
2. Os apoios às Juntas de Freguesia que se enquadrem, ou não, no âmbito das Delegações de Competências e Contratos Interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.
3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Delegações de Competências que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do CCP-Código da Contratação Pública por parte da entidade beneficiária.
4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:

- a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
- b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
- c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
- d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou participações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
- e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a participação do Município de Tomar;
- f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
- g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu nº 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sitio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
- h) Para efeito do constante do numero anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
- i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a DF para posterior remissão ao IGF;
- j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alinea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequencia da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a previa avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e medio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A UO responsável pela formalização de candidaturas comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

É da competência da UO que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros, para projetos inscritos, ou a inscrever, nas GOP.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

À DF - Setor de Património, cumpre-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos SM, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará à Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações

1. Diariamente

- Folha de Caixa
- Resumo Diário de Tesouraria

2. Mensalmente

- Mapa dos Fundos Disponíveis,
- Pagamentos em atraso
- Reconciliações Bancárias

3. Trimestralmente

- Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas
- Planos de pagamentos e de Tesouraria
- Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financeira
- Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

- Relatórios e Propostas
- Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2022.

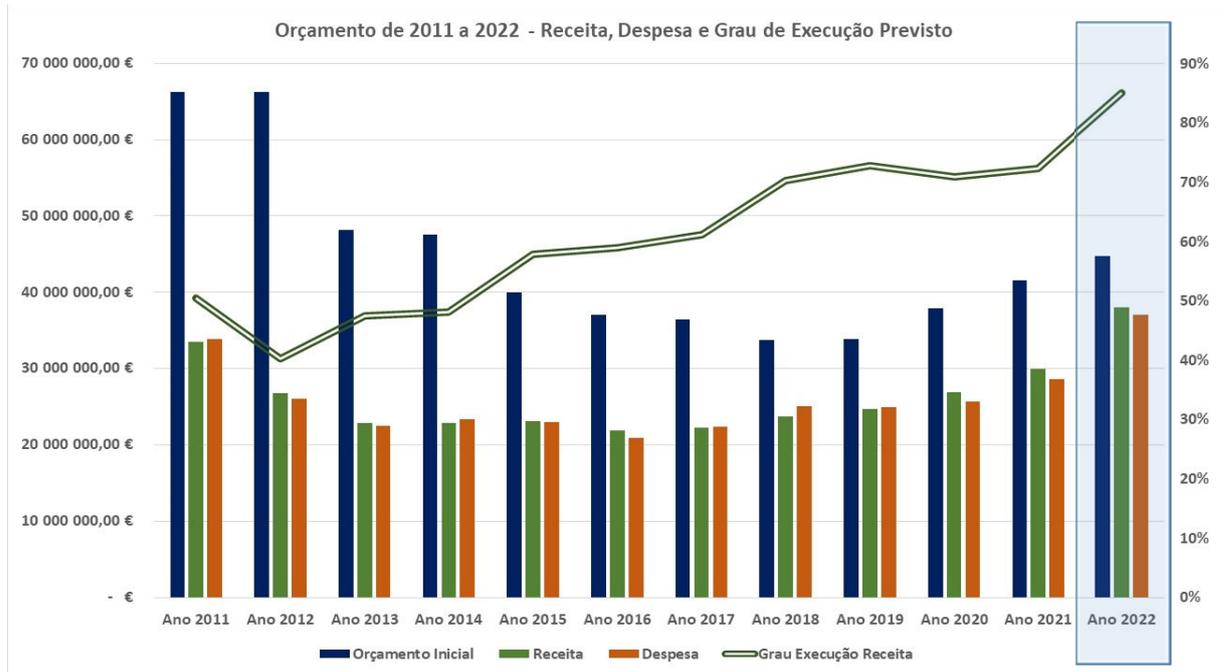
As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho da Presidente da Câmara Municipal

7.2 Gestão Orçamental

O OM para 2022 cifra-se em **43.959.000€** revelando assim um aumento de 6% face ao de 2021 e que se pode explicar pelas seguintes razões:

- Continuam em curso várias empreitadas de elevado valor, algumas com derrapagens de anos anteriores e que se espera conclusão em 2022, empreitadas essas com financiamento assegurado e que será refletido na receita de 2022
- Transferência de competências da Saúde
- Esperado aumento da receita proveniente do OE
- Projetos diversos em execução, com financiamento cujo fluxo na receita se prevê em 2022
- Reposições

Gráfico 3 - Evolução do Orçamento de 2011 a 2022



O gráfico 3 pretende mostrar e comparar os valores pelos quais foram preparados os orçamentos iniciais dos últimos 11 anos. Os valores de receita e despesa são os cobrados e executados respetivamente, prevendo-se que em 2021 (em curso no momento em que o Orçamento está a ser preparado) a receita supere a despesa, gerando saldos positivos.

Em termos de previsão e de Orçamento Inicial, verifica-se uma inversão da tendência a partir de 2019, assim como uma ligeira subida da receita e despesa executadas a partir de 2017. Quanto ao grau de execução, nota-se a crescente melhoria a partir de 2012, havendo como meta legal a taxa de 85% aplicável a partir de 2014.

7.2.1 Receita

A previsão da receita, tal como em anos anteriores, segue a metodologia e princípios estabelecidos, considerando acontecimentos passados, análise de factos e de dados, assim como uma avaliação prospetiva tendo em conta orientações estratégicas e políticas da gestão de topo.

Em 2020 e 2021 os benefícios concedidos em taxas, rendas de modo a atenuar para as famílias e empresas o efeito da pandemia, causa um impacto negativo que se estima em mais de 1M. Para além disso, houve aumentos da despesa com aquisição de bens, serviços e transferências que provocam contração dos saldos.

Com a delegação de competências da educação e saúde já se antevê que os meios financeiros para esta atribuição sejam insuficientes face à atual situação, o que se traduz num acréscimo de despesa e de carga laboral, podendo assim influenciar o equilíbrio orçamental.

As transferências provenientes do OE, nomeadamente do FEF, FSM, IRS e das variações máximos e mínimas previstas no n.º 3 do art.º 35 da LFL, encontram-se publicadas, donde se prevê um aumento de 2,35% face a 2021, tal como se mostra na tabela 6 do capítulo 5.7

7.2.2 Receita corrente

A receita proveniente dos impostos diretos, IMT e IUC, tem revelado um ligeiro crescimento, embora o mesmo não aconteça nos restantes impostos.

Na Derrama mantém-se a mesma decisão de isentar novas empresas que venham a ser criadas e que mantenham a sede no Concelho de Tomar, assim como o investimento na melhoria de condições dos parques empresariais e na atratividade de novas empresas. Isto é, a receita que advém do tecido empresarial continua a ser canalizada para o desenvolvimento de políticas de emprego e economia.

As decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente do “IMI Familiar” que se reflete como uma bonificação para as famílias acaba por ter impacto negativo nas receitas correntes do município, em cerca de 90.000,00€. Ainda em relação a esta matéria o OE de 2021 concedeu mais algumas isenções para prédios com VPT ≤66.500,00 € de sujeitos passivos com rendimento bruto ≤15.295,00 €, passando a ser aplicada à quota-parte dos herdeiros que cumpram estes requisitos e se destinem à habitação permanente, o que deverá acontecer para 2022

O IMI como principal fonte de receita corrente desta natureza acusa uma estagnação, e pelas seguintes razões:

- A taxa praticada de 0,35% situa-se no patamar inferior determinado legalmente
- O parque habitacional apresenta um significativo índice de vetustez.
- Políticas de isenção nas ARU e outros benefícios concedidos às famílias.
- O número de contribuintes isentos por via do VPT do prédio conjugado com o rendimento anual declarado do proprietário tem aumentado.

7.2.3 Receita de capital

Os Fundos Europeus são a principal fonte em termos de receita de capital, e que na verdade se têm mostrado expressivos. Em 2021 a receita foi de **2.642.858,55€**.

Para tal, contribui a fraca taxa de execução dos projetos em curso, assim como as dificuldades sentidas em efetivar pedidos de liquidação. Para o ano de 2022 estima-se uma receita de **5.197.763,74€**.

Ao abrigo do FEF é transferida uma verba contabilizada como receita de capital e que se estima em **1.017.383,00 €**.

A alienação de imóveis e outros ativos do imobilizado corpóreo que se encontram obsoletos, totalmente amortizados e sem utilidade para o Município proporcionará uma receita na ordem dos 5% da receita de capital.

7.3 A Despesa

As despesas com a **Assembleia Municipal** estão discriminadas tal como preconiza o art.º 31.º do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e estima-se em 68.114,00€ que representa um **aumento de 84% face a 2021**.

As despesas referentes à **Câmara Municipal** estão classificadas de acordo com a sua natureza nos termos do SNC-AP.

A despesa com pessoal está orçamentada em **11.909.500,00 €** mais 7,8% do que em 2021 e que tem vindo a crescer em média 9% ao ano. Esta categoria de despesa, dada a sua natureza, apresenta uma enorme rigidez, devendo ser analisada em conjunto com as rubricas de aquisição de serviços, em especial os contratos que se destinam a adquirir serviços com a finalidade de suprir carências em termos de recursos humanos.

Atividades como os transportes urbanos, parques de estacionamento coberto, transporte de doentes e outros ligados à cultura e ao desporto, absorvem elevados recursos e não geram meios líquidos para colmatar todos os gastos com a sua operacionalidade. Para além disso, analisando o comportamento da despesa, há uma clara tendência de subida e de pressão exercida pelas novas necessidades com que o concelho se depara e que não se compadece com um baixo nível de receita.

A principal dificuldade na Gestão Orçamental é gerir esta tensão entre os poucos recursos e a constante procura dos mesmos, tentando equilíbrios e respostas eficientes, o que obriga a constantes escolhas e dificuldades no quotidiano da vida autárquica, sendo estes os constrangimentos que se anteveem no ano de 2022. Aliás, situação já herdada de anos anteriores.

7.3.1 Despesa corrente

Tal como referido as despesas com pessoal absorvem a maior parte dos recursos financeiros. A Aquisição de bens e serviços, cuja dotação é de **9.320.589,00** mais 14,3% do que em 2021 e que se explica pela projeção económica apresentada e pela propensão ao outsourcing.

Numa ótica de contabilidade patrimonial, as receitas com aquisição de bens e serviços relacionam-se com custos variáveis. Todavia, uma significativa parte já se assume com um considerável grau de rigidez, o que torna a gestão cada vez mais condicionada.

As rubricas de transferências correntes, com uma dotação de **2.265.000,00€** onde se classificam as transferências para as freguesias e associativismo, assumem também valores que absorvem mais de 9% da despesa cobrada, o que denota a importância que as freguesias, organizações promotoras do associativismo, assim como as transferências no âmbito social, assumem em termos de políticas e de decisão gestonária deste Executivo.

7.3.2 Despesas de Capital

O Município de Tomar tem efetuado investimento de valor significativo face às receitas que advêm do OE ou dos Fundos de Financiamento. Isto é, 50,29% do montante investido é com recurso a receita corrente.

O montante previsto para 2022 é de **19.198.951,00 €**, ou seja, 43% do Orçamento. Aliás, está é uma das razões pela qual o OM se apresenta com os valores mais elevados do que em anos anteriores.

Os principais investimentos são efetivamente em obras de requalificação de espaços urbanos e edifícios de raiz, assim como na beneficiação de edifícios existentes.

Eventuais desvios na taxa de execução dos projetos financiados, pedidos de liquidação que eventualmente se atrasem e prejudique a efetivação dos fluxos financeiros a receber pelo Município, obrigar-nos-á a recorrer a outras fontes de capitais alheios de modo a assegurar saldos de Tesouraria suficientes para fazer face às responsabilidades.

7.3.3. Investimento em geral

As verbas afetas ao investimento têm vindo a aumentar tal como se depreende do gráfico 4. Salienta-se que os valores indicados até 2021 são despesa efetivamente paga (execução) enquanto que para 2022 se aponta, obviamente, a dotação da rubrica de investimento.

Gráfico 4 - Evolução do Investimento entre 2015 a 2022



7.4. Equilíbrio Orçamental - Demonstração

O n.º 2 do art.º 40.º da LFL refere-se ao equilíbrio entre as receitas e despesas correntes, estas adicionadas às amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, em que a equação fundamental do equilíbrio é a seguinte:

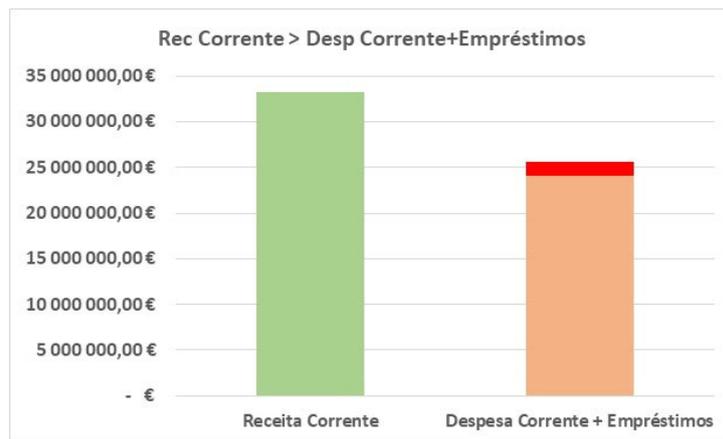
Receitas Correntes \geq Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários existentes + Amortizações médias dos empréstimos bancários a contratar.

Substituindo; 33 205 677,00 € \geq 24 053 427,00 € + 1 501 721,00 €

Sendo a diferença no valor de 7 650 529,00 €

Conclui-se por isso que a regra de Equilíbrio Orçamental se encontra cumprida, havendo ainda uma margem de segurança de 23%.

Gráfico 5 – Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimo



O princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL indica que: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”.

Segundo o SATAPOCAL, esta regra pode estar tacitamente revogada pela LFL. Todavia, não impede que se demonstre também o equilíbrio à luz deste princípio.

Ainda em termos de equilíbrio, importa verificar a relação entre receitas correntes e despesa correntes, assim como receita de capital e despesa de capital, tendo em conta as recomendações da Contabilidade Pública, as receitas de capital não devem ser usadas para fazer face a despesa corrente. Importa por isso que se apliquem receitas correntes em investimento, ou seja, despesa de capital.

Gráfico 6 - Equilíbrio Orçamental - Ano 2022



Embora mais adequada à análise de passivos e alertas, o art.º 52.º da LFF refere-se ao montante da dívida total das operações orçamentais e estabelece como limite desta, 1,5x a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Salienta-se o facto da margem para o limite da dívida se situar atualmente em **21 299 156,39 €**.

7.5 Situação Económico Financeira

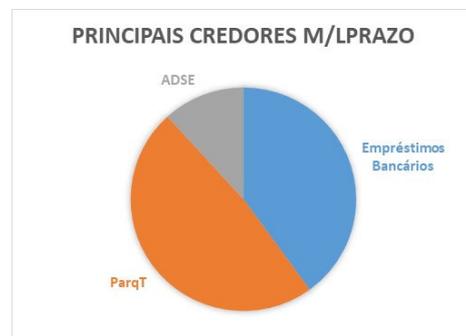
Em sede de preparação do Orçamento e decorridos 3 trimestres de 2021, poder-se-á melhorar a informação orçamental com uma breve análise à situação económica e financeira.

7.5.1 Passivos

Prevê-se que em 31 de dezembro de 2021 os passivos de M/L Prazo sejam os seguintes:

Empréstimos Bancários: 3,4 M €
ParqT; 4,1 M €
ADSE; 1 M

Gráfico 7 - Principais Credores M/L Prazo



7.5.2. Passivos de Curto Prazo

Nos passivos de curto prazo prevê-se encerrar o ano de 2021 com uma dívida na ordem dos 5,8 M incluindo a dívida recebida dos SMAS à EPAL e AdLVT representando esta cerca 1,2 M. A ser assim, o passivo seria de 14,3 M, mas estando a decorrer várias empreitadas com autos de medição ainda a registar em 2021, assim como a faturação proveniente da execução de outros contratos, admite-se que o Exigível de Curto Prazo possa ser mais elevado, reservando-se uma margem de 15%.

7.5.3 Ativos

Os ativos revelam estabilidade podendo eventualmente haver variações no ativo fixo e que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento.

No ativo circulante mantêm-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, mais de 1M, para a qual já foram constituídas provisões. Todavia, espera-se a curto prazo a execução da decisão do Tribunal que ordena o pagamento da dívida da ANPC ao Município.

Na conta Disponibilidades, espera-se encerrar o exercício com um saldo na ordem dos 5 M.

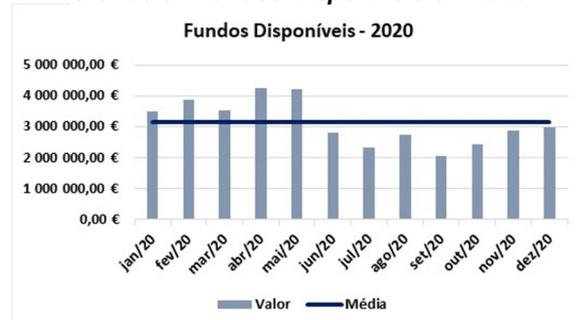
7.5.4. Fundos Disponíveis

A LCPA obriga ao apuramento mensal do saldo de Fundos Disponíveis, o que tem sido efetuado no início de cada mês. Até 2017 o apuramento destes saldos e o facto de nalguns meses ser negativo, muito dificultou a gestão e capacidade de execução. Todavia, a franca melhoria das condições financeiras em que o Município atualmente funciona, permite apurar saldos positivos e com valores expressivos, tal como se mostra nos gráficos.

Gráfico 9 - Fundos Disponíveis em 2021



Gráfico 8 - Fundos Disponíveis em 2020



7.5.5. Análise prospetiva

Do lado da receita importa destacar a fraca variação, embora positiva das receitas correntes e que se revelam parcas para fazer face às despesas que tendem a crescer, sendo ainda mais preocupante as que assumem a natureza de despesa permanente. O orçamento para despesas com pessoal continua a aumentar, havendo ainda a considerar a transferência de competências nas várias áreas, assim como aumentos salariais previstos a nível governamental. O presente Orçamento prevê 11,9 M de despesa com pessoal, que se considera muito significativa, face ao nível de receita corrente.

A aquisição de serviços e as transferências para outras entidades; Freguesias e Associativismo, revelam também crescimentos a destacar, assim como as despesas com consumos de energia, água, seguros, entre outros.

O serviço da dívida exige quase de 8 % da receita executada, devendo referir-se como favorável o custo financeiro, ou seja, o juro que tem sido na ordem de 1%.

Com tal constrangimento, os meios libertos para o investimento necessário são muito reduzidos ou inexistentes.

Nas circunstâncias referidas são maiores as dificuldades na Gestão Orçamental. Como tal, importa continuar com um controlo mensal rigoroso na execução do orçamento, com análise de desvios, com apertadas medidas em termos de cabimentos e compromissos, tal como tem vindo a ser efetuado.

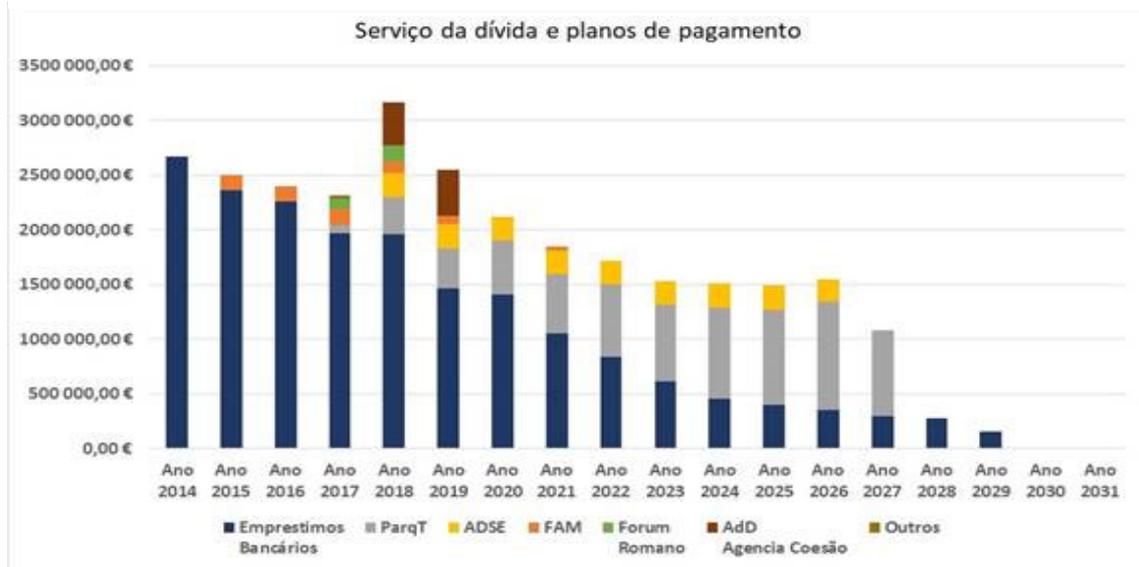
O planeamento, a racionalidade e o sentido de economia são disciplinas absolutamente indispensáveis a todos os intervenientes, interessados e responsáveis na Gestão Orçamental.

7.6. Empréstimos bancários

De modo a analisar-se melhor a situação face a responsabilidades a médio e longo prazo, importa indicar que o capital em dívida, relativamente aos 13 empréstimos bancários que decorrem até 2030, é de 3,4 M € a que acresce a cessão de créditos contratada para a ParqT e que perfaz 4,8M tal como se mostra no gráfico 10.

A previsão dos encargos para o ano de 2022, inclui o valor referente ao empréstimo para os SMAS é de 1,5M⁵ a que acresce 0,2M do plano de pagamento para com a ADSE.

Gráfico 10 - Serviço da Dívida e Planos de Pagamento



7.6.1. Planos de Pagamento e outras operações

O Plano de Pagamento em curso para regularização da dívida à ADSE prevê para 2020 uma despesa de 220.000,00. Todavia, as prestações têm vindo a ser maiores dado que as despesas de saúde dos beneficiários têm vindo a aumentar o que implica pagamentos extraplano, os quais representam mais de 120.000,00 € por ano.⁶A taxa média ponderada de juro situa-se aquém de 1% Aliás, o que vem a confluir com a taxa de 0,9% conseguida para o empréstimo aos SMAS.

No gráfico mostra-se as responsabilidades assumidas para o ano de 2022 e seguintes, onde se inclui as que resultam do empréstimo contraído para os SMAS.

⁵ Que não foi totalmente utilizado

⁶ Sublinha-se que os encargos de saúde com os funcionários do município (beneficiários da ADSE) são suportados pelo município e pagos à ADSE. Isto acontece com as autarquias, setor empresarial do Estado e Institutos Públicos, assunto que tem sido objeto de artigos publicados e alguma contestação.





Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 591 000
010203	Imposto único de circulação	988 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 486 000
010205	Derrama	526 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	50
01020702	Imposto municipal de sisa	58 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	38 000
02020602	Loteamentos e obras	20 000
02020603	Ocupação da via pública	145 000
02020605	Publicidade	10 000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0202069999	Outros	1 125
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	230 500
04012302	Loteamentos e obras	659 170
04012303	Ocupação da via pública	81 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	30 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239906	Publicidade	10 000
0401239908	Controlo Metrológico	13 100
0401239909	Cemitérios	1 000
0401239999	Outras	54 500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 758
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	48 231

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	14 500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 200
051099	Outros	2 733 760
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 615 052
06030102	Fundo Social Municipal	773 316
06030103	Participação fixa no IRS	1 651 752
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	600 000
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	162 557
06030199	Outras	3 660 811
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	871 000
06030607	POISE	137 000
06030699	Outras	250 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	150 000
06030799	Outros	250 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	30 000
060604	Outras transferências	1 000
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	20 000
070102	Livros e documentação técnica	20 000
070103	Publicações e impressos	30 000
070105	Bens inutilizados	60 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	15 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000
070199	Outros	464 922
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50 116
070203	Vistorias e ensaios	21 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	62 499
07020802	Serviços recreativos	150 000
07020803	Serviços culturais	151 289
07020804	Serviços desportivos	555 011
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	50 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	404 077
07020905	Cemitérios	150 000
07020906	Mercados e feiras	100 000
07020907	Parques de estacionamento	706 216
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	746 648
0703	Rendas	
070301	Habitacões	99 435
070302	Edifícios	599 006
070399	Outras	70 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 200
08019903	IVA reembolsado	300 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	441 076
	Total das Receitas Correntes:	33 205 677
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	129 450
090102	Sociedades financeiras	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9 500
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100 000
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	11 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	11 750
09040102	Maquinaria e equipamento	280 000
09040103	Outros	1 000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	957 228
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	396 995
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	100 000
10030199	Outras	1 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	5 249 000
10030710	POSEUR	1 675 000
10030711	PDR 2020	158 000
10030712	Programa Valorizar	350 000
10030799	Outros	166 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030899	Outros	1 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1 000
130102	Activos incorpóreos	1 000
130199	Outras	500 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	551 000
	Total das Receitas de Capital:	10 751 323
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1 000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000
	Total das Receitas não Efetivas:	2 000
Total das Receitas Correntes:		33 205 677
Total das Receitas de Capital:		10 751 323
Total das Receitas Efetivas:		43 957 000
Total das Receitas Não Efetivas:		2 000
Total do Orçamento da Receita:		43 959 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	35 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	482
0101 020121	Outros bens	132
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	30 000
0101 020225	Outros serviços	300
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	68 114
	Total da Divisão Orgânica 0101:	68 114
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	5 450 000
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	20 000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	150 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	70 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	160 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	680 000
0102 010111	Representação	50 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	550 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	75 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 000
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	12 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	980 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	110 000
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	14 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	85 000
0102 010204	Ajudas de custo	18 000
0102 010205	Abono para falhas	10 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000
0102 010211	Subsídio de turno	132 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	51 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	192 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	56 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50 000
0102 010304	Outras prestações familiares	3 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	480 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 185 000
0102 0103050202	Regime Geral	710 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	220 500
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	20 000
0102 02010202	Gasóleo	450 000
0102 02010299	Outros	220 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020104	Limpeza e higiene	75 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	700 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	194 500
0102 020108	Material de escritório	20 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	110 000
0102 020111	Material de consumo clínico	20 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	25 000
0102 020114	Outro material-Peças	25 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	13 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	5 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	20 000
0102 020121	Outros bens	200 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1 180 000
0102 020202	Limpeza e higiene	200 000
0102 020203	Conservação de bens	150 000
0102 020204	Locação de edifícios	133 500
0102 020209	Comunicações	86 000
0102 020210	Transportes	675 000
0102 020211	Representação dos serviços	256
0102 020212	Seguros	200 000
0102 020213	Deslocações e estadas	3 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 050 000
0102 020215	Formação	105 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 000
0102 020217	Publicidade	180 000
0102 020218	Vigilância e segurança	270 000
0102 020219	Assistência técnica	67 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 120 000
0102 020222	Serviços de saúde	29 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	167 865
0102 020225	Outros serviços	1 053 468
0102 03	Juros e outros encargos	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	37 800
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	1 200
0102 030306	Material de informática	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	50
0102 030308	Outros investimentos	50
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	298 500
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	200
0102 04	Transferências correntes	
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	650 000
0102 04050104	Associações de municípios	100 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 480 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	35 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060202	Activos incorpóreos	9 269
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	160 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	9 711
0102 06020305	Outras	503 294
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		23 985 313
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	100 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisição	400 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010203	Reparação e beneficiação	600 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	33 590
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 855 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	11 000
0102 07010305	Escolas	308 086
0102 07010307	Outros	2 561 663
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 010 868
0102 07010405	Parques e jardins	75 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	195 780
0102 07010408	Viação rural	2 525 593
0102 07010409	Sinalização e trânsito	207 071
0102 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	810 000
0102 07010413	Outros	3 623 924
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	15 000
0102 070107	Equipamento de informática	30 000
0102 070108	Software informático	346 067
0102 070109	Equipamento administrativo	5 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	100 000
0102 07011002	Outro	2 044 082
0102 070115	Outros investimentos	27 990
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	58 037
0102 070206	Material de informática	100
0102 070207	Maquinaria e equipamento	1 000
0102 070209	Outros investimentos	100
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	973 000
0102 08050104	Associações de municípios	100 000
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		19 017 951

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	14 090
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	36 532
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	837 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		887 622
Total da Divisão Orgânica 0102:		43 890 886
Total do Capítulo Orgânico 01:		43 959 000
Total das Despesas Correntes:		24 053 427
Total das Despesas de Capital:		19 017 951
Total das Despesas Efetivas:		43 071 378
Total das Despesas Não Efetivas:		887 622
Total do Orçamento da Despesa:		43 959 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	18 237 565,00	25 721 435,00	43 959 000,00
0101		Assembleia Municipal	68 114,00	0,00	68 114,00
0101		DESPESAS CORRENTES	68 114,00	0,00	68 114,00
0101	01	Despesas com o pessoal	37 000,00	0,00	37 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	37 000,00	0,00	37 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	35 000,00	0,00	35 000,00
0101	01021302	Outros	35 000,00	0,00	35 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	31 114,00	0,00	31 114,00
0101	0201	Aquisição de bens	614,00	0,00	614,00
0101	020108	Material de escritório	482,00	0,00	482,00
0101	020121	Outros bens	132,00	0,00	132,00
0101	0202	Aquisição de serviços	30 500,00	0,00	30 500,00
0101	020209	Comunicações	100,00	0,00	100,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	30 000,00	0,00	30 000,00
0101	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
0102		Câmara Municipal	18 169 451,00	25 721 435,00	43 890 886,00
0102		DESPESAS CORRENTES	17 281 829,00	6 703 484,00	23 985 313,00
0102	01	Despesas com o pessoal	11 507 577,00	401 923,00	11 909 500,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	8 464 744,00	145 256,00	8 610 000,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 620 000,00	0,00	5 620 000,00
0102	01010401	Pessoal em funções	5 450 000,00	0,00	5 450 000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	150 000,00	0,00	150 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	70 000,00	0,00	70 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	70 000,00	0,00	70 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	14 744,00	145 256,00	160 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	680 000,00	0,00	680 000,00
0102	010111	Representação	50 000,00	0,00	50 000,00
0102	010113	Subsídio de refeição	641 000,00	0,00	641 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	550 000,00	0,00	550 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	75 000,00	0,00	75 000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 104 000,00	0,00	1 104 000,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	980 000,00	0,00	980 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	110 000,00	0,00	110 000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	14 000,00	0,00	14 000,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155 000,00	0,00	155 000,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	383 000,00	0,00	383 000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	85 000,00	0,00	85 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	18 000,00	0,00	18 000,00
0102	010205	Abono para falhas	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010211	Subsídio de turno	132 000,00	0,00	132 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	51 000,00	0,00	51 000,00
0102	01021302	Outros	51 000,00	0,00	51 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000,00	0,00	79 000,00
0102	0103	Segurança social	2 659 833,00	256 667,00	2 916 500,00
0102	010301	Encargos com a saúde	192 000,00	0,00	192 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010302	Outros encargos com a saúde	56 000,00	0,00	56 000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	50 000,00	0,00	50 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	2 118 333,00	256 667,00	2 375 000,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	223 333,00	256 667,00	480 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 895 000,00	0,00	1 895 000,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 185 000,00	0,00	1 185 000,00
0102	0103050202	Regime Geral	710 000,00	0,00	710 000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	010309	Seguros	220 500,00	0,00	220 500,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	220 500,00	0,00	220 500,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	5 210 189,00	3 580 400,00	8 790 589,00
0102	0201	Aquisição de bens	1 181 500,00	934 000,00	2 115 500,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	690 000,00	0,00	690 000,00
0102	02010201	Gasolina	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	02010202	Gasóleo	450 000,00	0,00	450 000,00
0102	02010299	Outros	220 000,00	0,00	220 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	75 000,00	0,00	75 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	700 000,00	700 000,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	194 500,00	194 500,00
0102	020108	Material de escritório	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100 500,00	9 500,00	110 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	0,00	20 000,00	20 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13 000,00	0,00	13 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	020121	Outros bens	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	0202	Aquisição de serviços	4 028 689,00	2 646 400,00	6 675 089,00
0102	020201	Encargos das instalações	1 180 000,00	0,00	1 180 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	50 000,00	150 000,00	200 000,00
0102	020203	Conservação de bens	150 000,00	0,00	150 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	133 500,00	0,00	133 500,00
0102	020209	Comunicações	86 000,00	0,00	86 000,00
0102	020210	Transportes	675 000,00	0,00	675 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	256,00	0,00	256,00
0102	020212	Seguros	200 000,00	0,00	200 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	47 708,00	1 002 292,00	1 050 000,00
0102	020215	Formação	0,00	105 000,00	105 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020217	Publicidade	179 000,00	1 000,00	180 000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	270 000,00	0,00	270 000,00
0102	020219	Assistência técnica	67 000,00	0,00	67 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	672 892,00	447 108,00	1 120 000,00
0102	020222	Serviços de saúde	29 000,00	0,00	29 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	167 865,00	0,00	167 865,00
0102	020225	Outros serviços	112 468,00	941 000,00	1 053 468,00
0102	03	Juros e outros encargos	108 035,00	229 815,00	337 850,00
0102	0301	Juros da dívida pública	37 800,00	0,00	37 800,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	37 800,00	0,00	37 800,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	37 800,00	0,00	37 800,00
0102	0303	Juros de locação financeira	1 350,00	0,00	1 350,00
0102	030305	Material de transporte	1 200,00	0,00	1 200,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	50,00
0102	030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00
0102	0305	Outros juros	68 685,00	229 815,00	298 500,00
0102	030502	Outros	68 685,00	229 815,00	298 500,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	200,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	200,00
0102	04	Transferências correntes	150 000,00	2 115 000,00	2 265 000,00
0102	0405	Administração local	0,00	750 000,00	750 000,00
0102	040501	Continente	0,00	750 000,00	750 000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	650 000,00	650 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	150 000,00	1 330 000,00	1 480 000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	150 000,00	1 330 000,00	1 480 000,00
0102	0408	Famílias	0,00	35 000,00	35 000,00
0102	040802	Outras	0,00	35 000,00	35 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	306 028,00	376 346,00	682 374,00
0102	0602	Diversas	306 028,00	376 346,00	682 374,00
0102	060202	Activos incorpóreos	9 269,00	0,00	9 269,00
0102	060203	Outras	296 759,00	376 346,00	673 105,00
0102	06020301	Outras restituições	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	9 711,00	0,00	9 711,00
0102	06020305	Outras	126 948,00	376 346,00	503 294,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	887 622,00	19 017 951,00	19 905 573,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	17 944 951,00	17 944 951,00
0102	0701	Investimentos	0,00	17 885 714,00	17 885 714,00
0102	070101	Terrenos	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	400 000,00	400 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	600 000,00	600 000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	4 769 339,00	4 769 339,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	33 590,00	33 590,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 855 000,00	1 855 000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	11 000,00	11 000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	308 086,00	308 086,00
0102	07010307	Outros	0,00	2 561 663,00	2 561 663,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	9 448 236,00	9 448 236,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 010 868,00	2 010 868,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	75 000,00	75 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	195 780,00	195 780,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	2 525 593,00	2 525 593,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	207 071,00	207 071,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	810 000,00	810 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	3 623 924,00	3 623 924,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	07010602	Outro	0,00	15 000,00	15 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	30 000,00	30 000,00
0102	070108	Software informático	0,00	346 067,00	346 067,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	5 000,00	5 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2022

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070110	Equipamento básico	0,00	2 144 082,00	2 144 082,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	2 044 082,00	2 044 082,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	27 990,00	27 990,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	59 237,00	59 237,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	58 037,00	58 037,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	1 073 000,00	1 073 000,00
0102	0805	Administração local	0,00	1 073 000,00	1 073 000,00
0102	080501	Continente	0,00	1 073 000,00	1 073 000,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	973 000,00	973 000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	09	Activos financeiros	50 622,00	0,00	50 622,00
0102	0907	Acções e outras participações	14 090,00	0,00	14 090,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	14 090,00	0,00	14 090,00
0102	0908	Unidades de participação	36 532,00	0,00	36 532,00
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	36 532,00	0,00	36 532,00
0102	10	Passivos financeiros	837 000,00	0,00	837 000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	837 000,00	0,00	837 000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	837 000,00	0,00	837 000,00
Total geral:			18 237 565,00	25 721 435,00	43 959 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....



Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
01 Coesão e Inclusão social																							
01 001 Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																							
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas																			
01	001	2018/1	2/18	Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E				07	01/2018	12/2026	4	600 000	600 000		1 000 000	1 000 000	500 000	200 000	200 000	3 500 000	
01	001	2018/1	4/18	Realojamento de famílias em novas tipologias	0102 07010307	E	15	85		07	01/2018	12/2022	4	30 570	30 570							30 570	
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O				01	01/2021	12/2024	0	400 000	400 000							400 000	
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E		100		07	01/2022	12/2025	0	1 000 000	1 000 000		2 000 000	2 000 000				5 000 000	
Totais do Programa 001:														2 030 570	2 030 570		3 000 000	3 000 000	500 000	200 000	200 000	8 930 570	
01 002 Solidariedade																							
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																			
01	002	2018/5001	1/18	Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O				13	01/2018	12/2026	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
01	002	2018/5001	2/18	Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O				13	01/2018	12/2026	0	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000	
01	002	2021/2		Apoio social e combate à Covid																			
01	002	2021/2	1/21	Alimentação - refeições	0102 020105	O				01	01/2021	12/2022	0	20 000	20 000							20 000	
01	002	2021/2	2/21	Alimentação - bens	0102 020106	O				01	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000							10 000	
01	002	2021/2	3/21	Produtos farmacêuticos	0102 020109	O				01	01/2021	12/2022	0	9 500	9 500							9 500	
01	002	2021/2	4/21	Material de consumo clinico	0102 020111	O				01	01/2021	12/2022	0	20 000	20 000							20 000	
01	002	2021/2	5/21	Serviços laboratoriais e clinicos	0102 020220	O				01	01/2021	12/2022	0	30 000	30 000							30 000	
01	002	2021/2	6/21	Apoios a IPSS e outras entidades congéneres	0102 040701	O				01	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000							10 000	
01	002	2021/2	7/21	Equipamentos diversos e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2021	12/2022	0	15 000	15 000							15 000	
01	002	2021/2	8/21	Outros apoios de carácter económico e social	0102 020225	O				01	01/2021	12/2022	0	50 000	50 000							50 000	
01	002	2021/2	9/21	Divulgação das medidas e outras informações aos cidadãos	0102 020217	O				01	01/2021	12/2022	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 002:														235 500	235 500		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	585 500	
01 003 Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																			
01	003	2018/2	1/2/18	Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E				07	01/2018	12/2022	0	410 000	410 000							410 000	
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E				07	01/2018	12/2023	0	100 000	100 000		40 000					140 000	
01	003	2018/2	3	Parques infantis																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01 Coesão e Inclusão social																							
01 003 Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																			
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2022	4	912 000	912 000							912 000
01	003	2018/2	4/2/21	Iluminação do Pavilhão municipal	0102 07010302	O					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		175 000					185 000
01	003	2018/2	4/3/20	Eficiência energética Pavilhões	0102 07010302	O					07	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000		50 000					51 000
01	003	2018/2	5	Requalificação da zona do estádio e envolvente																			
01	003	2018/2	5/2/18	Requalificação do pavimento do campo de basquete	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2022	0	35 000	35 000							35 000
01	003	2018/2	5/3/18	Eficiência energética	0102 07010406	O					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000		200 000					201 000
01	003	2018/2	5/4/21	Equipamento desportivo	0102 07011002	O					07	01/2021	12/2026	0	48 463	48 463		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	298 463
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																			
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção dos equipamentos desportivos	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2026	0	35 000	35 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	235 000
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000							10 000
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																			
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	92 250	92 250							92 250
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		1 000 000	1 000 000				2 001 000
01	003	2018/2	11	Piscina Vasco Jacob																			
01	003	2018/2	11/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	20 000	20 000							20 000
01	003	2018/2	11/2/2	Empreitada	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		300 000					301 000
01	003	2018/2	12	Complexo desportivo - Recursos energéticos e gestão de água																			
01	003	2018/2	12/1/1	Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000		300 000					301 000
01	003	2018/2	12/2/2	Sistemas de aproveitamento de água para regas	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		100 000					101 000
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																			
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2022	0	12 780	12 780							12 780
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2022	0	40 000	40 000							40 000
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																			
01	003	2018/3	1/18	Construção do Centro Escolar da Linhaceira	0102 07010305	E	15		85		07	01/2018	12/2022	4	21 376	21 376							21 376
01	003	2018/3	2/18	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000		200 000					201 000
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2026	4	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)		
01 Coesão e Inclusão social																									
01 003 Educação, Cultura e Desporto																									
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2026	4	125 000	125 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	575 000		
01	003	2018/3	6	Remoção de amianto nas escolas e substituição por painéis isolantes																					
01	003	2018/3	6/1/20	Cobertura da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	20 000	20 000							20 000		
01	003	2018/3	6/2/20	Cobertura na Escola Santa Maria	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	15 805	15 805							15 805		
01	003	2018/3	6/3/20	Cobertura da Escola Sta Iria	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	14 905	14 905							14 905		
01	003	2018/3	7/20	Mobiliário Centro Escolar da Linhaceira	0102 07011002	O					13	01/2020	12/2022	0	59 619	59 619							59 619		
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2022	0	20 000	20 000	1 000 000						1 020 000		
01	003	2018/3	9/2/21	Escola Infante D. Henrique - obras de adaptação	0102 07010307	E					07	01/2021	12/2022	0	15 794	15 794							15 794		
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2022	0	85 000	85 000							85 000		
01	003	2018/3	9/4/21	Projeto de requalificação da Escola Santa Maria	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2022	0	79 889	79 889							79 889		
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2023		20 000	20 000	1 200 000						1 220 000		
01	003	2018/3	10/21	EPT - Escola Profissional de Tomar	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	1 000 000						1 010 000		
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2023		60 000	60 000	60 000						120 000		
01	003	2018/21	4	Investimento em instalações e equipamentos Cultura																					
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2022	0	30 000	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		130 000		
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	200 000						210 000		
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225							01/2022	12/2023		100 000	100 000	100 000						200 000		
01	003	2018/21	8/19	Museu do Brinquedo/ Máquinas fotográficas	0102 07011002	O					11	01/2019	12/2023	0	20 000	20 000							20 000		
01	003	2018/21	9/19	Adaptação da Casa Manuel Guimarães a NAC 2 - exposições	0102 07011002	O					11	01/2019	12/2022	3	10 000	10 000							10 000		
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S. Baptista	0102 07010413	E	15	85			07	01/2020	12/2023	0	1 190 897	1 190 897	500 000						1 690 897		
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000	1 000 000						1 001 000		
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																					
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2023	0	200 000	200 000	75 000						275 000		
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15	85			07	01/2019	12/2022	2	320 000	320 000	20 000						340 000		
01	003	2018/21	12/4/1	Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220	O					11	01/2018	12/2023	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000				80 000		
01	003	2018/21	12/5/1	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2023	0	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		110 000		

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)		
01 Coesão e Inclusão social																										
01 003 Educação, Cultura e Desporto																										
01	003	2018/21	12/6/2	Edifício E07	0102 07010302	E	75	25			07	07/2021	12/2023	0	1 000	1 000		1 000	1 248 905		1 250 905					
01	003	2018/22		Biblioteca																						
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O				13	01/2018	12/2026	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000				
01	003	2018/22	2/18	Eficiência energética	0102 07010307	O				07	01/2018	12/2023	3	5 000	5 000							5 000				
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E				07	01/2018	12/2023	0	700 000	700 000		600 000					1 300 000				
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																						
01	003	2018/5004	1/18	Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O				13	01/2018	12/2026	0	275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	1 650 000				
01	003	2018/5004	2/18	Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O				13	01/2018	12/2026	0	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000				
01	003	2018/5004	3/19	Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O				13	01/2019	12/2026	3	60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000				
01	003	2018/5004	4	Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																						
01	003	2018/5004	4/1/19	Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O				13	01/2019	12/2023	4	145 256	145 256							145 256				
01	003	2018/5004	4/2/19	Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O				13	01/2019	12/2022	3	12 885	12 885							12 885				
01	003	2018/5004	4/3/19	Modernizar para Aprender - Salas do Futuro	0102 07011002	O				13	01/2019	12/2022	0													
01	003	2018/5004	6/21	Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O				13	01/2021	12/2023	0	680 000	680 000		600 000					1 280 000				
01	003	2018/5010		Valorizar o património																						
01	003	2018/5010	1/18	Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225	O				11	01/2018	12/2023	2	1 000	1 000							1 000				
01	003	2018/5010	2/18	Rede de Cultura 2027	0102 06020305	O				11	01/2018	12/2022	0	6 000	6 000							6 000				
01	003	2018/5010	3/21	Programa Tradições EDP	0102 020225	O				11	01/2021	12/2022	0	5 000	5 000							5 000				
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O				01	01/2018	12/2026	3	750 000	750 000		750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	4 500 000				
															Totais do Programa 003:		7 122 919	7 122 919	10 336 000	3 863 905	1 615 000	1 595 000	1 595 000	26 127 824		
01 004 Saúde																										
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307						01/2022	12/2026		20 000	20 000		200 000	200 000				420 000				
01	004	2022/5003		Plano Municipal de Saúde	0102 020214						01/2022	12/2023		30 000	30 000							30 000				
															Totais do Programa 004:		50 000	50 000	200 000	200 000			450 000			
															Totais do Objetivo 01:		0	9 438 989	9 438 989	0	13 606 000	7 133 905	2 185 000	1 865 000	1 865 000	36 093 894

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2022			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
02				Desenvolvimento Urbano																		
02 001				Regeneração Urbana																		
02 001	2018/4			Conservação e requalificação de espaços públicos																		
02 001	2018/4	1		Requalificação da Várzea Grande e envolvente																		
02 001	2018/4	1/1/18		Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15	85	07	01/2018	12/2022	4		133 416	133 416							133 416
02 001	2018/4	1/2/21		Reabilitação das instalações sanitárias na Várzea Grande	0102 07010307	E			07	01/2021	12/2022	0		88 357	88 357							88 357
02 001	2018/4	3/18		Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E			07	01/2018	12/2023	1		203 875	203 875	800 000						1 003 875
02 001	2018/4	4/21		Miradouros de Tomar	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2022	0		10 000	10 000							10 000
02 001	2018/4	5/18		Arte Urbana	0102 020220	O			11	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000							5 000
02 001	2018/4	6/21		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000							5 000
02 001	2018/4	7/21		Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2023	0		150 000	150 000							200 000
02 001	2018/4	8/21		Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2023	0		350 000	350 000							450 000
02 001	2018/4	9/21		Requalificação do logradouro da Rua da Cascalheira	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000							25 000
02 001	2018/4	10		Flecheiro - 3ª fase																		
02 001	2018/4	10/1/2		Estudo e projeto	0102 020214	O			07	01/2021	12/2022	0		101 721	101 721							101 721
02 001	2018/4	10/2/2		Empreitada	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2023	0		1 000 000	1 000 000	2 000 000						3 000 000
02 001	2018/4	12/22		Proj. de requalificação do Largo Serra	0102 020214									1 000	1 000							11 000
02 001	2018/5			Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																		
02 001	2018/5	1/18		Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070115	O			10	01/2018	12/2022	4		15 990	15 990							15 990
02 001	2018/5	2/18		Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	0102 07010401	O			10	01/2018	12/2022	4		234 437	234 437							284 437
02 001	2018/5	5/18		Demolições	0102 020220	O			10	01/2018	12/2026	3		141 141	141 141							141 141
02 001	2018/5	6/21		Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O			07	01/2021	12/2022	0		1 000	1 000							26 000
02 001	2018/5	7/21		Revisão do projeto de saneamento zona histórica	0102 020214	O			07	01/2021	12/2022	0		1 000	1 000							26 000
02 001	2018/5	8/21		Projeto de requalificação do acesso A13 - Valdonas	0102 020214	O			07	01/2021	12/2022	0		1 000	1 000							26 000
02 001	2018/5	10/21		Rotunda Alves Redol	0102 020214	O			07	01/2021	12/2025	0		1 000	1 000							51 000
02 001	2018/5	11/22		Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O			10	01/2022	12/2023	0		150 000	150 000							200 000
02 001	2018/6			Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																		
02 001	2018/6	1/18		Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O			07	01/2018	12/2023	0		20 000	20 000							120 000
02 001	2018/6	3/21		Aquisição e instalação de quiosque junto ao parque canino	0102 07010413	O			07	01/2021	12/2022	0		40 000	40 000							40 000
02 001	2018/7			Mobilidade e acessibilidade																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
02 Desenvolvimento Urbano																									
02 001 Regeneração Urbana																									
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2026	4	421 000	421 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 421 000		
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O					07	01/2018	12/2026	4	97 071	97 071		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	222 071		
02	001	2018/7	5/18	Construção de muros	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2026	3	112 123	112 123		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	212 123		
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2026	0	31 408	31 408		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	181 408		
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O					01	01/2018	12/2026	0	1 320	1 320							1 320		
02	001	2018/7	9/21	Passeio de peões até à FAI	0102 07010401	O					07	01/2021	12/2023	0	297 500	297 500		100 000						397 500	
02	001	2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																					
02	001	2018/7	10/1/1	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2022	3	2 915	2 915								2 915	
02	001	2018/7	10/2/1	Obra	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2022	3	502 232	502 232								502 232	
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Av ⁸ Coronel Garcês Teixeira/Av ⁸ Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15		85		07	01/2018	12/2023	0	1 100 000	1 100 000		1 026 239							2 126 239
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O					01	10/2016	10/2027	3	466 436	466 436		469 297	556 875	580 672	668 250	525 473		3 267 003	
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	3	229 815	229 815		231 225	274 375	286 100	329 250	258 903		1 609 668	
02	001	2018/7	19/4/1	Equipamentos de carregamento de veículos elétricos	0102 07011002	O					07	05/2019	12/2022	0	11 000	11 000								11 000	
02	001	2018/7	19/5/2	Parque de estacionamento da Estação	0102 07010413	A					07	05/2020	12/2022	0	3 084	3 084								3 084	
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15		85		07	06/2020	12/2022	0	88 067	88 067								88 067	
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2026	4	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000	
02	001	2018/7	25/18	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2023	0	250 000	250 000		25 000							275 000
02	001	2018/7	26/18	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2022	3	14 017	14 017									14 017
02	001	2018/7	27/21	Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		150 000							160 000
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		500 000							510 000
02	001	2018/7	29/21	Empreitada de requalificação o acesso A13 - Valdonas	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		750 000							751 000
02	001	2018/7	30/21	Assentamento e manutenção de calçada na zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		20 000							30 000
02	001	2018/7	31/21	Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	50 000	50 000		10 000							60 000
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																					
02	001	2018/7	32/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	8 524	8 524									8 524

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
02 Desenvolvimento Urbano																									
02 001 Regeneração Urbana																									
02	001	2018/7	32/2/2	Empreitada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		130 000							131 000
02	001	2018/7	33	Ponte do Prado																					
02	001	2018/7	33/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000									10 000
02	001	2018/7	33/2/2	Empreitada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		150 000							151 000
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0	1 000	1 000		150 000							151 000
02	001	2018/7	35	Av. Cândido Madureira																					
02	001	2018/7	35/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000									10 000
02	001	2018/7	35/2/2	Empreitada	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		400 000							401 000
02	001	2018/7	36/21	Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2023	0	200 000	200 000		20 000							220 000
02	001	2018/7	37/21	Empreitada de requalificação da EM 526 - Póvoa	0102 07010408	E	100				07	03/2021	12/2022	0	9 150	9 150									9 150
02	001	2018/7	38/22	Intervenção no caminho municipal Vale do Roxo	0102 07010408	E					07	01/2022	12/2023	0	200 000	200 000		20 000							220 000
02	001	2018/7	39/22	Intervenção em vias municipais	0102 07010408	E					07	01/2022	12/2026	0	200 000	200 000		20 000							220 000
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																					
02	001	2018/8	2/18	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2026	4	75 000	75 000		25 000							100 000
02	001	2018/8	4/18	Avaliação de árvores e podas	0102 020220	O					12	01/2018	12/2026	3	10 500	10 500		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 500
02	001	2018/8	5	Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes																					
02	001	2018/8	5/1/20	Instalações sanitárias e parque infantil	0102 07010405	O					07	01/2020	12/2022	0	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
02	001	2018/8	5/2/21	Circuito de manutenção	0102 07010405	O					14	01/2021	12/2022	0	25 000	25 000									25 000
02	001	2018/8	5/3/21	Sinalética e pequeno mobiliário	0102 07010405	O					07	01/2021	12/2022	0	25 000	25 000									25 000
02	001	2018/8	5/4/21	Sistema de aproveitamento de águas para rega	0102 07010405	E					07	01/2021	12/2022	0	15 000	15 000									15 000
02	001	2018/8	5/5/22	Aq. Laboratório CISA - Centro Int.Sensibilização Ambiental	0102 07011002	O					11	01/2022	12/2022	0	20 000	20 000									20 000
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega de aspersão	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2023	3	25 000	25 000		25 000							50 000
02	001	2018/8	7/18	Rep. aquisição de equipamento	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2026	3	30 000	30 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000
02	001	2018/8	8/18	Horto Municipal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2022	0	5 000	5 000									5 000
02	001	2018/8	9	Reabilitação do rio Nabão																					
02	001	2018/8	9/1/18	Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O					07	01/2018	12/2026	4	100 000	100 000		75 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	375 000
02	001	2018/8	9/4/18	Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O					07	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000		10 000							20 000
02	001	2018/8	10	Resíduos, triagem, tratamento de resíduos e limpeza																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
02 Desenvolvimento Urbano																								
02 001 Regeneração Urbana																								
02	001	2018/8	10/1/1	Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O					07	01/2018	12/2026	0	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000	
02	001	2018/8	10/2/2	Colocação de ilhas ecológica para recolha de resíduos urbanos	0102 07011001	E					07	01/2021	12/2023	0	100 000	100 000		100 000						200 000
02	001	2018/8	10/3/2	Ações de limpeza em arruamentos em espaço urbano	0102 020202	O					07	01/2021	12/2026	0	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2018/8	10/4/1	Equipamento para as hortas municipais	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2025	0	5 000	5 000								5 000
02	001	2018/8	11	Iluminação																				
02	001	2018/8	11/1/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2025	0	10 000	10 000								10 000
02	001	2018/8	11/2/1	Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2035	3	800 000	800 000		800 000	800 000					2 400 000
02	001	2018/8	11/3/2	Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	E					07	07/2021	12/2023	0	20 000	20 000								20 000
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2022	1	269 442	269 442								269 442
02	001	2018/8	18/20	Limpeza da Ribeira da Beselga	0102 020225	E					07	01/2020	12/2022	0	20 000	20 000								20 000
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																				
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000								10 000
02	001	2018/8	21/3/2	Requalificação da margem direita do rio Nabão no Agroal	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000								10 000
02	001	2018/8	23/20	Arborização e manutenção de espaços urbanos	0102 020225	O					07	01/2020	12/2026	0	40 000	40 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	140 000
02	001	2018/8	25/21	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2021	12/2026	0	21 747	21 747								21 747
02	001	2018/8	26/21	ZIF Pedreira	0102 020225	O					07	01/2021	12/2023	0	40 000	40 000								40 000
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																				
02	001	2018/50161/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2026	0	650 000	650 000								650 000
02	001	2018/50162/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2026	0	60 000	60 000								60 000
02	001	2018/50163/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2026	0	913 000	913 000								913 000
Totais do Programa 001:															10 511 288	10 511 288		9 168 761	2 438 250	1 673 772	1 804 500	1 591 376	27 187 947	
02 002 Património																								
02	002	2018/9		Sinagoga																				
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2022	4	20 806	20 806								20 806
02	002	2018/9	2/20	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000								5 000
02	002	2018/10		Ruinias Romanas																				
02	002	2018/10	1/17	Forum Romano	0102 07010413	O					01	01/2017	12/2023	0	474 048	474 048		25 000						499 048

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
03				Desenvolvimento Económico																						
03 002				Economia Local																						
03	002	2018/17	3/21	Área de localizações empresariais - Vale dos Ovos	0102 07010307	E					07	01/2021	12/2022	0												
03	002	2018/17	5/21	Construção de edifício de Centro de Conhecimento	0102 07010307	E	15		85		07	01/2021	12/2023	0	504 136	504 136		2 016 544								2 520 680
03	002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																						
03	002	2018/5007 1/18		Mercado Municipal	0102 07010303	A					07	01/2018	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03	002	2018/5007 2/18		Equipamento para mercado e feiras	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03	002	2018/5007 3/18		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2023	0	20 000	20 000										20 000
03	002	2018/5007 4/18		Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 020214	O					01	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000										10 000
03	002	2018/5007 5/21		Eficiência energética	0102 07010303	O					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000										1 000
03	002	2018/5007 6/21		Aquisição de imóveis - implementação parque de feiras	0102 070101	O					01	01/2021	12/2023	0	50 000	50 000										50 000
03	002	2018/5013		Orçamento participativo jovem	0102 07010413	O					01	01/2018	12/2021	0	5 000	5 000										5 000
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																						
03	002	2018/5018 1/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2026	0	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
03	002	2018/5018 2/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2026	0	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000
03	002	2018/5018 3/18		Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2026	0	85 346	85 346		86 000	86 000	86 000	86 000	86 000	86 000	86 000	86 000	515 346
Totais do Programa 002:															1 105 482	1 105 482		2 347 544	331 000	331 000	331 000	331 000	331 000	4 777 026		
Totais do Objetivo 03:															0	1 860 482	1 860 482	0	3 097 544	1 056 000	1 056 000	1 056 000	1 056 000	9 182 026		
04				Proteção Civil																						
04 001				Prevenção e intervenção em incêndios																						
04	001	2018/20		Reparação e aq. de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O					12	01/2018	12/2026	0	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
04	001	2018/5009		Outras ações																						
04	001	2018/5009 6/20		Remodelação de sala da Proteção Civil	0102 07010301	E					12	01/2020	12/2022	3	5 000	5 000										5 000
Totais do Programa 001:															25 000	25 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	125 000		
04 002				Emergência e Socorro																						
04	002	2018/15		Aquisição e reparação de equipamento geral	0102 07011002	O					12	01/2018	12/2026	0	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
04	002	2022/1		Aquisição de veículo urbano de combate a incêndios	0102 07011002	O					12	01/2022	12/2022	0	200 000	200 000										200 000

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2022			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)			
04				Proteção Civil																							
04 002				Emergência e Socorro																							
04 002	2022/5002			Aquisição de fardamento	0102 020107	O						01/2022	12/2026				75 000	75 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		325 000	
Totais do Programa 002:															315 000	315 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000		765 000		
Totais do Objetivo 04:															0	340 000	340 000	0	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	110 000		890 000	
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																							
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																							
05 001	2018/5011			Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O						01	01/2018	07/2026	3		256 667	256 667								256 667	
05 001	2018/5015			Contratos de locação financeira																							
05 001	2018/5015 1/18			Material de transporte	0102 070205	O						08	01/2018	12/2025	0		58 037	58 037		30 000	30 000	30 000	30 000			178 037	
05 001	2018/5015 2/18			Material informático	0102 070206	O						08	01/2018	12/2025	0		100	100		100	100	100	100			500	
05 001	2018/5015 3/18			Maquinaria e equipamento	0102 070207	O						08	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		500	500	500	500	500		3 500	
05 001	2018/5015 4/18			Outros investimentos	0102 070209	O						08	01/2018	12/2021	4		100	100		100	100	100	100	100		600	
05 001	2022/5001			Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O						01	01/2022	12/2029	0		285 000	285 000		285 000	285 000	285 000	285 000	570 000		1 995 000	
Totais do Programa 001:															600 904	600 904		315 700	315 700	315 700	315 700	570 600	2 434 304				
Totais do Objetivo 05:															0	600 904	600 904	0	315 700	315 700	315 700	315 700	570 600	2 434 304			
06				Processos internos																							
06 001				Estrutura																							
06 001	2018/19			Organização de serviços																							
06 001	2018/19 1/18			Equipamento administrativo	0102 070109	O						01	01/2018	12/2026	4		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
06 001	2018/19 2/18			Equipamento informático	0102 070107	O						04	01/2018	12/2026	0		30 000	30 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		105 000	
06 001	2018/19 3			Software informático																							
06 001	2018/19 3/1/18			Portal serviços On line	0102 020214	O						04	01/2018	12/2022	0		13 462	13 462								13 462	
06 001	2018/19 3/4/18			Wireless na Cidade	0102 070108	O						04	01/2018	12/2022	4		2 000	2 000								2 000	
06 001	2018/19 3/5/18			Licenças de software	0102 070108	O						04	01/2018	12/2026	4		256 000	256 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 256 000	
06 001	2018/19 5/18			Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O						04	01/2018	12/2026	0		12 000	12 000		12 000						24 000	
06 001	2018/19 6/18			Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O						07	01/2018	12/2026	0		15 000	15 000								15 000	
06 001	2018/19 7/18			Gestão do património municipal - inventariação	0102 020220	O						08	01/2018	12/2022	0		18 835	18 835								18 835	
06 001	2018/19 8/18			Formação profissional e técnica	0102 020215	O						09	01/2018	12/2026	0		105 000	105 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		255 000	

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
06 Processos internos																								
06 001 Estrutura																								
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O					01	01/2018	12/2023	4	350 000	350 000								350 000
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O		100			07	01/2018	12/2026	0	1 250 000	1 250 000		1 250 000						2 500 000
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2026	0	80 000	80 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		455 000
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2026	4	119 500	119 500		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		494 500
06	001	2018/19	15/18	Equipamento de digitalização - arquivo	0102 07011002	O					09	01/2018	12/2022	0										
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																				
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																				
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	20 000	20 000								20 000
06	001	2021/3	1/2/21	Empreitada de adaptação a instalações de serviços	0102 07010301	E					07	01/2021	12/2024	0	1 000	1 000		500 000	500 000					1 001 000
06	001	2021/3	2/21	Reabilitação da Abegoaria e Arquivo	0102 07010301	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		100 000						110 000
Totais do Programa 001:															2 287 797	2 287 797		2 262 000	900 000	400 000	400 000	400 000	400 000	6 649 797
Totais do Objetivo 06:															0	2 287 797	2 287 797	0	2 262 000	900 000	400 000	400 000	400 000	6 649 797
Total Geral:															0	25 721 435	25 721 435	0	29 535 005	12 503 855	5 790 472	5 601 200	5 642 976	84 794 943

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
01				Coesão e Inclusão social																			
01 001				Habituação ELH-Estratégia Local Habituação																			
01 001	2018/1			Estratégia local de habitação e implementação de medidas																			
01 001	2018/1	2/18		Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E				07	01/2018	12/2026	4	600 000	600 000		1 000 000	1 000 000	500 000	200 000	200 000		3 500 000
01 001	2018/1	4/18		Realojamento de famílias em novas tipologias	0102 07010307	E	15	85		07	01/2018	12/2022	4	30 570	30 570								30 570
01 001	2018/1	5/21		Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O				01	01/2021	12/2024	0	400 000	400 000								400 000
01 001	2018/1	9/22		Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E		100		07	01/2022	12/2025	0	1 000 000	1 000 000		2 000 000	2 000 000					5 000 000
				Totais do Programa 001:										2 030 570	2 030 570		3 000 000	3 000 000	500 000	200 000	200 000		8 930 570
01 002				Solidariedade																			
01 002	2021/2			Apoio social e combate à Covid																			
01 002	2021/2	7/21		Equipamentos diversos e mobiliário	0102 07011002	O				01	01/2021	12/2022	0	15 000	15 000								15 000
				Totais do Programa 002:										15 000	15 000								15 000
01 003				Educação, Cultura e Desporto																			
01 003	2018/2			Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01 003	2018/2	1		Reabilitar o parque desportivo da Nabância																			
01 003	2018/2	1/2/18		Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E				07	01/2018	12/2022	0	410 000	410 000								410 000
01 003	2018/2	2/18		Construção do Skate Park	0102 07010406	E				07	01/2018	12/2023	0	100 000	100 000		40 000						140 000
01 003	2018/2	3		Parques infantis																			
01 003	2018/2	3/1/18		Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O				14	01/2018	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
01 003	2018/2	4		Pavilhões Municipais																			
01 003	2018/2	4/1/18		Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E				07	01/2018	12/2022	4	912 000	912 000								912 000
01 003	2018/2	4/2/21		Iluminação do Pavilhão municipal	0102 07010302	O				07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		175 000						185 000
01 003	2018/2	4/3/20		Eficiência energética Pavilhões	0102 07010302	O				07	01/2020	12/2023	0	1 000	1 000		50 000						51 000
01 003	2018/2	5		Requalificação da zona do estádio e envolvente																			
01 003	2018/2	5/2/18		Requalificação do pavimento do campo de basquete	0102 07010406	E				07	01/2018	12/2022	0	35 000	35 000								35 000
01 003	2018/2	5/3/18		Eficiência energética	0102 07010406	O				07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000		200 000						201 000
01 003	2018/2	5/4/21		Equipamento desportivo	0102 07011002	O				07	01/2021	12/2026	0	48 463	48 463		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		298 463
01 003	2018/2	7		Conservação e remodelação de instalações																			
01 003	2018/2	7/1/18		Manutenção dos equipamentos desportivos	0102 07010406	O				14	01/2018	12/2026	0	35 000	35 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		235 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
01 Coesão e Inclusão social																							
01 003 Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000						10 000	
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																			
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	1 000 000	1 000 000					2 001 000
01	003	2018/2	11	Piscina Vasco Jacob																			
01	003	2018/2	11/2/2	Empreitada	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	300 000						301 000
01	003	2018/2	12	Complexo desportivo - Recursos energéticos e gestão de água																			
01	003	2018/2	12/1/1	Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000	300 000						301 000
01	003	2018/2	12/2/2	Sistemas de aproveitamento de água para regas	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	100 000						101 000
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																			
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2022	0	12 780	12 780							12 780
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2022	0	40 000	40 000							40 000
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																			
01	003	2018/3	1/18	Construção do Centro Escolar da Linhaceira	0102 07010305	E	15		85		07	01/2018	12/2022	4	21 376	21 376							21 376
01	003	2018/3	2/18	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000	200 000						201 000
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2026	4	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2026	4	125 000	125 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	575 000
01	003	2018/3	6	Remoção de amianto nas escolas e substituição por painéis isolantes																			
01	003	2018/3	6/1/20	Cobertura da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	20 000	20 000							20 000
01	003	2018/3	6/2/20	Cobertura na Escola Santa Maria	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	15 805	15 805							15 805
01	003	2018/3	6/3/20	Cobertura da Escola Sta Iria	0102 07010305	E					07	01/2020	12/2022	2	14 905	14 905							14 905
01	003	2018/3	7/20	Mobiliário Centro Escolar da Linhaceira	0102 07011002	O					13	01/2020	12/2022	0	59 619	59 619							59 619
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																			
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2022	0	20 000	20 000	1 000 000						1 020 000
01	003	2018/3	9/2/21	Escola Infante D. Henrique - obras de adaptação	0102 07010307	E					07	01/2021	12/2022	0	15 794	15 794							15 794
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2023		20 000	20 000	1 200 000						1 220 000
01	003	2018/3	10/21	EPT - Escola Profissional de Tomar	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	1 000 000						1 010 000
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2023		60 000	60 000	60 000						120 000
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																			

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)
01 Coesão e Inclusão social																								
01 003 Educação, Cultura e Desporto																								
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																				
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2022	0	30 000	30 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	130 000	
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		200 000						210 000
01	003	2018/21	8/19	Museu do Brinquedo/ Máquinas fotográficas	0102 07011002	O					11	01/2019	12/2023	0	20 000	20 000								20 000
01	003	2018/21	9/19	Adaptação da Casa Manuel Guimarães a NAC 2 - exposições	0102 07011002	O					11	01/2019	12/2022	3	10 000	10 000								10 000
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S. Baptista	0102 07010413	E	15		85		07	01/2020	12/2023	0	1 190 897	1 190 897		500 000						1 690 897
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2023	0	1 000	1 000		1 000 000						1 001 000
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																				
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2023	0	200 000	200 000		75 000						275 000
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15		85		07	01/2019	12/2022	2	320 000	320 000		20 000						340 000
01	003	2018/21	12/5/1	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2023	0	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		110 000
01	003	2018/21	12/6/2	Edifício E07	0102 07010302	E	75		25		07	07/2021	12/2023	0	1 000	1 000		1 000	1 248 905					1 250 905
01	003	2018/22		Biblioteca																				
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2026	0	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		180 000
01	003	2018/22	2/18	Eficiência energética	0102 07010307	O					07	01/2018	12/2023	3	5 000	5 000								5 000
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2023	0	700 000	700 000		600 000						1 300 000
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																				
01	003	2018/50044		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																				
01	003	2018/50044/3/19		Modernizar para Aprender - Salas do Futuro	0102 07011002	O					13	01/2019	12/2022	0										
Totais do Programa 003:															4 590 639	4 590 639		8 331 000	2 558 905	310 000	310 000	310 000	16 410 544	
01 004 Saúde																								
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307							01/2022	12/2026		20 000	20 000		200 000	200 000					420 000
Totais do Programa 004:															20 000	20 000		200 000	200 000				420 000	
Totais do Objetivo 01:															0	6 656 209	6 656 209	0	11 531 000	5 758 905	810 000	510 000	510 000	25 776 114
02 Desenvolvimento Urbano																								
02 001 Regeneração Urbana																								
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
02		Desenvolvimento Urbano																					
02 001		Regeneração Urbana																					
02 001	2018/4	1		Requalificação da Várzea Grande e envolvente																			
02 001	2018/4	1/1/18		Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15	85	07	01/2018	12/2022	4		133 416	133 416							133 416	
02 001	2018/4	1/2/21		Reabilitação das instalações sanitárias na Várzea Grande	0102 07010307	E			07	01/2021	12/2022	0		88 357	88 357							88 357	
02 001	2018/4	3/18		Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E			07	01/2018	12/2023	1		203 875	203 875	800 000						1 003 875	
02 001	2018/4	4/21		Miradouros de Tomar	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2022	0		10 000	10 000							10 000	
02 001	2018/4	6/21		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000							5 000	
02 001	2018/4	7/21		Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2023	0		150 000	150 000	50 000						200 000	
02 001	2018/4	8/21		Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2023	0		350 000	350 000	100 000						450 000	
02 001	2018/4	9/21		Requalificação do logradouro da Rua da Cascalheira	0102 07010401	E			07	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000	20 000						25 000	
02 001	2018/4	10		Flecheiro - 3ª fase																			
02 001	2018/4	10/2/2		Empreitada	0102 07010413	E			07	01/2021	12/2023	0		1 000 000	1 000 000	2 000 000						3 000 000	
02 001	2018/5			Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																			
02 001	2018/5	1/18		Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070115	O			10	01/2018	12/2022	4		15 990	15 990							15 990	
02 001	2018/5	2/18		Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	0102 07010401	O			10	01/2018	12/2022	4		234 437	234 437	50 000						284 437	
02 001	2018/6			Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																			
02 001	2018/6	1/18		Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O			07	01/2018	12/2023	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
02 001	2018/6	3/21		Aquisição e instalação de quiosque junto ao parque canino	0102 07010413	O			07	01/2021	12/2022	0		40 000	40 000							40 000	
02 001	2018/7			Mobilidade e acessibilidade																			
02 001	2018/7	2/18		Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O			07	01/2018	12/2026	4		421 000	421 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 421 000	
02 001	2018/7	3/18		Sinalização viária	0102 07010409	O			07	01/2018	12/2026	4		97 071	97 071	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	222 071	
02 001	2018/7	5/18		Construção de muros	0102 07010408	E			07	01/2018	12/2026	3		112 123	112 123	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	212 123	
02 001	2018/7	6/18		Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E			07	01/2018	12/2026	0		31 408	31 408	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	181 408	
02 001	2018/7	7/18		Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O			01	01/2018	12/2026	0		1 320	1 320							1 320	
02 001	2018/7	9/21		Passeio de peões até à FAI	0102 07010401	O			07	01/2021	12/2023	0		297 500	297 500	100 000						397 500	
02 001	2018/7	10		Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																			
02 001	2018/7	10/2/1		Obra	0102 07010401	E	15	85	07	01/2018	12/2022	3		502 232	502 232							502 232	
02 001	2018/7	17/18		Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15	85	07	01/2018	12/2023	0		1 100 000	1 100 000	1 026 239						2 126 239	

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes			
		2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)																
02				Desenvolvimento Urbano																		
02 001				Regeneração Urbana																		
02 001	2018/7	19		Parque de Estacionamento																		
02 001	2018/7	19/1/1		Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O				01	10/2016	10/2027	3	466 436	466 436		469 297	556 875	580 672	668 250	525 473	3 267 003
02 001	2018/7	19/4/1		Equipamentos de carregamento de veículos elétricos	0102 07011002	O				07	05/2019	12/2022	0	11 000	11 000							11 000
02 001	2018/7	19/5/2		Parque de estacionamento da Estação	0102 07010413	A				07	05/2020	12/2022	0	3 084	3 084							3 084
02 001	2018/7	19/6/2		Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15	85		07	06/2020	12/2022	0	88 067	88 067							88 067
02 001	2018/7	24/18		Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O				07	01/2018	12/2026	4	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		120 000
02 001	2018/7	25/18		Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E				07	01/2018	12/2023	0	250 000	250 000	25 000						275 000
02 001	2018/7	26/18		Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E				07	01/2018	12/2022	3	14 017	14 017							14 017
02 001	2018/7	27/21		Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	150 000						160 000
02 001	2018/7	28/21		Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	500 000						510 000
02 001	2018/7	29/21		Empreitada de requalificação o acesso A13 - Valdonas	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	750 000						751 000
02 001	2018/7	30/21		Assentamento e manutenção de calçada na zona histórica	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000	20 000						30 000
02 001	2018/7	31/21		Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0	50 000	50 000	10 000						60 000
02 001	2018/7	32		Nova ponte do Mouchão																		
02 001	2018/7	32/2/2		Empreitada	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	130 000						131 000
02 001	2018/7	33		Ponte do Prado																		
02 001	2018/7	33/2/2		Empreitada	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	150 000						151 000
02 001	2018/7	34/21		Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2024	0	1 000	1 000	150 000						151 000
02 001	2018/7	35		Av. Cândido Madureira																		
02 001	2018/7	35/2/2		Empreitada	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000	400 000						401 000
02 001	2018/7	36/21		Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2023	0	200 000	200 000	20 000						220 000
02 001	2018/7	37/21		Empreitada de requalificação da EM 526 - Póvoa	0102 07010408	E	100			07	03/2021	12/2022	0	9 150	9 150							9 150
02 001	2018/7	38/22		Intervenção no caminho municipal Vale do Roxo	0102 07010408	E				07	01/2022	12/2023	0	200 000	200 000	20 000						220 000
02 001	2018/7	39/22		Intervenção em vias municipais	0102 07010408	E				07	01/2022	12/2026	0	200 000	200 000	20 000						220 000
02 001	2018/8			Proteção meio ambiente e espaços verdes																		
02 001	2018/8	2/18		Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E				07	01/2018	12/2026	4	75 000	75 000	25 000						100 000
02 001	2018/8	5		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes																		

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
02 Desenvolvimento Urbano																							
02 001 Regeneração Urbana																							
02	001	2018/8	5/1/20	Instalações sanitárias e parque infantil	0102 07010405	O					07	01/2020	12/2022	0	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
02	001	2018/8	5/2/21	Circuito de manutenção	0102 07010405	O					14	01/2021	12/2022	0	25 000	25 000							25 000
02	001	2018/8	5/3/21	Sinalética e pequeno mobiliário	0102 07010405	O					07	01/2021	12/2022	0	25 000	25 000							25 000
02	001	2018/8	5/4/21	Sistema de aproveitamento de águas para rega	0102 07010405	E					07	01/2021	12/2022	0	15 000	15 000							15 000
02	001	2018/8	5/5/22	Aq. Laboratório CISA - Centro Int.Sensibilização Ambiental	0102 07011002	O					11	01/2022	12/2022	0	20 000	20 000							20 000
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega de aspersão	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2023	3	25 000	25 000	25 000						50 000
02	001	2018/8	7/18	Rep. aquisição de equipamento	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2026	3	30 000	30 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		130 000
02	001	2018/8	8/18	Horto Municipal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2022	0	5 000	5 000							5 000
02	001	2018/8	10	Resíduos, triagem, tratamento de resíduos e limpeza																			
02	001	2018/8	10/2/2	Colocação de ilhas ecológica para recolha de resíduos urbanos	0102 07011001	E					07	01/2021	12/2023	0	100 000	100 000	100 000						200 000
02	001	2018/8	10/4/1	Equipamento para as hortas municipais	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2025	0	5 000	5 000							5 000
02	001	2018/8	11	Iluminação																			
02	001	2018/8	11/1/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2025	0	10 000	10 000							10 000
02	001	2018/8	11/2/1	Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2035	3	800 000	800 000	800 000	800 000					2 400 000
02	001	2018/8	11/3/2	Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	E					07	07/2021	12/2023	0	20 000	20 000							20 000
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2022	1	269 442	269 442							269 442
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																			
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2023	0	10 000	10 000							10 000
02	001	2018/8	21/3/2	Requalificação da margem direita do rio Nabão no Agroal	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000							10 000
Totais do Programa 001:															7 819 925	7 819 925	8 465 536	1 911 875	1 135 672	1 223 250	1 080 473	21 636 731	
02 002 Património																							
02	002	2018/9		Sinagoga																			
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2022	4	20 806	20 806							20 806
02	002	2018/9	2/20	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2023	0	5 000	5 000							5 000
02	002	2018/10		Ruinias Romanas																			
02	002	2018/10	1/17	Forum Romano	0102 07010413	O					01	01/2017	12/2023	0	474 048	474 048	25 000						499 048
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																			

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)		
02				Desenvolvimento Urbano																						
02 002				Património																						
02	002	2018/12	1/18	Reabilitação do Palácio Alvim	0102 07010301	E					07	01/2018	12/2023	0	10 000	10 000		100 000							110 000	
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2026	0				50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																						
02	002	2018/12	4/2/18	Obra	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2023	0	1 000	1 000		500 000	500 000						1 001 000	
02	002	2018/12	5/18	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O					01	01/2018	12/2023	3	75 000	75 000									75 000	
02	002	2018/12	8/20	Intervenção no edifício da GNR	0102 07010307	E					07	01/2020	12/2023	0	25 000	25 000		50 000							75 000	
02	002	2018/12	9/18	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	0102 07010301	O					07	01/2018	12/2023	3	7 590	7 590		250 000							257 590	
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2023	0	50 000	50 000									50 000	
Totais do Programa 002:															668 444	668 444		975 000	550 000	50 000	50 000	50 000	2 343 444			
Totais do Objetivo 02:															0	8 488 369	8 488 369	0	9 440 536	2 461 875	1 185 672	1 273 250	1 130 473	23 980 175		
03				Desenvolvimento Económico																						
03 001				Turismo																						
03	001	2018/5005		Promoção Turística																						
03	001	2018/5005/3/18		Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2023	3	80 000	80 000									80 000	
Totais do Programa 001:															80 000	80 000							80 000			
03 002				Economia Local																						
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresarias																						
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresarias - Zona Empresarial																						
03	002	2018/17	2/1/21	Sinalética no PET	0102 07010409	O					07	01/2021	12/2022	0	30 000	30 000									30 000	
03	002	2018/17	2/3/21	Rotunda	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000									10 000	
03	002	2018/17	2/4/21	Empreitada de desvio e arranjo de condutas	0102 07010413	E	100				07	07/2021	12/2023	0	100 000	100 000									100 000	
03	002	2018/17	3/21	Área de localizações empresarias - Vale dos Ovos	0102 07010307	E					07	01/2021	12/2022	0												
03	002	2018/17	5/21	Construção de edifício de Centro de Conhecimento	0102 07010307	E	15	85			07	01/2021	12/2023	0	504 136	504 136		2 016 544							2 520 680	
03	002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																						
03	002	2018/5007/1/18		Mercado Municipal	0102 07010303	A					07	01/2018	12/2026	0	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000	
03	002	2018/5007/2/18		Equipamento para mercado e feiras	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2026	0	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
03	002	2018/5007/3/18		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2023	0	20 000	20 000									20 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
03				Desenvolvimento Económico																			
03	002			Economia Local																			
03	002	2018/50075/21		Eficiência energética	0102 07010303	O				07	01/2021	12/2023	0		1 000	1 000							1 000
03	002	2018/50076/21		Aquisição de imóveis - implementação parque de feiras	0102 070101	O				01	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000							50 000
03	002	2018/5013		Orçamento participativo jovem	0102 07010413	O				01	01/2018	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 002:															735 136	735 136		2 031 544	15 000	15 000	15 000	15 000	2 826 680
Totais do Objetivo 03:														0	815 136	815 136	0	2 031 544	15 000	15 000	15 000	15 000	2 906 680
04				Proteção Civil																			
04	001			Prevenção e intervenção em incêndios																			
04	001	2018/20		Reparação e aq. de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O				12	01/2018	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
04	001	2018/5009		Outras ações																			
04	001	2018/50096/20		Remodelação de sala da Proteção Civil	0102 07010301	E				12	01/2020	12/2022	3		5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 001:															25 000	25 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	125 000
04	002			Emergência e Socorro																			
04	002	2018/15		Aquisição e reparação de equipamento geral	0102 07011002	O				12	01/2018	12/2026	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
04	002	2022/1		Aquisição de veículo urbano de combate a incêndios	0102 07011002	O				12	01/2022	12/2022	0		200 000	200 000							200 000
Totais do Programa 002:															240 000	240 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	440 000
Totais do Objetivo 04:														0	265 000	265 000	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	565 000
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																			
05	001			Planeamento e gestão Orçamental																			
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																			
05	001	2018/50151/18		Material de transporte	0102 070205	O				08	01/2018	12/2025	0		58 037	58 037		30 000	30 000	30 000	30 000		178 037
05	001	2018/50152/18		Material informático	0102 070206	O				08	01/2018	12/2025	0		100	100		100	100	100	100		500
05	001	2018/50153/18		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O				08	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000		500	500	500	500	500	3 500
05	001	2018/50154/18		Outros investimentos	0102 070209	O				08	01/2018	12/2021	4		100	100		100	100	100	100	100	600
Totais do Programa 001:															59 237	59 237		30 700	30 700	30 700	30 700	600	182 637
Totais do Objetivo 05:														0	59 237	59 237	0	30 700	30 700	30 700	30 700	600	182 637

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
06 Processos internos																							
06 001 Estrutura																							
06	001	2018/19		Organização de serviços																			
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O				01	01/2018	12/2026	4	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O				04	01/2018	12/2026	0	30 000	30 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	105 000	
06	001	2018/19	3	Software informático																			
06	001	2018/19	3/4/18	Wireless na Cidade	0102 070108	O				04	01/2018	12/2022	4	2 000	2 000							2 000	
06	001	2018/19	3/5/18	Licenças de software	0102 070108	O				04	01/2018	12/2026	4	256 000	256 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 256 000	
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O				04	01/2018	12/2026	0	12 000	12 000		12 000					24 000	
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O				07	01/2018	12/2026	0	15 000	15 000							15 000	
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O		100		07	01/2018	12/2026	0	1 250 000	1 250 000		1 250 000					2 500 000	
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O				07	01/2018	12/2026	0	80 000	80 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	455 000	
06	001	2018/19	15/18	Equipamento de digitalização - arquivo	0102 07011002	O				09	01/2018	12/2022	0										
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																			
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																			
06	001	2021/3	1/2/21	Empreitada de adaptação a instalações de serviços	0102 07010301	E				07	01/2021	12/2024	0	1 000	1 000		500 000	500 000				1 001 000	
06	001	2021/3	2/21	Reabilitação da Abegoaria e Arquivo	0102 07010301	E				07	01/2021	12/2023	0	10 000	10 000		100 000					110 000	
Totais do Programa 001:														1 661 000	1 661 000		2 157 000	795 000	295 000	295 000	295 000	5 498 000	
Totais do Objetivo 06:														0	1 661 000	1 661 000	0	2 157 000	795 000	295 000	295 000	295 000	5 498 000
Total Geral:														0	17 944 951	17 944 951	0	25 250 780	9 121 480	2 396 372	2 183 950	2 011 073	58 908 606

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
01				Coesão e Inclusão social																			
01 002				Solidariedade																			
01 002	2018/5001			Apoios e atribuições de bolsas																			
01 002	2018/5001 1/18			Subsídios a alunos carenciados	0102 040701																		
01 002	2018/5001 2/18			Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802																		
01 002	2021/2			Apoio social e combate à Covid																			
01 002	2021/2 1/21			Alimentação - refeições	0102 020105																		
01 002	2021/2 2/21			Alimentação - bens	0102 020106																		
01 002	2021/2 3/21			Produtos farmacêuticos	0102 020109																		
01 002	2021/2 4/21			Material de consumo clínico	0102 020111																		
01 002	2021/2 5/21			Serviços laboratoriais e clínicos	0102 020220																		
01 002	2021/2 6/21			Apoios a IPSS e outras entidades congéneres	0102 040701																		
01 002	2021/2 8/21			Outros apoios de carácter económico e social	0102 020225																		
01 002	2021/2 9/21			Divulgação das medidas e outras informações aos cidadãos	0102 020217																		
Totais do Programa 002:																							
														220 500	220 500		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	570 500	
01 003				Educação, Cultura e Desporto																			
01 003	2018/2			Investimento em instalações e equipamentos desportivos																			
01 003	2018/2 10			Estádio de Futebol																			
01 003	2018/2 10/3/2			Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214																		
01 003	2018/2 11			Piscina Vasco Jacob																			
01 003	2018/2 11/1/2			Projeto	0102 020214																		
01 003	2018/3			Investimento em instalações escolares																			
01 003	2018/3 9			Intervenções em escolas																			
01 003	2018/3 9/3/21			Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214		100																
01 003	2018/3 9/4/21			Projeto de requalificação da Escola Santa Maria	0102 020214		100																
01 003	2018/21			Investimento em instalações e equipamentos Cultura																			
01 003	2018/21 4			Cine Teatro																			
01 003	2018/21 4/3/22			Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225																		
01 003	2018/21 12			Complexo Cultural da Levada de Tomar																			
01 003	2018/21 12/4/1			Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220																		

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2022			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
01				Coesão e Inclusão social																				
01 003				Educação, Cultura e Desporto																				
01 003	2018/5004			Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																				
01 003	2018/5004 1/18			Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701					13	01/2018	12/2026	0		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000	275 000	275 000	1 650 000	
01 003	2018/5004 2/18			Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701					13	01/2018	12/2026	0		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 200 000	
01 003	2018/5004 3/19			Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701					13	01/2019	12/2026	3		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
01 003	2018/5004 4			Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																				
01 003	2018/5004 4/1/19			Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107					13	01/2019	12/2023	4		145 256	145 256								145 256
01 003	2018/5004 4/2/19			Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220					13	01/2019	12/2022	3		12 885	12 885								12 885
01 003	2018/5004 6/21			Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105					13	01/2021	12/2023	0		680 000	680 000		600 000						1 280 000
01 003	2018/5010			Valorizar o património																				
01 003	2018/5010 1/18			Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225					11	01/2018	12/2023	2		1 000	1 000								1 000
01 003	2018/5010 2/18			Rede de Cultura 2027	0102 06020305					11	01/2018	12/2022	0		6 000	6 000								6 000
01 003	2018/5010 3/21			Programa Tradições EDP	0102 020225					11	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000								5 000
01 003	2018/5020			Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701					01	01/2018	12/2026	3		750 000	750 000		750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	4 500 000
Totais do Programa 003:															2 532 280	2 532 280		2 005 000	1 305 000	1 305 000	1 285 000	1 285 000	9 717 280	
01 004				Saúde																				
01 004	2022/5003			Plano Municipal de Saúde	0102 020214						01/2022	12/2023			30 000	30 000								30 000
Totais do Programa 004:															30 000	30 000							30 000	
Totais do Objetoivo 01:														0	2 782 780	2 782 780	0	2 075 000	1 375 000	1 375 000	1 355 000	1 355 000	10 317 780	
02				Desenvolvimento Urbano																				
02 001				Regeneração Urbana																				
02 001	2018/4			Conservação e requalificação de espaços públicos																				
02 001	2018/4	5/18		Arte Urbana	0102 020220					11	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000								5 000
02 001	2018/4	10		Flecheiro - 3ª fase																				
02 001	2018/4	10/1/2		Estudo e projeto	0102 020214					07	01/2021	12/2022	0		101 721	101 721								101 721
02 001	2018/4	12/22		Proj. de requalificação do Largo Serra	0102 020214						01/2022	12/2023			1 000	1 000		10 000						11 000
02 001	2018/5			Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																				
02 001	2018/5	5/18		Demolições	0102 020220					10	01/2018	12/2026	3		141 141	141 141								141 141

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)		2027 e seg. (i)
02		Desenvolvimento Urbano																						
02 001		Regeneração Urbana																						
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	1 000	1 000		25 000						26 000
02	001	2018/5	7/21	Revisão do projeto de saneamento zona histórica	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	1 000	1 000		25 000						26 000
02	001	2018/5	8/21	Projeto de requalificação do acesso A13 - Valdonas	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	1 000	1 000		25 000						26 000
02	001	2018/5	10/21	Rotunda Alves Redol	0102 020214	O					07	01/2021	12/2025	0	1 000	1 000		50 000						51 000
02	001	2018/5	11/22	Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O					10	01/2022	12/2023	0	150 000	150 000		50 000						200 000
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																				
02	001	2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																				
02	001	2018/7	10/1/1	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2022	3	2 915	2 915								2 915
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																				
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	3	229 815	229 815		231 225	274 375	286 100	329 250	258 903	1 609 668	
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																				
02	001	2018/7	32/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	8 524	8 524								8 524
02	001	2018/7	33	Ponte do Prado																				
02	001	2018/7	33/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000								10 000
02	001	2018/7	35	Av. Cândido Madureira																				
02	001	2018/7	35/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000								10 000
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																				
02	001	2018/8	4/18	Avaliação de árvores e podas	0102 020220	O					12	01/2018	12/2026	3	10 500	10 500		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 500
02	001	2018/8	9	Reabilitação do rio Nabão																				
02	001	2018/8	9/1/18	Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O					07	01/2018	12/2026	4	100 000	100 000		75 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	375 000
02	001	2018/8	9/4/18	Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O					07	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000		10 000						20 000
02	001	2018/8	10	Resíduos, triagem, tratamento de resíduos e limpeza																				
02	001	2018/8	10/1/1	Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O					07	01/2018	12/2026	0	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
02	001	2018/8	10/3/2	Ações de limpeza em arruamentos em espaço urbano	0102 020202	O					07	01/2021	12/2026	0	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
02	001	2018/8	18/20	Limpeza da Ribeira da Beselga	0102 020225	E					07	01/2020	12/2022	0	20 000	20 000								20 000
02	001	2018/8	23/20	Arborização e manutenção de espaços urbanos	0102 020225	O					07	01/2020	12/2026	0	40 000	40 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	140 000
02	001	2018/8	25/21	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2021	12/2026	0	21 747	21 747								21 747
02	001	2018/8	26/21	ZIF Pedreira	0102 020225	O					07	01/2021	12/2023	0	40 000	40 000								40 000

Município de Tomar

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2022			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
02 Desenvolvimento Urbano																							
02 001 Regeneração Urbana																							
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																			
02	001	2018/5016 1/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O				01	01/2018	12/2026	0	650 000	650 000							650 000	
02	001	2018/5016 2/18		Transferências de capital	0102 08050102	O				01	01/2018	12/2026	0	60 000	60 000							60 000	
02	001	2018/5016 3/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O				01	01/2020	12/2026	0	913 000	913 000							913 000	
Totais do Programa 001:														2 691 363	2 691 363		703 225	526 375	538 100	581 250	510 903	5 551 216	
02 002 Património																							
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																			
02	002	2018/12 4		Reabilitação do Convento de S. Francisco																			
02	002	2018/12 4/1/18	Projeto		0102 020214	O				07	01/2018	12/2022	0	13 531	13 531							13 531	
Totais do Programa 002:														13 531	13 531							13 531	
Totais do Objeto 02:														0	2 704 894	2 704 894	0	703 225	526 375	538 100	581 250	510 903	5 564 747
03 Desenvolvimento Económico																							
03 001 Turismo																							
03	001	2018/5005		Promoção Turística																			
03	001	2018/5005 4/18		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O				11	01/2018	12/2023	4	135 000	135 000		25 000					160 000	
03	001	2018/5005 6/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O				11	01/2018	12/2026	0	40 000	40 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	165 000	
03	001	2018/5006		Eventos culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O				01	01/2022	12/2026		500 000	500 000		700 000	700 000	700 000	700 000	700 000	4 000 000	
Totais do Programa 001:														675 000	675 000		750 000	725 000	725 000	725 000	725 000	4 325 000	
03 002 Economia Local																							
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																			
03	002	2018/17 2		Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																			
03	002	2018/17 2/2/21		Desmatção e limpeza	0102 020225	O				06	01/2021	12/2026	0	75 000	75 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	225 000	
03	002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																			
03	002	2018/5007 4/18		Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 020214	O				01	01/2018	12/2022	0	10 000	10 000							10 000	
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																			
03	002	2018/5018 1/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O				01	01/2018	12/2026	0	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2022			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seg. (i)	
03				Desenvolvimento Económico																					
03 002				Economia Local																					
03 002	2018/50182/18			Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O				01	01/2018	12/2026	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000		
03 002	2018/50183/18			Quotas	0102 06020305	O				01	01/2018	12/2026	0		85 346	85 346		86 000	86 000	86 000	86 000	86 000	515 346		
Totais do Programa 002:															370 346	370 346		316 000	316 000	316 000	316 000	316 000		1 950 346	
Totais do Objetivo 03:														0	1 045 346	1 045 346	0	1 066 000	1 041 000	1 041 000	1 041 000	1 041 000		6 275 346	
04				Proteção Civil																					
04 002				Emergência e Socorro																					
04 002	2022/5002			Aquisição de fardamento	0102 020107	O					01/2022	12/2026			75 000	75 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	325 000		
Totais do Programa 002:															75 000	75 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		325 000	
Totais do Objetivo 04:														0	75 000	75 000	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		325 000	
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																					
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																					
05 001	2018/5011			Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O				01	01/2018	07/2026	3		256 667	256 667							256 667		
05 001	2022/5001			Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O				01	01/2022	12/2029	0		285 000	285 000		285 000	285 000	285 000	285 000	570 000	1 995 000		
Totais do Programa 001:															541 667	541 667		285 000	285 000	285 000	285 000	285 000		570 000	2 251 667
Totais do Objetivo 05:														0	541 667	541 667	0	285 000	285 000	285 000	285 000	285 000		570 000	2 251 667
06				Processos internos																					
06 001				Estrutura																					
06 001	2018/19			Organização de serviços																					
06 001	2018/19	3		Software informático																					
06 001	2018/19	3/1/18		Portal serviços On line	0102 020214	O				04	01/2018	12/2022	0		13 462	13 462							13 462		
06 001	2018/19	7/18		Gestão do património muncpal - inventariação	0102 020220	O				08	01/2018	12/2022	0		18 835	18 835							18 835		
06 001	2018/19	8/18		Formação profissional e técnica	0102 020215	O				09	01/2018	12/2026	0		105 000	105 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	255 000		
06 001	2018/19	10/18		Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O				01	01/2018	12/2023	4		350 000	350 000							350 000		
06 001	2018/19	14/18		Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O				07	01/2018	12/2026	4		119 500	119 500		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	494 500		
06 001	2021/3			Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																					
06 001	2021/3	1		Quartel junto ao Convento de S. Francisco																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
06 Processos internos																								
06 001 Estrutura																								
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	20 000	20 000						20 000		
Totais do Programa 001:															626 797	626 797	0	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	1 151 797	
Totais do Objetivo 06:															0	626 797	626 797	0	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000	1 151 797
Total Geral:															0	7 776 484	7 776 484	0	4 284 225	3 382 375	3 394 100	3 417 250	3 631 903	25 886 337

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

2022

Município de Tomar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		6 240 043	6 240 043	6 188 041	6 194 228	6 200 423	6 206 623
R012	Impostos indiretos	147 531	225 584	373 115	225 809	226 035	226 263	226 488
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	262 403	943 772	1 206 175	944 614	945 553	946 496	947 441
R04	Rendimentos de propriedade	166 615	2 795 740	2 962 355	2 850 740	2 795 740	2 795 740	2 795 740
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	660 811	14 802 777	15 463 588	16 342 798	17 464 121	19 500 798	21 842 976
R05112	Administração Central - Outras entidades	463	479 637	480 100	480 100	200	200	200
R05113	Segurança Social		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		200	200	200	200	200	200
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	942 528	4 661 482	5 604 010	5 604 374	5 604 374	5 604 374	5 604 374
R07	Outras receitas correntes	208 265	485 000	693 265	694 200	221 200	221 200	221 200
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	266 226	821 700	1 087 926	2 275 700	700	700	700
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		6 307 223	6 307 223	6 507 356	1 790 958	2 059 600	2 368 539
R09112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		502 000	502 000	500 000			
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		551 000	551 000	551 000			
Receita efetiva [1]		2 654 842	38 843 158	41 498 000	43 189 932	35 268 309	37 580 994	40 239 481
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2 000	2 000				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		2 654 842	38 845 158	41 500 000	43 189 932	35 268 309	37 580 994	40 239 481

Município de Tomar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	8 350 000		8 350 000	8 773 800	9 203 251	9 484 176	9 957 641
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	265 000		265 000	278 250	292 164	306 771	322 109
D013	Segurança Social	2 431 994		2 431 994	2 542 597	2 658 724	2 780 661	2 908 693
D02	Aquisição de bens e serviços	8 153 275		8 153 275	7 048 641	7 055 433	7 065 390	7 067 989
D03	Juros e outros encargos	330 500		330 500	329 976	319 203	352 566	352 805
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	826 137		826 137	650 000	650 000	650 000	650 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	2 000 000		2 000 000	1 580 400	1 576 800	1 575 000	1 575 000
D0413	Famílias	50 000		50 000	45 000	45 000	45 000	45 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	2 000		2 000				
D05	Outras despesas correntes	320 100		320 100	220 100	220 100	220 100	220 100
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	16 622 564		16 622 564	20 003 068	10 310 194	2 307 772	2 231 569
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	953 508		953 508	820 000	820 000	820 000	820 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo	100		100				
D0713	Famílias	100		100				
D0714	Outras	300		300				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	1 000		1 000				
Despesa efetiva [4]		40 306 578		40 306 578	42 291 832	33 150 869	25 607 436	26 150 906
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros	50 922		50 922				
D10	Despesa com passivos financeiros	1 142 500		1 142 500	898 100	674 600	520 900	468 100
Despesa total [6] = [4]+[5]		41 500 000		41 500 000	43 189 932	33 825 469	26 128 336	26 619 006
Saldo Total [3]-[6]		-38 845 158	38 845 158			1 442 840	11 452 658	13 620 475
Saldo Global [1]-[4]		-37 651 736	38 843 158	1 191 422	898 100	2 117 440	11 973 558	14 088 575
	Despesa primária	39 976 078		39 976 078	41 961 856	32 831 666	25 254 870	25 798 101
	Saldo corrente	-20 340 390	30 659 235	10 318 845	11 887 112	11 455 976	13 041 030	14 770 905
	Saldo de capital	-17 311 346	7 632 923	-9 678 423	-11 540 012	-9 338 536	-1 067 472	-682 330
	Saldo primário	-37 321 236	38 843 158	1 521 922	1 228 076	2 436 643	12 326 124	14 441 380

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Município de Tomar		
Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 2022		
Rendimentos e Gastos	Ano de 2022	Fonte Orçamental
Impostos, contribuições e taxas	8 014 934,00	R01+02+04
Vendas	619 922,00	R0701
Prestações de serviços e concessões	3 146 956,00	R0702
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Transferências e subsídios correntes obtidos	17 152 688,00	R06
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-8 821 703,00	D02
Gastos com pessoal	-11 946 500,00	D01
Transferências e subsídios concedidos	-2 265 000,00	D04
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	4 271 177,00	R05+0703+08
Outros gastos	-682 374,00	D06
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	9 490 100,00	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 800 417,00	(DR 2020*0,4%)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-337 850,00	D03
Resultado Operacional	3 351 833,00	
Imposto sobre o rendimento		
Detentores do capital da entidade-mãe	0,00	
Interesses que não controlam	0,00	
Resultado líquido	3 351 833,00	

Obs: na Coluna "Fonte Orçamental" indicam-se as rubricas do Orçamento que sustentam os saldos nas contas patrimoniais



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**DEMONSTRAÇÃO DE
FLUXOS DE CAIXA**

2022

Município de Tomar
Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional para 2022

Rubricas	Ano 2022	Notas
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Recebimentos de clientes	4 535 319,00	R07
Recebimentos de contribuintes	8 014 934,00	R01+02+04
Recebimentos de transferências e subsídios	17 152 688,00	R06
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-8 821 703,00	D02
Pagamentos ao pessoal	-11 946 500,00	D01
Pagamentos a contribuintes / Utes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 265 000,00	D04
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	6 669 738,00	
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	1 313 276,00	R08+15
Outros pagamentos	-2 093 224,00	D06+08
Fluxos de caixa das ativ. operacionais (a)	5 889 790,00	
Fluxos de caixa das ativ. Investimento		
Pagamentos		
Ativos fixos tangíveis	-17 785 225,00	D07-(PP+PDM)
Ativos intangíveis	-159 726,00	PP+PDM
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos	-50 622,00	D09
Recebimentos		
Ativos fixos tangíveis	643 100,00	R09
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	2 740 460,00	R05
Investimentos financeiros		
Outros ativos	502 000,00	R13
Subsídios ao investimento	7 600 000,00	R100307+100308
Transferências de capital	1 455 223,00	R100301
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das ativ. investimento (b)	-5 054 790,00	
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento		
Recebimentos		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamentc		
Pagamentos		
Financiamentos obtidos	-887 622,00	D100603
Juros e gastos similares	-337 850,00	D03
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de		
Outras operações de financiamentc		
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento (c)	-1 225 472,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-390 472,00	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do períodc	4 826 048,00	
Caixa e seus equivalentes no fim do períodc	4 435 576,00	
Caixa e seus equivalentes no início do períodc		
- Equivalentes a caixa no início do períodc		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no início do períodc		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do períodc		
- Equivalentes a caixa no fim do períodc		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		

Obs; As notas indicam as fontes do Orçamento que sustentam a DFC para 2020



Balanço

	Ativo não corrente	Final 2022
Ativos fixos tangíveis		97 983 610 €
Propriedades de investimento		7 528 389 €
Ativos intangíveis		778 857 €
Ativos biológicos		- €
Participações financeiras		6 797 732 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €
Acionistas/sócios/associados		- €
Diferimentos		- €
Outros ativos financeiros		- €
Ativos por impostos diferidos		- €
Cientes, contribuintes e utentes		- €
Outras contas a receber		332 €
	Total do Ativo Fixos Tangíveis	113 088 922 €
Ativo corrente		748 159 €
Inventários		- €
Ativos biológicos		- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €
Cientes, contribuintes e utentes		653 822 €
Estado e outros entes públicos		298 715 €
Acionistas/sócios/associados		- €
Outras contas a receber		6 215 853 €
Diferimentos		183 692 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €
Outros ativos financeiros		- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €
Caixa e depósitos		4 435 576 €
	Total do Ativo Corrente	12 535 818 €
Total do Ativo		125 624 739 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		33 537 800 €
Ações (quotas) próprias		- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €
Prémios de emissão		- €
Reservas		1 147 057 €
Resultados transitados		28 360 949 €
Ajustamentos em ativos financeiros		4 169 621 €
Excedentes de revalorização		- €
Outras variações no Património Líquido		35 867 343 €
Resultado líquido do período		3 351 833 €
Dividendos antecipados		- €
Interesses que não controlam		- €
	Total do Património Líquido	106 434 603 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		675 668 €
Financiamentos obtidos		3 444 932 €
Fornecedores de investimentos		3 246 065 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €
Diferimentos		- €
Passivos por impostos diferidos		- €
Fornecedores		1 599 352 €
Outras contas a pagar		3 515 052 €
	Total do Passivo Não Corrente	12 481 070 €
Passivo corrente		- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		- €
Fornecedores		3 218 451 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		- €
Estado e outros entes públicos		300 719 €
Acionistas/sócios/associados		- €
Financiamentos obtidos		74 493 €
Fornecedores de investimentos		1 075 555 €
Outras contas a pagar		2 019 323 €
Diferimentos		20 526 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €
Outros passivos financeiros		- €
	Total do Passivo Corrente	6 709 067 €
	Total do Passivo	19 190 137 €
	Total do Património Líquido e Passivo	125 624 739 €



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXOS

2022





CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar			
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo	
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Chefe de Gabinete		1	1			1								
	Adjunto do Presidente		1	1			1								
	Secretário de Apoio à Vereação		2	2			2								
	Técnico Superior	Secretariado	1	1				1							
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1				1							
	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	1	1				1							
Total			7	7	0	0	4	3							
Gabinete de Apoio ao Investidor	Técnico Superior	Administração Pública	1		1 a)										
Total			1	0	1	0									
Gabinete de Apoio a Candidaturas	Técnico Superior	Administração Pública	1	1				1							
Total			1	1	0	0		1							
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior														
		Administração Pública	1	1				1							
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1							
		Design	2	2				2							
		Línguas e Literaturas	1	1				1							
Total			5	5	0	0		5							
Gabinete de Projeto e Acompanhamento "TomarHabita"	Técnico Superior														
		Arquitetura	1	1				1							
		Engenharia Civil	1	1				1							
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1			1						1			
	Assistente Técnico	Desenho	1	1				1							
Total			4	3	0	1		3					1		
Gabinete de Informática e Telecomunicações	Coordenador de Informática	Informática	1	1			1								
	Especialista de Informática	Informática	3	1	1 b)	1		1					1		
	Técnico de Informática	Informática	4	2		2		2					2		
	Assistente Técnico	Construção Civil	1	1				1							
Total			9	5	1	3	1	4					3		



MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar						
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo				
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Área Administrativa	1	1				1										
		Engenharia Ambiental	1	1				1										
		Engenharia Civil	6	5	1 c)			5										
		Engenharia Electrotécnica	3	2		1		2						1				
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1				1										
		Coordenador Técnico																
		Área Administrativa	2	2				2										
		Assistente Técnico																
		Área Administrativa	7	7				7										
		Construção Civil	2	1		1		1						1				
		Desenho	3	2		1		2						1				
		Topografia	1	1				1										
		Encarregado Operacional																
		de Obras de Construção Civil	1	1				1										
		Assistente Operacional																
		Área Auxiliar	2	1		1		1						1				
		Cantoneiro de Vias	1	1				1										
		Eletricista	6	6				6										
	Total		38	33	1	4	1	32					4					
Divisão de Edifícios e Instalações	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Engenharia Civil	1		1 c)													
	Encarregado Operacional																	
		Obras de Construção Civil	1	1				1										
	Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	1	1				1										
		Calceteiro	3	3				3										
		Canalizador	4	2		2		2						2				
		Cantoneiro de Vias	1	1				1										
		Carpinteiro	2	2				2										
	Pedreiro	10	10				10											
	Pintor	2	2				2											
	Total		26	23	1	2	1	22					2					



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar						
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo				
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Engenharia Civil	1	1				1										
		Engenharia Mecânica	1		1 c)													
		Engenharia Mecatrónica	1	1				1										
	Encarregado Operacional																	
		Cemitérios	1	1				1										
		Parque de Máquinas	1	1						1								
		Oficinas Mecânicas	1	1				1										
	Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	13	13				13										
		Canalizador	1	1				1										
		Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	6	6				6										
		Coveiro	6	6				6										
		Eletricista Auto	1	1				1										
		Mecânico	3	2		1		2								1		
		Motorista de Pesados	7	6		1		6								1		
		Parques e Instalações	1	1				1										
		Serralheiro Mecânico	2	1		1		1								1		
		Total		47	43	1	3	1	41		1					3		
Unidade de Vias Públicas	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Engenharia Civil	2	1	1 c)			1										
	Encarregado Operacional																	
		Obras de Estradas e Arruamentos	1	1						1								
	Assistente Operacional																	
		Cantoneiro de Vias	13	12		1		12								1		
	Total		17	15	1	1	1	13		1					1			



MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar						
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo				
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Engenharia Florestal	1		1 c)													
	Assistente Técnico																	
		Área Administrativa	1				1									1		
	Encarregado Operacional																	
		Higiene e Limpeza	1	1					1									
		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1					1									
	Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	1	1					1									
		Canalizador	1	1					1									
		Cantoneiro de Limpeza Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	20	19			1		19							1		
		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1					1									
	Jardineiro e Operador Silvícola	16	14		1 e)	1		14							1			
	Motorista de Pesados	3	3					3										
	Total		47	42	2	3	1	41							3			
Divisão de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	1				1										
	2º Comandante		1				1								1			
	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	1	1					1									
	Subchefe de 1ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3					3									
	Subchefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3					3									
	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	46	38			8		38						8			
	Técnico Superior																	
		Engenharia Florestal	1	1					1									
		Medicina Veterinária	2	1			1					1			1			
	Coordenador Técnico																	
		Área Administrativa	2	2					2									
	Assistente Técnico																	
		Área Administrativa	3	2			1		2						1			
	Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	1				1								1			
		Área de Proteção Civil	4	4					4									
		Operador de Telecomunicações	4				4											4
	Total		72	56	0	16	1	54					1	1	11		4	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar				
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo		
Divisão de Assuntos Administrativos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior															
		Administração Pública	2	1	1 c)			1								
		Apoio ao Consumidor	1	1				1								
		Arquivo	1	1				1								
		Jurista	3	3				3								
	Coordenador Técnico															
		Área Administrativa	2	2				1		1						
	Assistente Técnico															
		Área Administrativa	13	12	1 d)			12								
		Biblioteca e Documentação	1	1				1								
	Assistente Operacional															
		Área Auxiliar	3	2		1		2						1		
		Telefonista	1	1				1								
		Total		28	25	2	1	1	23		1			1		
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior															
		Recursos Humanos	3	1	1 c)	1		1						1		
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1								
	Coordenador Técnico															
		Área Administrativa	1	1				1								
	Assistente Técnico															
		Área Administrativa	2	2				2								
	Assistente Operacional															
		Área Auxiliar	2	2				2								
	Total		10	8	1	1	1	7					1			



MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar				
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo		
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior															
		Contabilidade e Administração	1	1				1								
		Economia e Gestão	3	3				3								
	Coordenador Técnico															
		Área Administrativa	2	2				2								
		Tesouraria	1	1				1								
	Assistente Técnico															
		Área Administrativa	4	3		1		3						1		
	Assistente Operacional															
	Área Auxiliar	2	2				2									
	Total		14	13	0	1	1	12						1		
Unidade de Contratação e Património	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior															
		Economia e Gestão	2	1	1 c)			1								
		Jurista	1	1				1								
	Coordenador Técnico															
		Área Administrativa	2	2				2								
	Assistente Técnico															
	Área Administrativa	2	2				2									
	Total		8	7	1	0	1	6								
Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1									
	Técnico Superior															
		Administração Pública	2	2				2								
		Arquitetura	5	3	1 c)	1		3						1		
		Engenharia Civil	1	1				1								
	Coordenador Técnico															
		Área Administrativa	3	3				1		2						
	Assistente Técnico															
		Área Administrativa	7	5	1 d)	1		5						1		
		Desenho	3	2	1 d)			2								
Fiscal																
	Fiscal	3	3				3									
	Total		25	20	3	2	1	17		2			2			



MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar					
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo			
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1										
	Técnico Superior																
		Arquitetura	1	1				1									
		Engenharia Civil	1		1 c)												
		Engenharia Geográfica	1	1				1									
	Assistente Técnico																
		Área Administrativa	1	1				1									
	Total		5	4	1	0	1	3									
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1										
	Técnico Superior																
		Administração Pública	1	1				1									
		Desporto	5	3	2 c); g)			3									
	Assistente Técnico																
		Área Administrativa	7	7				7									
		Desporto	1			1								1			
		Nadador Salvador	1			1								1			
	Encarregado Operacional																
		Área Auxiliar	1			1								1			
	Assistente Operacional																
		Área Auxiliar	12	11		1		11						1			
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1				1									
		Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	3	3				3									
		Parques e Instalações	1	1				1									
	Serralheiro Mecânico	1	1				1										
	Total		35	29	2	4	1	28						4			



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar						
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo				
Divisão de Turismo e Cultura	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1											
	Técnico Superior																	
		Animação Sociocultural	2	1	1 c)			1										
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1										
		Conservação e Restauro	2	2				2										
		Recursos Humanos	1	1				1										
		Turismo	2	2				2										
	Coordenador Técnico																	
		Área Administrativa	1	1							1							
	Assistente Técnico																	
		Aferição de Pesos e Medidas	1	1				1										
		Área Administrativa	8	7	1 d)			7										
		Turismo	3	2		1		2							1			
	Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	9	9				9										
		Área de Serviços Audiovisuais	1	1				1										
		Eletricista Auto	1	1				1										
		Fiel de Mercados e Feiras	1	1				1										
		Sonoplasta	2			2									2			
	Fiscal																	
	Fiscal	2	2				2											
Total			38	33	2	3	1	31		1				3				



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar							
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo					
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1												
	Técnico Superior																		
		Administração Pública	3	3				3											
		Animação Sociocultural	1	1				1											
		Assistência e Serviço Social	5	4			1	4							1				
		Biblioteca e Documentação	2	2				2											
		Economia e Gestão	2																
		Educação	1																
		Engenharia Ambiental	1	1				1											
		Psicologia	1	1				1											
		Coordenador Técnico																	
		Área Administrativa	3	2			1	2							1				
		Assistente Técnico																	
		Área Administrativa	3	3				3											
		Biblioteca e Documentação	5	5				5											
		Assistente Operacional																	
		Área Auxiliar	4	4				4											
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1				1											
		Encadernador	1	1				1											
		Motorista de Ligeiros	1	1				1											
		Parques e Instalações	2	2				2											
		Total		37	32	3	2	1	31						2				



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar					
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo			
Estabelecimentos de Ensino	Técnico Superior																
		Psicologia	1	1				1									
	Chefe de Serviços de Administração Escolar																
		Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1				1									
	Coordenador Técnico																
		Área Administrativa	1			1								1			
	Assistente Técnico																
		Área Administrativa	32	31		1		31						1			
		Biblioteca e Documentação	1	1				1									
		Tesouraria	1	1				1									
	Encarregado Operacional																
	Agrupamento de Escolas	4	3		1		3						1				
Assistente Operacional																	
	Área de Educação	172	172				168	1		3							
Total			213	210	0	3	206	1	6	3		3		3			
Total			687	614	23	50	20	583	1	6	4	1	45	4			

Quadro Resumo	Total de Postos	Postos Ocupados	Postos Cativos	Postos por Ocupar
Membros de Apoio à Presidência	4	4		
Diretor de Departamento	1	1		
Chefe de Divisão	8	8		
Chefe de Unidade	5	5		
Técnico Superior	92	70	17	5
Coordenador Técnico	22	19		3
Chefe de Administração Escolar	1	1		
Assistente Técnico	115	101	4	10
Encarregado Operacional	13	11		2
Assistente Operacional	358	339	1	18
Fiscal	5	5		
Coordenador de Informática	1	1		
Especialista de Informática	3	1	1	1
Técnico de Informática	4	2		2
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1		
2º Comandante	1			1
Subchefe	7	7		
Sapador Bombeiro	46	38		8
Total	687	614	23	50

Observações:

- Trabalhador designado para o exercício de cargo de secretário;
- Trabalhador designado para o exercício de Coordenador (Informática);
- Trabalhador em situação de nomeação em comissão de serviço no Município;
- Trabalhador em situação de mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município;
- Trabalhador em situação de mobilidade na categoria noutra orgão ou serviço;
- Trabalhador em situação de nomeação em regime de comissão de serviço noutra orgão ou serviço;
- Trabalhador em situação de cedência de interesse público.



MAPA DE PESSOAL - 2022

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Diretor Delegado	Direção	1	1	1							
Técnico Superior		7	7	7							
	Aprovisionamento	1	1	1							
	Contabilidade	1	1	1							
	Engenharia Civil	2	2	2							
	Engenharia Mecânica	1	1	1							
	Gestão Comercial	1	1	1							
	Gestão de Recursos Humanos	1	1	1							
Coordenador Técnico		1	1	1							
	Área Administrativa	1	1	1							
Assistente Técnico		7	7	7							
	Área Administrativa	6	6	6							
	Desenhador	1	1	1							
Encarregado Operacional		1	1	1							
	Higiene e Limpeza	1	1	1							
Assistente Operacional		32	32	32							
	Área Auxiliar	2	2	2							
	Cabouqueiro	9	9	9							
	Canalizador	4	4	4							
	Cantoneiro de Limpeza	5	5	5							

**MAPA DE PESSOAL - 2022**

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Assistente Operacional											
	Fiel de Armazém	1	1		1						
	Leitor de Consumos	1	1		1						
	Motorista de Pesados	5	5		5						
	Operador Estações Elevatórias de tratamento e depuradoras	5	5		5						
Informática		1	1		1						
Técnico de Informática	Técnico de Informática	1	1		1						
Total		50	50	1	49						



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil
Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Administração Pública / Arquitetura / Geografia e Planeamento Regional / Desporto / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas
Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)	de Direção - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos	Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia Florestal ou Ambiental / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Empresas



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública ou Autárquica / Assessoria de Administração
Técnico Superior	Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão Turística ou Cultural / Animação Sociocultural / Geografia e Planeamento Regional
Técnico Superior	Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública / Autárquica ou Direito
Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Arquitetura



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura e Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	<p>Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura nas áreas de: Ação Social / Serviço Social / Recursos Humanos / Administração Pública
Técnico Superior	<p>Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.</p>	Licenciatura e Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Licenciatura em Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	Contabilidade e Administração - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia Florestal
Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geográfica
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecânica
Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Direito
Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Licenciatura em Medicina Veterinária



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Licenciatura em Psicologia
Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2022

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medição orçamentista ou construção civil
Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Desporto - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto
Assistente Técnico	Nadador Salvador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente conjuntamente com curso de nadador salvador certificado.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador Salvador certificado pelo ISN
Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo ou artes visuais



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	Área Auxiliar - Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articula o planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; dá cumprimento às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Proteção Civil - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceda à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho que lhe for incumbido superiormente.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Lubrificador - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Operador de Telecomunicações – Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.</p>	Escolaridade Obrigatória e formação na área das telecomunicações de emergência
Assistente Operacional	<p>Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Fiscal	<p>Fiscal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.</p>	12º ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	<p>Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; ao nível do comando garante a unidade do corpo de Bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço Municipal de Proteção Civil; Garante a articulação Operacional com os corpos de Bombeiros Limitrofes; Zela pela segurança e saúde dos Bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; Elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de Bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade;</p>	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial
2º Comandante	<p>2º Comandante – Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel, bem como pelo asseio, aparência e arrumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais.</p>	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Subchefe Principal	Bombeiro Sapador - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapador
Subchefe de 1ª Classe		
Subchefe de 2ª Classe		
Sapador Bombeiro		
Especialista de Informática	Especialista de Informática - Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Licenciatura na área da Informática
Técnico de Informática	Técnico de Informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Licenciatura em Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	<p>Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	<p>Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.</p>	



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos ao agrupamento; assegura a conservação e manutenção do espaço escolar; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória



Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor Delegado	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Licenciatura
Técnico Superior	Aprovisionamento – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área do aprovisionamento, que visam fundamentar e preparar a decisão, em consonância com os objetivos pretendidos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Contabilidade - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da contabilidade, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia civil, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia mecânica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Gestão Comercial - desempenha funções técnicas especializadas e administrativas na área de gestão comercial em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente, coordenação do sistema UBS, nas suas várias e diferentes vertentes; coordenar a realização do serviço e expediente, inerente ao Setor (contratos, cancelamentos de contratos, pedidos de serviços, acordos de pagamentos, tarifas socialmente favoráveis, execuções fiscais, contra ordenações, etc); assegurar uma correta gestão das reclamações dos consumidores e utilizadores relacionadas com as leituras e cobranças e propor as respetivas soluções; desencadear ações de verificação de contadores, anomalias e consumos fraudulentos; planeamento de áreas de leitura, assim como superintender o serviço dos leitores de consumos; Assegurar a resolução de anomalias de faturação e fraudes em colaboração com a informação transmitida pelos leitores de consumos e canalizadores; Coordena de forma integrada as atividades do atendimento ao público; Colaborar na elaboração anual dos tarifários a aplicar; Assegurar um arquivo atualizado e organizado de toda a documentação, incluindo a sua digitalização; Cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o gestor de qualidade e ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<p>Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Licenciatura
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	<p>Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<p>Desenhador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e</p>	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar Administrativo - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar de Serviços Gerais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



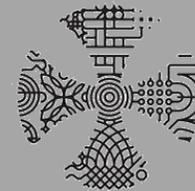
Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Cabouqueiro – Desempenho de funções na área de cabouqueiro em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: assegurar a preparação dos materiais necessários às obras, nomeadamente, as argamassas, tubagens e abertura e fecho de valas; realizar trabalhos diversos necessários à construção, manutenção e reparação da rede de águas e saneamento; auxiliar os operários especializados na execução das obras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador – Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceda à remoção de lixos e equipados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Fiel de Armazém – Desempenho de tarefas de apoio à área de armazém em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: efetuar a receção, armazenamento e fornecimento de materiais e ferramentas; registar as entradas, saídas e devoluções dos materiais, elaborando/preenchendo os documentos comprovativos do movimento das mesmas e garantir a atualização constante do ficheiro por artigo; remeter mensalmente ao serviço respetivo, uma relação respeitante ao movimento de entradas e saídas das existências; zelar pela correta organização conservação dos artigos armazenados; apoio na elaboração do inventário em termos contagem física, registo e comunicação de guias de transporte à autoridade tributária, via eletrónica; manter os stocks em níveis adequados às necessidades; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p>Leitor de Consumos - Procede à leitura dos consumos de água utilizando a aplicação informática local de leituras; Apoia na resolução de problemas inerentes ao serviço comercial no que respeita ao estado e leituras dos contadores; Verifica os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos diretamente ou segundo informação dos Serviços; Fornece toda a informação necessária ao planeamento das diferentes áreas de leitura para a respetiva distribuição do serviço; Cumpre e faz cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; Comunica e acompanha a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; Controla o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; Participa, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; Procede ao registo das ocorrências por si detetadas.</p>	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras – Desempenho de funções de apoio na área das estações elevatórias de tratamento e depuradoras em colaboração com os setores que deles necessitarem. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para certificação do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlo das margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando os materiais adequados, tendo em atenção as normas de SHST, colaborar em pequenas reparações e na manutenção das instalações; comunicar superiormente as anomalias ocorridas; cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Técnico de Informática	Informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**LISTAGEM DE PROCESSOS
EM TRIBUNAL**

2022

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2005	440/05.9/BELRA	Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia , João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAJ que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.	Dr.Carlos Sá Correia	05/05/2005	Ativo	
2006	570/06.0BELRA	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)		Ativo	Sentença de 25/02/2020, não existe obrigação de indemnizar.
2007	974/07.0BTMR	Michele Brecher dos Santos (AA)/ Litisconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	Ação de Processo Ordinário - Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização	Dr. Carlos Sá Correia		Ativo	
2008	523/08.3BELRA	Constructora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€ , (valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). ***** PROCESSO Nº 924/08.7BELRA - FINDO A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Constructora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA , com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	
2009	1607/09.6BELRA	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.	Dr. Carlos Sá Correia	19/10/2009	Ativo	
2009	1708/09.0BELRA	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2009	Ativo	Sentença de 10/07/2019, dá razão ao Município e absolve o do pagamento da indemnização pedida pela autora Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 425.000,00€.
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litígio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo	
2009	1390/09.5BELRA	Constructora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2009	837/09.5BELRA 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis	Construtora Abrantina, SA (e outros Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária Obra1 -Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2 - Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a titulo de remuneração parcial de sobrecustos e prejuizos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo	
2009	655/09.6GBTMR	Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) / Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infancia de Porto da Lage, Madalena.	Dra. Carla Sá Correia	25/07/2012	Ativo	
2009	920/09.7BTMR-AB	Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR)/ Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outros direitos(CIRE), em seguimento do processo de insolvência	Dr. Carla Sá Correia	30/11/2010	Ativo	
2009	PA19/09	Ministério Público (AA)/ Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/07/2016	Ativo	
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO	Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.	Dra. Carla Sá Correia	Enviado em 26-04-2013, ofício à dra. Carla Sá Correia com cópia do ofício enviado ao Sr. Procurador Adjunto do Departamento e Investigação e Ação Penal de Coimbra	Ativo	
2011	678/11.0TBABT	Geoparque (AA)/ Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (interviente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo	
2011	290/11.3btmr-D	Insolvente: Eurico de Oliveira Cardoso, Lda. - Administrador Insolência: Carlos António Rodrigues da Costa	Liquidação (CIRE) Insolência de Eurico da Silva Cardoso, Lda., na qual o Município de Tomar é credor.			Ativo	
2011	48/11.0TTTMR.1	Hugo Rafael de Jesus Fernandes(Exequente) Ad. Condomínio Centro Comercial Templários e outro(s) (Executado)	Ação de Processo Comum "Fica por este meio V.Exa. citado nos autos acima identificados, de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal, pode, querendo, no prazo de 20 dias deduzir oposição à sua admissão como interveniente principal; deduzir oposição à liquidação apresentada; e, deduzir oposição por meio de embargos, devendo oferecer o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que se associa - artº 728º do C.P. CIVIL".			Ativo	
2012	29/12.6BELSB	PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente)/ Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2013	1518/13.0BELRA-A	João Paulo dos Santos Alcobia(AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro- Levegada- Serra.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)	06/05/2015	Ativo	
2013	1276/13.9BTMR	O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA)/ Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente acidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeto inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o café "Restauração"	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	
2014	414/14.9BELRA	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Ação Administrativa	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	
2014	88/14.7BECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	Águas do Centro, SA (AA)/ Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6YIPRT.	Dr. Carlos Sá Correia com substabelecimento a Dr. Diogo Pereira da Costa, em 13/10/2014. AAMM		Ativo	
2014	794/14.6T8STR	Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo	
2014	862/14.4BELRA	José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.	Dra. Carla Sá Correia	30/06/2014	Ativo	
2014	8542/14.4T8LSB-A	Rosa Maria Marques Alves e outro(s) -INSOLVENTE -Banco Comercial Português e outro(s) - CREDOR	Reclamação de créditos - CIRE Divida de fornecimento aos SMAS	Dra. Carla Sá Correia		Ativo	
2014	39/14.9BELRA	Serviço de Finanças de Tomar (RR)/Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V.Pequena , pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.	Dra.Carla Sá Correia passou para Dra.Anabela Estanqueiro	17/12/2013	Ativo	Sentença de 28-06-2019, o sr. Juiz entende que não releva o facto de o local onde está implantado o quiosque localizado na Várzea Pequena. Face ao que considera o Tribunal que não ocorre vício de violação de lei, quando o serviço de Finanças de Tomar, contra quem o Município instaurou a presente ação, aceitou a inscrição daquele quiosque como urbano, por via do modelo 129. Termina julgando improcedente tal ação e absolvendo aquele serviço de Finanças.
2015	1656/15.5BELRA	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).	Dra. Anabela Estanqueiro	04/11/2015	Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2015	2100201506000045170	Serviço de Finanças -Processo de contraordenação	Na "Loja da Cultura" do Cine Teatro Paraíso, quando da aquisição do livro "100 anos em imagens do União de Tomar", foi solicitada a respetiva fatura com número de contribuinte, não tendo sido emitida por não haver no local meios para tal, os quais se dão como provados. Foi apresentada defesa em 08/05/2015.	Dra. Anabela Estanqueiro	07/04/2015	Ativo	
2016	226/16.5BECTB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.	Dr. Moura Marques. AAMM	13/06/2016	Ativo	
2016	1379/16.8BELRA	José Gaio Martins Dias (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.	Dra. Anabela Estanqueiro, informou que passou para Dr. Paulo Moura Marques	30/11/2016	Ativo	
2016	1633/16.9T9TMR	Município de Tomar	PROCESSO DE INQUÉRITO	Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2016	Ativo	
2016	297/16.4BELRA	Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA) / Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimentodos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.	Dra. Anabela Estanqueiro	18/03/2016	Ativo	
2016	303/16.2BELRA	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	21/03/2016	Ativo	
2017	998/17.0BELRA	Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2017	Ativo	
2017	129/17.6BELRA	Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	25/01/2017	Ativo	
2017	1728/17.1T8TMR	Município (AA) / Caixinconfort, Lda. e outros (RR)	Pedido de extinção das penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido para o município processo 1515/15.1T8TMR) da Caixinconfort, Lda., sobre os Lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar.	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2017	Ativo	Sentença de 18/09/2018, declarou extinta a penhora que existia a favor da Vidrorei, Lda. Nesta mesma ação também foi requerida a extinção da penhora a favor da Autoridade Tributária, que não foi declarada por ter havido contestação. Após trânsito em julgado desta sentença terá de ser requerida a extinção da penhora à A.T. e vindo indeferida reclamar para o TAF.
2017	1905/17.5T8TMR	Tomarmármoreos, Lda. (RR)/ Município de Tomar (AA)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 74 do Parque empresarial de Tomar	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2017	Ativo	Sentença de 17/11/2018, declara a resolução do contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote 74 do PET e consequentemente decreta a reversão, com consequente cancelamento da inscrição no registo predial.

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2018	2834/18.0T8STR	Ana Maria Prista da Costa Silva Salgueiro e outros (primeiros RR) e LEGESPA, LDA. (Ré adquirente)/ Município de Tomar (AA)	Ação de preferência Direito de preferência que assiste ao Município, relativo ao prédio urbano, sito na Rua Infanteria 15, nºs 89 a 103, Praça da República, nºs 1 a 3 e Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 118. Impugnação da venda levada a cabo a favor da LEGESPA, SA	Dr. Moura Marques AAMM	23/10/2018	Ativo	
2018	4131/18.2T8ENT	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	PENHORA - Requerimento de Execução de Decisão Judicial Condenatória - Processo nº 2037/16.9T8STR - Valor da execução 94.574,60€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	
2018	378/18.0T8STR	Quádrrio & Coelho, Lda.(RR)/ Município de Tomar (AA)	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da Estalagem de Santa Iria celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença proferida a 26.06.2018, julgou totalmente procedentes os pedidos formulados pelo Município de tomar e em consequência condenou a Ré Quádrrio & Coelho, Lda. a pagar ao Município de Tomar a quantia de 1.750,00€ por cada mês de posse ilegítima do imóvel, isto é, de setembro de 2009 até ao dia em que a "Estalagem de Santa Iria" foi efetivamente restituída ao seu legítimo proprietário, o Município de Tomar, já na dependência desta ação.
2019	1522/19.5BELRA	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de acto administrativo -Pedido de impugnação da seguinte deliberação "declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção nº 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos da referida informação e parecer que homologa"	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo	
2019	201900685 - NOTIFICAÇÃO	ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Falta de repouso semanal regular do condutor do veiculo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo	
2019	201900684 - NOTIFICAÇÃO	ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Aacionamento incorreto do dispositivo de comutação, veiculo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo	
2019	1421/19.0BELRA	BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Providência cautelar para suspensão do ato que determinou a posse administrativa das instalações da ex-Tipografia Nabão para demolição e limpeza. Apenso o processo 1507/19.1BELRA	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2019	Ativo	
2019	1507/19.1BELRA	BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Ação Administrativa Especial, por força do artigo 115º do RJUE, apensação ao processo nº 1421/19.0BELRA. 1) Requer a anulação do ato administrativo de posse administrativa do edificio e qualquer demolição do mesmo. 2) Caso não seja entendido o requerido em 1) seja assegurada à autora uma indemnização de 260.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/01/2020	Ativo	
2019	982/19.9BELRA	Carlos António de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efectivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques	22/08/2019	Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2019	1976/19.0T9TMR	Município de Tomar (AA)/António de Matos Valente (RR)	Violação da ordem de embargo, construção de empreendimento turístico Encosta dos Encantos, na proximidade da Anta I de Vale da Lage, UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	15/10/2019	Ativo	
2019		Município de Tomar(AA)/ Autoridade Tributária-Fazenda Nacional(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 32 de 04/05/2018, que incide sobre o direito de superfície do lote 74, já revertido para o Município de Tomar por sentença proferida na ação 1905/17.5T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	13/05/2019	Ativo	
2019	1679/19.5T8TMR	Município de Tomar(AA)/ Novo Banco, SA (RR)	Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	12/11/2019	Ativo	
2019		Município de Tomar(AA)/Autoridade Tributária-Serviço de Finanças de Torres Novas(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 4211 de 20/06/2014, a favor da autoridade Tributária e Aduaneira-Seviço de Finanças de Torres Novas, que incide sobre o direito de superfície dos lotes 59 e 70, já revertido para o município, por sentença proferida na ação 1515/15.1T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	30/04/2019	Ativo	
2019		Município de Tomar(AA)/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (RR)	Remoção de hipoteca com a apresentação nº 2728 de 17/11/2017, registada a favor do Inst. Gestão Financeira da Segurança Social, sobre o direito de superfície dos lotes 53 e 5 ALT, que deram lugar ao lote 15ALT do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	30/04/2019	Ativo	
2019	1392/19.3BELRA	Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Procedimento cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 (Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/11/2019	Ativo	Sentença de 10-07-2020, indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo/deliberação da C.M.T., de 19/08/2019, que determinou o exercício do direito de reversão do Lote 51 do Parque Empresarial de Tomar. Foi interposto recurso pelo Novo Banco, S.A., em 28-08-2020. Município de Tomar apresentou contra-alegações em 15-09-2020. Acórdão de 17-12-2020, confirma a sentença decretada pelo TAF que deu razão ao Município de Tomar. Novo Banco recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 05-01-2021. Município apresentou contra-alegações de recurso, em 27-01-2021. Município de Tomar GANHOU ao Novo Banco, S.A., conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 25-02-2021.
2019	1393/19.1BELRA	Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação administrativa, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 "Impugnada"(Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	
2019	386/19.3BELRA	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	03/04/2019	Ativo	
2019	682/19.0T8TMR	Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(AA)/ Município de Tomar (RR)	Pedido de reconhecimento do direito a receber o preço pago pela aquisição do direito de superfície, dos lotes 53 e 5ALT, agora designados 15ALT. Ser a Ré condenada a restituir o preço pago pela autora, 22.500,00€, pelo direito de superfície, já resolvido (processo 1907/17.1T8TMR)	Dra. Anabela Estanqueiro	16/05/2019	Ativo	
2020	273/20.2BECTB	Águas do Vale do Tejo, S.A. (AA)	Ação Administrativa - Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 577.941,85€, acrescida da quantia de 20.032,07€, a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 597.973,82€, e ainda no pagamento de juros moratórios vincendos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AAMM	09/09/2020	Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2020	154/20.0BELRA	Aquino Construções, S.A. (AA) /Município de Tomar (RR)	QUINTA DA MACHUCA - Valor - 30.000,01€ Ação Administrativa - 1- ser declarada a anulação do ato administrativo que determinou o indeferimento do processo (administrativo) de pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, e bem assim dos respetivos atos de execução subsequentes. 2- Ser reconhecido o deferimento tácito do pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, com todos os devidos e legais efeitos. 3- Ser o réu condenado a deferir o processo de loteamento nº 17/LOT/DGT/2019. 4- Ser o réu condenado a indemnizar a autora pelos prejuízos causados na decorrência do indeferimento do pedido de informação prévia Nº 12/LOT/DGT/2018, cuja liquidação se remete para execução de sentença.	Dra. Anabela Estanqueiro	19/02/2020	Ativo	
2020	11/20.0BELRA	Cidália Maria da Conceição Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa -Pedido de reconhecimento do direito da autora ser posicionada na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, 15º nível remuneratório da tabela remuneratória única(TRU), desde 1 de janeiro de 2009.	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo	
2020	919/20.2BELRA	GESINSERDE, LDA. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento da validade do contrato de prestação de serviços elaborado entre a autora e o réu. Condene o réu a pagar o valor de 63.513,67€ , acrescido de juros moratórios no valor de 473,31€ correspondente à soma das onze faturas peticionadas nos autos.	Dra. Anabela Estanqueiro	06/11/2020	Ativo	
2020	587/20.1BELRA	Luis Filipe Ribeiro de Brito (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - pede a anulação do despacho impugnado que determinou a colocação do Autor na Divisão de Turismo e Cultura, com todas as consequências legais.	Dra. Anabela Estanqueiro	16/07/2020	Ativo	
2020	686/20.0BELRA	María Luísa García Lopes (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede que a Ré seja condenada ao pagamento de 36.778,26€. Ser reconhecida a avaliação de desempenho da Autora, desde 1999.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/09/2020	Ativo	
2020	605/20.3BELRA	Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento e correção da posição remuneratória e pagamento das respetivas remunerações.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	
2020	561/20.8BELRA	Oh! Lá Lá - Sabores ao Rubro, Lda.(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo. Objeto da Ação - Despacho do Vereador Hugo Cristóvão, datado de 26/02/2020, que pôs termo ao procedimento administrativo nº 36/FISCAL/DGT/2019. Remoção do equipamento implantado no prédio urbano da União de Freguesias de Tomar, sob o artigo 5842, sito na Av. Norton de Matos, em Tomar e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes de 27/06/2019.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2020	Ativo	
2020	812/20.9BELRA	A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de ato administrativo "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Bloco Habitacional nº 52/2017, nos termos da informação nº 13795/2019, que homologa". Deve a deliberação impugnada ser anulada e substituída por douda decisão judicial definitiva proferida no processo de embargos de executada e, se favorável à autora, que seja prorrogado o prazo de validade do Alvará de Obras nº 52/2017 por período igual àquele em que o imóvel esteve penhorado	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Ativo	
2020	86339/20.8YIPRT	PLMJ Advogados (requerente) / Município de Tomar (requerido)	Pagamento de uma dívida relativa a um contrato de Fornecimento de Bens ou Serviços. Valor exigido 314.004,40€	Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2020	Ativo	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário:	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença
2020	644/20.4T9TMR	Octávio Humberto Simões Fernandes	Procedimento criminal pelo crime de furto apropriação ilegítima de 3 grades de proteção pertencentes ao sector de feiras e mercados do Município de Tomar. Valor unitário das grades 37,50 €.	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Ativo	Despacho de 30/04/2021, proferido pelo Ministério Público do DIAP de Tomar, com a concordância da Sra. Juíza de Instrução Criminal, no sentido da suspensão provisória por cinco meses, do processo crime instaurado contra o autor material do crime de furto, condicionada ao pagamento de 100,00€ ao ofendido/ queixoso e de entregar 150,00€ a favor do Estado. Findo o prazo concedido, se o arguido não tiver cumprido as imposições, o processo seguirá os trâmites com vista ao julgamento, sendo no entanto arquivado por despacho, havendo pagamento dos montantes referidos.
2020	2347/20.0BELSB	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa O Réu deve ser condenado a pagar à autora a quantia de 668.965,64€ , acrescida da quantia de 47.038,74€ a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 716.004,38€ e ainda no pagamento de juros moratórios vincendos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo	
2020	1683/20.0T8TMR	Maria da Piedade Ribeiro (AA) /União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e Município de Tomar (RR)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Declarar que a autora é dona e legítima proprietária do prédio e que os réus se apropriaram ilícitamente, condenando os réus à demolição da construção e indenizar por danos morais no valor de 7.500€ ou condenar os réus ao pagamento de uma indenização no valor de 24.556,44€ + 7.500€ por danos morais	Dra. Anabela Estanqueiro	22/02/2021	Ativo	
2021	492/21.4BELRA	Sérgio Martins Pereira (AA) Câmara Municipal de Tomar (e Outros[Tejo Ambiente])(RR)	Acção administrativa - Pede a condenação dos réus a pagar ao autor a quantia de 4.775,65€ (acrescida de juros legais) Acidente de Viação, ocorrido na Estrada de Carvalheiros, Tomar. Local onde tinha sido aberta uma vala de corte na via para ligação de ramal de água (obra executada pela Tejo Ambiente E.I.M., S.A.)	Dra. Anabela Estanqueiro	25/06/2021	Ativo	
2021	1268/21.4BELRA	Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras Lda. (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR) / Vila Galé (Contrainteressado)	Providência cautelar relativa a procedimentos de formação de contratos	Dra. Anabela Estanqueiro	24/09/2021	Ativo	



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

2022

RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2022 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal;
- e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal;
- f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

(Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

Previamente, foi enviado a todos o orçamento da despesa e grandes opções do plano com os encargos transitados.

4. RESUMOS DAS REUNIÕES

4.1 Chega

Reunião com o Grupo do Chega, no Salão Nobre, às 09.30H, do dia 27/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Nesta matéria o Chega, propôs um abaixamento do IMI, sugestão que não foi acolhida.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro.

4.2 Bloco de Esquerda

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da presidência, às 17.00H, do dia 27/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados também assuntos como o PDM e a Tejo Ambiente.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu.

4.3 Coligação Unitária Democrática (CDU)

Reunião com a Coligação Unitária Democrática, no salão nobre, às 17H30, do dia 28/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

A CDU abordou matérias como o Parque de Feiras, parque desportivo, desenvolvimento económico, limpeza urbana, demografia, taxa de envelhecimento, coesão, a importância da ferrovia no desenvolvimento social e económico, concursos para chefias, recursos humanos no processo de descentralização e despoluição do rio nabão.

A CDU remeteu documento com um conjunto de sugestões/contributos para o orçamento (documento integral faz parte integrante do presente relatório) sendo que algumas sugestões têm correspondência em PPI e no orçamento da despesa

4.4 Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste

Reunião com o Grupo do Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, no gabinete da presidência, às 15H00, do dia 28/10/2021:

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados, entre outros, os seguintes temas por parte do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Nordeste:

- Praia Fluvial de Vila Nova;
- Requalificação da Estrada de Vale do Roxo e Vale das Vacas;
- Circular de Vila Nova;
- Requalificação do Largo da Serra;
- Reabilitação da escola de Água das Maias (museologia, artes e ofícios e campo de treinos dos bombeiros)

Abordaram ainda a necessidade de regularização cadastral dos terrenos cedidos para a variante de Vila Nova, bem como avaliar a possibilidade de constituição de ARU na Serra.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu, no entanto algumas sugestões mencionadas na reunião encontram-se integradas no orçamento.

4.5. – Reunião com o Partido Social Democrata,

Reunião com o Grupo do Partido Social Democrata (PSD), no salão nobre, às 17H00, do dia 28/10/2021

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior.

Foram abordados um conjunto vastos de temas.

O PSD remeteu documento com um conjunto de sugestões/contributos para o orçamento (documento integral faz parte integrante do presente relatório) estando algumas já em execução e outras têm correspondência em PPI no orçamento da despesa.

4.6 – Reunião com o Partido CDS-PP

Reunião com o Grupo do CDS-PP, no gabinete da presidência, às 18H30, do dia 28/10/2021

Foi referido que se está a iniciar o orçamento de 2022, estando nos documentos distribuídos apenas os encargos transitados. No entanto o mesmo iria contemplar em matéria de requalificações (obras) os procedimentos entretanto lançados, alguns dos quais não estão suportados em financiamentos, e que ficaram desertos, bem como outras requalificações que beneficiação de fundos comunitários, como seja a reabilitação da margem direita do rio nabão.

Foi referido que seriam acrescentadas duas rubricas ao orçamento: habitação a custos controlados e saúde por via do processo de descentralização.

Foi ainda transmitido que em matéria de impostos municipais, não iria haver alteração às taxas do ano anterior

Neste ponto o CDS-PP referiu que defende um abaixamento da consignação do IRS de 5% para um valor inferior, sugestão que não foi acolhida.

Foram abordados um conjunto vastos de temas.

Foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos até ao dia 12 de novembro, o que até ao dia 15 de novembro, data de fecho do presente relatório não ocorreu.

A Presidente da Câmara



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO
PROPOSTA PSD**

2022



COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO DE TOMAR

Rua da Fábrica da Fiação, 57-A | Tomar 

geral@psdtomar.com 

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano definem as prioridades de atuação da autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico fundamentais para o concelho de Tomar.

O Partido Social Democrata mantém como prioridade estratégica para Tomar a atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho.

É prioritário reduzir substancialmente o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam Tomar pela falta de oportunidades de trabalho e é fundamental ter capacidade para atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

O PSD tem vindo a defender um conjunto de medidas apresentando diversas propostas para o concelho e que mais uma vez, são indicadas como prioritárias para as GOP e Orçamento do Município de Tomar:

- **Requalificação do Agroal**

A praia fluvial do Agroal deve ser dotada de melhores condições. Sem necessidade de absorver muitos recursos é possível desenvolver um projeto muito simples e sustentável de modo a que os Tomarenses possam usufruir de mais um espaço ao ar livre;

- **Atração e Fixação de Investimento**

Entendemos ser vital para a captação e manutenção de empresas dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no concelho. Dando especial aos que invistam no desenvolvimento sustentável, que sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em setores de base tecnológico. Os vereadores do PSD propuseram em reunião de Câmara a elaboração de um Regulamento para a Fixação e Atração de Investimento com incentivos. Este regulamento foi apresentado já elaborado pelo PSD mas até à data não foi acolhido.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**

A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos.

Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.

- **Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros**

A Festa dos Tabuleiros é considerada a festa maior de Tomar e permite trazer à cidade milhares de visitantes. Sendo um produto turístico muito importante merece ser divulgado permanentemente, quer seja ou não ano de Festa. Para garantir continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros. Os vereadores do PSD efetuaram esta proposta em reunião de câmara de dia 15/07/2019.

Mais do que um espaço para recordar o passado ou um depósito de documentos, fotografias e objetos, deve funcionar também como um espaço vivo, dinâmico, com atividades periódicas, como por exemplo workshops sobre a confeção de tabuleiros, de rodilhas, de coroas, demonstrações, projeções multimédia, etc.

Um Centro de Interpretação onde os turistas possam apreciar e perceber o que é a festa, o que simboliza e como se organiza. Teria ainda como objetivo funcionar como centro de recolha de documentação, objetos e memórias da festa, que se encontram dispersos e em risco de se perder.

- **Equipamentos de Exercício Físico ao Ar Livre**

Face à crescente tendência da prática de exercício físico ao livre, promovendo estilos de vida mais saudáveis o PSD propôs em reunião de câmara de 23/07/2018 a dotação de mais equipamentos de exercício ao ar livre.

São reconhecidos os benefícios de exercício e fazê-lo ao ar livre é uma opção cada vez mais comum uma vez que as pessoas trabalham muito tempo em ambientes fechados e, têm necessidade de utilizar os espaços exteriores.

No parque desportivo junto ao estádio, existem quatro equipamentos de ginástica, que são muito utilizados, mas que são manifestamente insuficientes.

Havendo espaço disponível no local, propomos a instalação de outros equipamentos de ginástica, para exercícios diferentes, criando-se ali um ginásio ao ar livre como existem noutras localidades.

Com a instalação de novos equipamentos, não só criamos condições para os atuais utilizadores reduzirem o seu tempo de espera quando pretendem realizar exercício ao ar livre nesses mesmos equipamentos, como também visamos alcançar novos utilizadores, fruto de uma maior oferta e diversidade de equipamentos.

- **Habitação Social**

A habitação social em Tomar não tem sido uma prioridade deste executivo mantendo-se atualmente os mesmos bairros que foram construídos há décadas.

Estes bairros têm tido uma intervenção restrita e pontual continuando muito degradados e sem infraestruturas fundamentais. Esta situação não é apenas degradante para as famílias que aí vivem, mas também para toda a envolvente.

O PSD entende que estas intervenções pontuais não resolvem os problemas concretos e que o concelho necessita de um investimento mais consistente e eficaz em habitação social e em habitação a custos controlados, que possa responder às necessidades das famílias mais carenciadas e dar-lhes a possibilidade de viver numa habitação digna e que motive a procura pelo aumento da sua qualidade de vida.

- **Habitação de Estudantes**

Também a habitação para estudantes do ensino superior se tem revelado um desafio para os jovens que elegem o Instituto Politécnico de Tomar para prosseguir os seus estudos.

Uma situação particularmente agravada pelo contexto pandémico que vivemos e que merece o melhor acompanhamento e apresentação de soluções por parte do Município de Tomar.

- **Criação de Incubadora de Empresas- Empreendedorismo**

Tomar é dos poucos concelhos na região que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas

para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas startups, até que estas possam crescer. O PSD entende que deve ser criada uma incubadora de empresas em Tomar conforme sua proposta em reunião de câmara de 13/05/2019.

O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. O objetivos das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado.

É neste contexto que o PSD tem vindo a intervir e a propor recorrentemente a criação de uma incubadora de empresas em Tomar, com propostas apresentas em reunião de Câmara em junho de 2018, em maio de 2019 e com intervenção novamente em junho de 2020. Consideramos urgente e essencial para a competitividade do nosso concelho na região a criação desta infraestrutura que permitirá atrair e fixar novas empresas e população.

- **Orçamento Participativo**

Verifica-se que o PS abandonou esta medida no anterior mandato autárquico. O PSD entende que a mesma deverá ser retomada e novamente inscrita nas GOP.

- **Parque de Campismo**

Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a implementação de um Parque de Campismo em Tomar.

- **Parque de Feiras**

Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias. Temos vindo a realizar a feira de Santa Iria em espaços alternativos por não ter sido ainda encontrada a solução. O PSD entende que este assunto está esquecido e é importante mantê-lo na agenda da CMT para que o mais rapidamente possível se possa concretizar.

- **Requalificação das Piscinas Municipais Vasco Jacob**

As Piscinas Municipais Vasco Jacob são muito acarinhadas pelos Tomarenses devido à sua história e à ligação que mantemos com aquele bonito espaço no meio da cidade.

O PSD entende ser urgente a intervenção daquele espaço com vista à sua reabilitação e modernização.

Entendemos que se trata de um espaço onde é necessário um especial cuidado pois deverá manter algumas das suas características. Este espaço deverá ter uma intervenção com apoio técnico muito qualificado pois as alterações a realizar deverão ser muito bem estudadas atendendo ao seu passado e às características que a maior parte dos Tomarenses entende que se deverão manter.

- **Requalificação do Mercado Municipal**

A necessidade de projetos que sejam uma mais valia para a sustentabilidade e desenvolvimento integrado, levam-nos a pensar no mercado municipal e nas diversas oportunidades que ele pode oferecer ao concelho de Tomar.

O mercado pode ser um motor de desenvolvimento da economia local se for estimulado, alterado, repensado e acima de tudo aproveitado devidamente pelas diversas forças locais.

- **Obras no edifício da GNR**

As forças de segurança pública devem ter ao seu dispor todas as condições para poder exercer as suas funções com dignidade. O PSD considera que a GNR em Tomar não dispõe de instalações adequadas às suas necessidades pois encontram-se muito degradadas. Assim entendemos que o município deve fazer obras de requalificação, recorrendo, sempre que possível a fundos comunitários e/ou outros que estejam disponíveis

- **Renovação da Frota de Transportes Urbanos de Tomar (TUT)**

Quase duas décadas anos após o arranque dos Transportes Urbanos de Tomar (TUT), com a intensidade da sua utilização e os milhares de quilómetros percorridos, os miniautocarros revelam já algum desgaste e problemas mecânicos, estando a chegar ao fim do seu tempo de vida útil.

Várias autarquias têm conseguido substituir as suas frotas por viaturas 100% elétricas, com financiamento pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), o Município de Tomar não o fez.

Entendemos como urgente que a Câmara Municipal inicie o processo de compra de novos autocarros e que tenha em consideração a sustentabilidade e utilização de fontes de energia com a menor pegada ecológica possível.

- **Redes de Abastecimento de Água**

Em pleno século XXI é inadmissível que existam ainda localidades do nosso concelho com problemas significativos no abastecimento de água. A substituição e melhoria

dessas condutas de abastecimento são prioritárias para a melhoria da qualidade de vida da população. Deve ser realizado um planeamento de forma a ter intervenções estruturais todos os anos.

- **Reforço do Parque de Equipamentos e Máquinas do Município**

É prioritário o reforço dos meios, equipamentos e máquinas, do Município permitindo uma intervenção mais capaz nas freguesias.

- **Requalificação da Rua Infância 15**

A rua da Infância 15, no centro histórico de Tomar, carece de uma intervenção com melhorias ao nível da mobilidade.

- **Saneamento**

Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade (com prioridade para a conclusão do Centro histórico) e nas freguesias. O Concelho de Tomar tem uma rede de saneamento muito pouco abrangente e com um grau de cobertura insuficiente.

- **Criação de um Skate Parque**

Construção de um novo Skate Parque em local acessível aos jovens e que esteja suficientemente isolado de habitações e serviços para não incomodar.

- **Património Ferroviário**

Em recomendação na reunião de Câmara de dia 12/10/2020 o PSD chamou a atenção para a necessidade de requalificar o património ferroviário ao abrigo do programa Revive que visa a requalificação de imóveis públicos para fins turísticos. A ideia é transformar espaços abandonados há décadas em hotéis ou outras instalações turísticas. Em Tomar, não dispomos de instalações ferroviárias que possam ser adaptadas a hotéis, mas importa dar uma ocupação a edifícios devolutos há vários anos. Pelo menos temos de refletir no destino a dar a instalações como a estação de Santa Cita e a estação de Fátima. A sugestão que deixamos é que a Câmara M. de Tomar diligencie junto da IP no sentido de sensibilizar para este problema e encontrar soluções de modo a que este património não continue sub aproveitado e tenha uma utilização útil.

- **Plano de Marketing e Reformulação do Website da CMT**

O Município de Tomar não dispõe de um plano que defina uma estratégia de marketing e comunicação concertada e eficaz pois temos assistido a investimentos dispersos que não atingem os resultados esperados.

A construção de um plano que estabeleça uma estratégia, os meios, os objetivos e os conteúdos de comunicação e marketing torna-se fundamental para se atingir bons os objetivos estabelecidos.

Também o website da Câmara Municipal de Tomar não corresponde às práticas atuais da construção de websites, apresentando várias limitações no acesso à informação. E por isso deverá ser renovado.

O Município de Tomar deve apostar na publicitação e na persuasão para o consumo de serviços públicos como a biblioteca, os espaços Cidadão, os gabinetes de apoio aos munícipes e aos empresários e deve apostar na promoção da imagem do Concelho. Neste domínio constata-se a necessidade de reforço dos meios de proximidade e de alavancagem no canal online (site do Município). Tendo em conta a importância destas vertentes para a afirmação de Tomar enquanto território de referência, o PSD propôs em reunião de Câmara de dia 30/09/2019 a elaboração de um Plano de marketing e comunicação onde estejam delineadas as estratégias e as principais ações do Município nesta área tão importante para a imagem de Tomar. Continuamos a entender ser uma ferramenta indispensável.

- **Zona Industrial**

Requalificação e expansão da Zona Industrial, com sinalética adequada, maior segurança e um edifício de apoio conforme proposta do PSD em reunião de Câmara de 08/06/2020.

A Zona Industrial de Tomar, foi criada no início da década de 80 do século passado e em 2014 passou a designar-se Parque Empresarial de Tomar (PET) e foi aprovado um novo regulamento. Nesse ano foram anunciadas uma série de medidas para esse espaço, mas nenhuma se concretizou. O mesmo aconteceu em 2016, ano em que a Câmara anunciou a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários, em conjunto com outros parceiros, incluindo a REFER, para “expansão e melhoria substancial do Parque Empresarial”, prometendo-se a “valorização da capacidade produtiva do Concelho”. A candidatura de 5 milhões não avançou, nem as melhorias prometidas se concretizaram. É inegável a importância de revitalizar e valorizar o Parque Empresarial de Tomar, espaço que merece mais atenção do que lhe é dada, pois tem potencial e tem uma excelente localização. Foi publicado um aviso pelo Programa 2020 que define as regras do concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial. O objetivo específico é “Reforçar a capacitação empresarial

das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços”, no âmbito do Eixo 2 do PO Centro – “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”, que pretende reforçar as pequenas e médias empresas. As zonas industriais, os parques empresariais e os centros de negócios têm aqui uma oportunidade de melhorar e potenciar as suas infraestruturas de acolhimento empresarial, prosseguindo o objetivo de capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME’s. O Município de Tomar não pode perder esta oportunidade de financiamento e neste âmbito, , propomos que sejam implementadas algumas medidas no Parque Empresarial. - Que seja instalada sinalética identificadora das empresas, bem como outdoors com uma planta do espaço indicando a localização das empresas. - Que se estude a possibilidade de criação de áreas de expansão, a Norte e a Sul, onde há terrenos disponíveis. - Que seja criado um micro-site ou um portal na internet especificamente para o PET com toda a informação sobre os lotes disponíveis, as empresas instaladas, o regulamento, os apoios que o Município pode dar, etc - Que seja criada um sistema de videovigilância, ou estudar em articulação com as empresas do PET outra forma que garanta mais condições de segurança - Que se proceda à limpeza das ervas e dos detritos espalhados pela área - Que seja criada uma área de serviços de apoio às centenas de pessoas que ali trabalham, às empresas e aos visitantes. - Que seja reforçada a informação (por exemplo com outdoors junto à A13 e à EN110) a divulgar o parque empresarial de Tomar.

- **Construção de Ecovias**

Estudar o custo para o município da construção de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo aproveitando os fundos europeus disponíveis e que já estão a ser aproveitados por outros municípios. A mobilidade nas cidades atravessa profundas mudanças no mundo atual. Várias cidades europeias anteciparam os seus planos de mobilidade e inauguraram novos circuitos para as bicicletas e peões, em consequência da pandemia covid-19. É importante andar mais a pé e de bicicleta e devemos refletir sobre a mobilidade na nossa região e a necessidade de criação de ligações alternativas entre as principais cidades e vilas do Médio Tejo, promovendo cada vez mais alternativas de mobilidade que sejam sinónimos de sustentabilidade ambiental. Pode parecer um projeto algo utópico e ambicioso, mas é possível a criação de ecovias ou ciclovias que liguem Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Ourém, Abrantes ou Ferreira do Zêzere, por exemplo. Foi publicado no dia 21 de julho o aviso do Fundo Ambiental “Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável (II)”, com uma dotação de 3,5 milhões de euro dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios ou as Comunidades Intermunicipais. Este apoio pretende promover o uso da bicicleta em meio urbano e em deslocações pendulares, e como complemento à oferta de transportes públicos. Esta é uma

oportunidade que não pode ser desperdiçada. Propomos que a CMT assuma a iniciativa e a liderança de se avançar em articulação com a Comunidade Intermunicipal e os municípios do Médio Tejo a realização de estudo para a criação de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo, delineando percursos e desenvolvendo infraestruturas que incentivem o uso dos habitantes deste território de um meio de transporte mais ecológico como é o caso da bicicleta. Deste modo, estaremos a contribuir para um futuro mais verde, limpo e sustentável para as gerações vindouras.

- **Ambiente**

Política da água e despoluição das linhas de água (não só do rio Nabão).

Que seja instituído o Conselho Municipal do Ambiente de Tomar como um órgão com funções consultivas na área do ambiente e que venha contribuir para a promoção da participação das populações na formulação e execução da política de ambiente e qualidade de vida no Concelho de Tomar, bem como o estabelecimento de fluxos contínuos de informação entre os órgãos da Administração por ela responsáveis e os cidadãos a que se dirige.

- **Barragem do Carril e sua valorização**

Esta barragem serve sobretudo para o abastecimento de água para regadio dos campos envolventes, nas Freguesias a jusante, sobretudo a de S. Pedro. A montante, a única utilização até agora reconhecida é como zona de Concessão de Pesca pela Associação Nacional da Preservação da Fauna da Caça e Pesca. O espelho de água criado pela barragem inaugurada em 2002 pode e deve ser potenciado em termos turísticos. Assim sendo o PSD propõe que a Câmara contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo DRAPLVT e articule a possibilidade de valorização e aproveitamento turístico da albufeira criada pela barragem do Carril. - Que sejam melhorados os acessos à barragem - Que sejam aprofundados os estudos de modo a tirar maior partido daquele espelho de água, sem pôr em causa a defesa do meioambiente. - Que sejam criadas zonas de lazer como parques de merendas ao longo das margens, eventualmente com a criação de um percurso pedonal que contorne a albufeira, para caminhadas ou a prática de atletismo.

- **Aquisição de Digitalizador Documental**

O Arquivo Municipal carece de um equipamento de digitalização de documentos que permitiria, em muito, otimizar o seu funcionamento e facilitar o processo de digitalização documental e o acesso de consulta e pesquisa aos mesmos.

- **Apoio às Juntas de Freguesia**

É imprescindível o apoio da Câmara Municipal a todas as Juntas de Freguesia que têm projetos aprovados, na componente da parte não financiada como por exemplo a melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, saneamento e reparação de condutas de água entre outros. Propomos também os seguintes projetos nas freguesias:

- Melhoria da Iluminação pública em todas as freguesias pois até à data a melhoria anunciada não corresponde às expetativas;
- Resíduos e limpeza - garantir um bom serviço;
- Praias Fluviais na Serra e em Alverangel;
- Reparação do CM1119 entre cabine de São Pedro EN358 e reparação da Ponte de Vermoeiros encerrada há 3 anos;
- Estrada Bodegão Sesmarias que é parte Ferreira do Zêzere e 75% concelho Tomar, freguesia de Olalhas, para ser feito em parceria os dois concelhos;
- Colocação de piso antiderrapante em diversas vias mais perigosas do nosso concelho;
- Marcação e melhorias de segurança rodoviária na Nacional 358, no troço entre Curvaceiras e Guerreira;
- Saneamento na Póvoa – Sabrosa, projeto com mais de 20 anos;
- Requalificação da Estrada de S. Simão (Rua Aparício Azevedo);
- Iniciar estudo de mobilidade e estacionamento na Pedreira.

Tomar, 14 de novembro de 2021



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO
PROPOSTA CDU**

2022

Posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) ao abrigo do Estatuto de Oposição, direito à consulta prévia, no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) do Município de Tomar para o ano de 2022

No passado dia 28 de outubro uma delegação da CDU, composta por Paulo Macedo, Bruno Graça, Francisco Santos, Maria Rodrigues e Sandra Monteiro, deslocou-se à Câmara Municipal de Tomar para uma reunião com a senhora Presidente de Câmara no âmbito do Estatuto da Oposição. Na reunião a Senhora Presidente de Câmara deu um conjunto de informações sobre as linhas orientadoras que irão presidir à elaboração da proposta do Executivo, Grandes Opções e Orçamento para o ano 2022, as quais, no essencial, dão continuidade às propostas apresentadas para 2021. Esclareceu ainda os fundamentos das propostas concretas sobre o IMI, IRS e Derrama para 2022 que vai levar a reunião de Câmara, também estas elaboradas na linha das propostas apresentadas para 2021.

Referiu ainda que os documentos entregues à CDU só contemplam os encargos transitados de 2021 e que se encontram já cabimentados, não explicitando novos investimentos.

A delegação da CDU depois de ouvir a exposição da senhora Presidente da Câmara referiu que a nossa matriz para definir e/ou avaliar as opções políticas da autarquia não se tinha alterado e que, quer a avaliação global das políticas implementadas, quer a avaliação de cada investimento no concreto, será sempre feita tendo em conta os contributos que tragam para:

- 1- Inverter o atual ciclo de desertificação e decréscimo de população do Concelho;
- 2- Inverter o atual ciclo de crescimento da taxa de envelhecimento da população do Concelho;
- 3- Aumentar a coesão territorial, económica e social do Concelho.

É opinião da CDU que ao manter as mesmas opções políticas para a elaboração das Grandes Opções do Plano para 2022, os problemas estruturais com que hoje o Concelho se confronta vão,

infelizmente, permanecer. Consideramos que só com outras políticas que tenham em conta o emprego, a produção de riqueza, a atratividade, a habitação e a coesão territorial, quer a nível económico quer a nível social, poderemos enfrentar as dificuldades estruturais com que hoje o nosso Concelho se debate.

Na reunião, a CDU levantou um conjunto de questões que considera indispensável serem consideradas para se dar resposta à atual situação. Assim:

- 1) Reafirmámos a necessidade da implementação de um **Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos** que assuma uma postura pró-ativa não só através da intervenção direta na disponibilização de áreas de acolhimento empresarial, mas também na criação de incentivos à atividade das empresas, no incentivo à qualificação dos projetos de potenciais pequenos e médios empreendedores. Este gabinete deve dispor das condições consideradas necessárias para cumprir os objetivos definidos;
- 2) Reafirmámos a necessidade de se instalar um **Parque de Feiras e Exposições** que seja alavanca para a atividade económica do Concelho;
- 3) Reafirmámos a necessidade de se proceder a uma **profunda intervenção no Parque Empresarial servido pela ferrovia em Santa Cita** potenciação essa que seria uma mais-valia em termos de mobilidade, ambiente e de economia;
- 4) Reafirmámos a necessidade de se **dinamizar e apoiar o Sector Primário no Concelho assumindo o Mercado Municipal o papel de âncora** para o escoamento da produção agrícola familiar do nosso Concelho abrindo-o aos Concelhos vizinhos, apoiando a criação de circuitos curtos de distribuição e de armazenamento frio da produção;
- 5) Reafirmámos as **enormes potencialidades do ensino profissional e do ensino artístico especializado**, já instalado no Concelho, no desenvolvimento económico e social do Concelho;
- 6) Reafirmámos a **indispensabilidade de dispormos de um Serviço Nacional de Saúde de qualidade e de proximidade**, para sustentar a atratividade do nosso território, quer a nível hospitalar quer a nível de Cuidados Primários incluindo as Extensões Médicas;
- 7) Reafirmámos a necessidade de implementar profundas alterações a nível da mobilidade, preparando medidas que valorizem o **transporte público, quer nível ferroviário quer a nível rodoviário**;

- 8) Reafirmámos a necessidade de se **reorganizarem e modernizarem os Serviços do Município** qualificando e valorizando os trabalhadores;
- 9) Reafirmámos que não é aceitável continuar a adiar a **abertura de Concursos para os lugares de chefias do organograma dos Serviços Municipais**;
- 10) Reafirmámos a necessidade de se **apoiarem as Juntas de Freguesia não só ao nível financeiro, mas também a nível de recursos humanos e de equipamentos** tendo em conta o processo de transferência de competências;
- 11) Reafirmámos a necessidade de se **reforçar e melhorar a limpeza urbana**;
- 12) Reafirmámos a necessidade de se avançar com o **Parque Desportivo das Avesadas**.

Foi ainda abordada a situação da Tejo Ambiente acerca da qual a CDU já apresentou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal um requerimento, para nos serem prestadas algumas informações sobre a evolução da empresa. A CDU mantém a sua posição de ter sido um erro político a criação da Tejo Ambiente. Hoje voltaríamos a votar contra a criação desta empresa!

A CDU ainda mostrou à Sra. Presidente da Câmara a sua preocupação com a empresa RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos E.I.M., S.A. (antiga RESITEJO).

Finalmente, a CDU apresentou quatro proposta pontuais, a saber:

- 1) Que seja exigido, à Tejo Ambiente, a execução das obras de saneamento da Freguesia da Sabacheira conforme consta do acordo firmado entre as Câmaras Municipais de Ourém e de Tomar e que permitiu a construção da ETAR de Seiça naquela freguesia. Estas obras de saneamento devem ocorrer em simultâneo com as que estão previstas e financiadas para a remodelação da referida ETAR e das respetivas condutas situadas no território da Sabacheira;
- 2) Que a execução das obras de arranjo da Estrada de S. Simão se inicie no primeiro semestre de 2022;

-
- 3) Que no orçamento em discussão seja reconhecida a necessidade e urgência da recuperação do edifício da sede da Junta de Freguesia de Carregueiros onde, de resto, funciona a Extensão Médica e cuja cobertura ameaça ruir;

 - 4) Que seja considerada a necessidade de se proceder ao arranjo do Largo de Santo Amaro, em Carregueiros, transformando-o num espaço social, de lazer e convívio comunitário.

Tomar, 15 de novembro de 2021